



## PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta  
Prefeito Municipal

Informamos que as edições do Diário Oficial serão veiculadas somente na forma digital, estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>

## Seção I Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice  
Chefe de Gabinete

## DECRETOS MUNICIPAIS

### DECRETO Nº 13.988, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 923.651,06 (novecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	358	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	352	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.36.00	01.000.0000	15.000,00
Recurso	1083	02.01.01	15.451.0002.2.134	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	1091	02.01.01	15.451.0002.2.134	3.3.91.39.00	01.000.0000	28.600,00
Recurso	527	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.50.43.00	01.000.0000	
Crédito	535	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	445.998,17
Recurso	526	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Crédito	535	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	300,00
Recurso	531	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	535	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.39.00	01.000.0000	8.376,00
Recurso	297	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	293	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	4.174,46
Recurso	355	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	05.000.0000	200.000,00
Recurso	114	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	123	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	43.083,16
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	157	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.30.00	01.000.0000	43.083,16
Recurso	187	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	195	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.30.00	01.000.0000	106.731,79
Recurso	854	02.16.01	28.842.1000.0.002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Crédito	855	02.16.01	28.842.1000.0.002	4.6.90.73.00	01.000.0000	28.304,32

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 487.662,83 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	518	02.09.02	08.243.0009.2.038	4.4.50.42.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0039	300.000,00
Crédito	572	02.09.04	08.241.0009.2.035	4.4.50.42.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0205	93.910,00

Crédito	572	02.09.04	08.241.0009.2.035	4.4.50.42.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0208	6.433,80
Crédito	572	02.09.04	08.241.0009.2.035	4.4.50.42.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0210	25.670,21
Crédito	1084	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.47.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	2.000,00
Crédito	529	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.50.43.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0206	6.090,00
Crédito	529	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.50.43.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0209	23.558,82
Crédito	529	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.50.43.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0211	30.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 14 de novembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.945, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.007, de 11 de dezembro de 2017, suplementa recursos no orçamento vigente na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, no total de R\$ 255.000,000 (duzentos e cinquenta mil reais).

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	05	15.452.0022.2100	3.3.90.30	150.000,00
04.01.01	07	15.452.0022.2100	3.3.90.39	50.000,00
04.01.01	11	15.452.0022.2100	3.3.91.39	55.000,00

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias na Unidade Orçamentária 04.01.00, EMDURB- Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru:

#### I - Anulações Orçamentárias:

Unidade Executora	Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor
04.01.01	08	15.452.0022.2100	3.3.90.47	255.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 17 de outubro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 13.956, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Suplementa recursos do orçamento vigente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 7.110, de 12 de setembro de 2018, art. 3º, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 30.048.478,10 (trinta milhões, quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor - R\$	Unidade Orçamentária
114	3.3.90.30.00	17.512.0023.1029	R\$ 9.258.403,94	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
115	3.3.90.36.00	17.512.0023.1029	R\$ 108.000,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
116	3.3.90.39.00	17.512.0023.1029	R\$ 3.938.769,44	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto

117	4.4.90.30.00	17.512.0023.1029	R\$ 5.000.000,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
118	4.4.90.39.00	17.512.0023.1029	R\$ 9.699.400,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
119	4.4.90.52.00	17.512.0023.1029	R\$ 637.416,15	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
120	4.4.90.30.00	17.512.0026.1024	R\$ 100,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
121	4.4.90.39.00	17.512.0026.1024	R\$ 100,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
122	4.4.90.51.00	17.512.0026.1024	R\$ 856.288,57	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
123	4.4.90.52.00	17.512.0026.1024	R\$ 550.000,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto

Art. 2º As despesas com crédito suplementar aberto pelo art. 1º, correrão por conta da seguinte alteração orçamentária:

**I - Anulação Orçamentária:**

Ficha	Categoria	Função Programática	Valor - R\$	Unidade Orçamentária
18	3.3.90.30.00	17.512.0023.1029	R\$ 9.258.403,94	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
19	3.3.90.36.00	17.512.0023.1029	R\$ 108.000,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
20	3.3.90.39.00	17.512.0023.1029	R\$ 3.938.769,44	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
21	4.4.90.30.00	17.512.0023.1029	R\$ 5.000.000,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
22	4.4.90.39.00	17.512.0023.1029	R\$ 9.699.400,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
23	4.4.90.52.00	17.512.0023.1029	R\$ 637.416,15	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
74	4.4.90.30.00	17.512.0026.1024	R\$ 100,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
75	4.4.90.39.00	17.512.0026.1024	R\$ 100,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
76	4.4.90.51.00	17.512.0026.1024	R\$ 856.288,57	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto
77	4.4.90.52.00	17.512.0026.1024	R\$ 550.000,00	Fundo Mun. P/ Constr. Sist. De Trat. Esgoto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 23 de outubro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.968, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 7.407.500,59 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos reais e cinquenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	19	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	21	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	79.995,81
Recurso	19	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	29	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	3.587,55
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	79	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.05.00	01.000.0000	330,01
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	85	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	49.847,70
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	86	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	3.124,28
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	89	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	1.450,93
Recurso	114	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	122	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.18.00	01.000.0000	260.392,08
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	156	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.18.00	01.000.0000	41.061,90
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	160	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.36.00	01.000.0000	5.996,69
Recurso	187	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	194	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.18.00	01.000.0000	26.110,03
Recurso	215	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	216	02.03.04	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	02.000.0000	525.653,70
Recurso	218	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	217	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	02.000.0000	2.302.638,14

Recurso	221	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	220	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	02.000.0000	88.096,74
Recurso	221	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	222	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.91.13.00	02.000.0000	542.285,58
Recurso	226	02.03.04	12.366.0003.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	
Crédito	227	02.03.04	12.366.0003.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	9.389,65
Recurso	236	02.03.05	12.361.0003.2.018	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	235	02.03.05	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	02.000.0000	1.318.173,26
Recurso	245	02.03.05	12.366.0003.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	244	02.03.05	12.366.0003.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	46.239,69
Recurso	245	02.03.05	12.366.0003.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	246	02.03.05	12.366.0003.2.020	3.1.91.13.00	02.000.0000	31.590,06
Recurso	286	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	288	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	24.249,86
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	339	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.13.00	01.000.0000	3.882,53
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	340	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	01.000.0000	1.431.032,98
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	344	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.08.00	01.000.0000	21.444,45
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	345	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.18.00	01.000.0000	27.002,45
Recurso	365	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	366	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	2.483,91
Recurso	365	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	367	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	20.752,57
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	392	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	75.025,83
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	396	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	3.529,63
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	399	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	721,12
Recurso	455	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	464	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	2.644,16
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	485	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.13.00	01.000.0000	10.199,43
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	486	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	54.413,87
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	489	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	2.105,42
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	490	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	8.372,24
Recurso	560	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Crédito	548	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.1.90.11.00	05.000.0000	18.781,93
Recurso	1070	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.93.00	05.000.0000	
Crédito	548	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.1.90.11.00	05.000.0000	9.004,32
Recurso	564	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.91.39.00	05.000.0000	
Crédito	548	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.1.90.11.00	05.000.0000	3.590,06
Recurso	558	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Crédito	548	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.1.90.11.00	05.000.0000	2.060,87
Recurso	1070	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.3.90.93.00	05.000.0000	
Crédito	551	02.09.03	08.244.0009.2.039	3.1.91.13.00	02.000.0000	2.586,08
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	581	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	81.739,38
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	585	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	889,62
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	588	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	8.489,62
Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	657	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	57.140,02
Recurso	707	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	709	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	23.702,64
Recurso	707	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	712	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	1.465,04
Recurso	707	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	716	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	2.925,52
Recurso	743	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.		

Recurso	338	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Crédito	1087	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	05.000.0000	53.650,83
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0.019	3.3.90.91.00	01.000.0000	5.990,00
Recurso	349	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Crédito	355	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	05.000.0000	37.364,29
Recurso	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	89	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	1,00
Recurso	221	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	220	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	02.000.0000	19.000,00
Recurso	221	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	222	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.91.13.00	02.000.0000	5.000,00
Recurso	236	02.03.05	12.361.0003.2.018	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	235	02.03.05	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	02.000.0000	2.800,00
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	339	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.13.00	01.000.0000	1,00
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	340	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.16.00	01.000.0000	25,00
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	581	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.16.00	01.000.0000	51,00
Recurso	418	02.07.01	15.451.0010.2.041	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	417	02.07.01	15.451.0010.2.041	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.500,00
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	152	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.91.13.00	01.000.0000	11.300,00
Recurso	477	02.08.02	16.482.0001.2.008	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	479	02.08.02	16.482.0001.2.008	3.3.90.39.00	01.000.0000	5.000,00
Recurso	475	02.08.02	16.482.0001.2.008	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	479	02.08.02	16.482.0001.2.008	3.3.90.39.00	01.000.0000	10.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 41.974,31 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	479	02.08.02	16.482.0001.2.008	3.3.90.39.00	01.000.0000	38.971,31
Recurso					01.110.0000	
Crédito	48	02.01.02	06.182.0013.2.057	3.3.90.30.00	03.000.0000	3.003,00
Recurso					03.100.0001	

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 26 de outubro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.975, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.018**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 63.907,58 (sessenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	305	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	306	02.04.01	04.123.0001.2.003	3.3.90.47.00	01.000.0000	520,00
Recurso	354	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	348	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	01.000.0000	35.612,50
Recurso	595	02.10.01	18.541.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	596	02.10.01	18.541.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.000,00
Recurso	595	02.10.01	18.541.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	596	02.10.01	18.541.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.000,00
Recurso	671	02.11.01	27.811.0001.2.002	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	672	02.11.01	27.811.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	12.974,08
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	672	02.11.01	27.811.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.901,00
Recurso	25	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Crédito	30	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	3.220,00
Recurso	33	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	30	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	680,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 35.871,62 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1057	02.01.01	04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso	578			2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	05.100.0023	31.074,80
Crédito	1096	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	578			2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	05.100.0023	4.796,82

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 31 de outubro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.978, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.018**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	349	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso					05.300.0070	110.000,00
Crédito	355	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.300.0070	25.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 05 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DANILO ALTAFIM PINHEIRO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.979, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.018**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.417.199,47 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0.019	3.3.90.91.00	01.000.0000	29.717,00
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	877	02.16.01	28.846.1000.0.019	3.3.90.91.00	01.000.0000	1.850,00
Recurso	286	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	296	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	63.310,00
Recurso	24	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	
Crédito	26	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	15.000,00
Recurso	24	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.08.00	01.000.0000	
Crédito	30	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	9.000,00
Recurso	484	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	495	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	96.213,38
Recurso	25	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.18.00	01.000.0000	
Crédito	30	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	14.000,00
Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	666	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.93.00	01.000.0000	41.116,44
Recurso	33	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	30	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00
Recurso	770	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	780	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	17.138,00
Recurso	707	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	717	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	54.571,03
Recurso	805	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.1.91.13.00	01.000.0000	
Crédito	814	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	14.281,69

Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	665	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	36.681,34
Recurso	372	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	376	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	90.000,00
Recurso	369	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Crédito	376	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	50.000,00
Recurso	378	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	376	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	20.000,00
Recurso	390	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	400	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	114.768,19
Recurso	455	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	465	02.08.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	60.434,06
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	589	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	119.214,40
Recurso	337	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	347	02.05.01	10.301.0007.2.030	3.3.90.39.00	01.000.0000	245.365,07
Recurso	187	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	01.000.0000	

Crédito	190	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.91.13.00	01.000.0000	21.130,00
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	152	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.91.13.00	01.000.0000	11.750,00
Recurso	286	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	296	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	4.000,00
Recurso	87	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	80	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	11.000,00
Recurso	376	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	375	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	12.000,00
Recurso	376	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	372	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	6.000,00
Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	662	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	4.000,00
Recurso	218	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	217	02.03.04	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	02.000.0000	1.875,71
Recurso	221	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.16.00	02.000.0000	
Crédito	220	02.03.04	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	02.000.0000	4.415,20
Recurso	579	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	588	02.10.01	18.541.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	330,31
Recurso	879	02.16.01	99.999.1000.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	
Crédito	672	02.11.01	27.811.0001.2.002	3.3.90.39.00	01.000.0000	7.000,00
Recurso	770	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	780	02.14.01	20.608.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	16.000,00
Recurso	442	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	443	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.301.948,62
Recurso	743	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	753	02.13.01	14.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.149,57
Recurso	442	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	443	02.07.01	15.452.0011.2.051	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	161	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	25.982,90
Recurso	187	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	199	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.39.00	01.000.0000	537.291,47
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	161	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.39.00	01.000.0000	300.000,00
Recurso	816	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	814	02.15.01	23.691.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.150,00
Recurso	297	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.91.39.00	01.000.0000	
Crédito	296	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.300,00
Recurso	350	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.33.00	01.000.0000	
Crédito	354	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.915,95
Recurso	87	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	90	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	2.299,14

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 916,24 (novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1074	02.11.01	27.813.0014.2.061	3.3.90.30.00	05.000.0000	
Recurso	874	02.00.00		1.7.1.8.10.9.1.25.00.00	05.100.0200	916,24

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar

na importância de R\$ 69.259,29 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	48	02.01.02	06.182.0013.2.057	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso					03.100.0001	1.914,60
Crédito	1049	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.93.00	05.000.0000	
Recurso					05.100.0099	60.344,69
Crédito	1078	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.36.00	05.000.0000	
Recurso					05.500.0030	7.000,00

Art. 4º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 08 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 13.980, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	655	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	662	02.11.01	27.811.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	1.100,00
Recurso	625	02.10.01	18.542.0015.2.069	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	624	02.10.01	18.542.0015.2.069	3.3.90.30.00	01.000.0000	3.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 09 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA

PREFEITO MUNICIPAL

EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### DECRETO Nº 13.983, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 499.082,30 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitenta e dois reais e trinta centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orç.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	114	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	123	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.30.00	01.000.0000	205.000,00
Recurso	114	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	127	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.000,00
Recurso	494	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	495	02.09.01	08.244.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	160,00
Recurso	397	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	400	02.07.01	15.451.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	41,10
Recurso	295	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Crédito	296	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	848,00
Recurso	348	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	354	02.05.01	10.301.0007.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.878,00
Recurso	87	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Crédito	90	02.02.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	692,00
Recurso	148	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	157	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.30.00	01.000.0000	205.000,00
Recurso	187	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	195	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.30.00	01.000.0000	78.000,00
Recurso	295	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	

Crédito	293	02.04.01	04.123.0001.2.001	3.3.90.30.00	01.000.0000	5.200,00
Recurso	707	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	717	02.12.01	13.392.0001.2.001	3.3.90.39.00	01.000.0000	638,20
Recurso	1088	02.11.02	27.811.0014.2.062	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Crédito	687	02.11.02	27.811.0014.2.062	3.3.90.30.00	01.000.0000	625,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 975.640,00 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

Operação	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	135	02.03.01	12.365.0003.2.014	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	311.000,00
Crédito	169	02.03.02	12.365.0003.2.015	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	313.000,00
Crédito	1062	02.03.03	12.361.0003.2.018	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	335.000,00
Crédito	27	02.01.01	04.122.0001.2.001	3.3.90.30.00	02.000.0000	
Recurso					02.100.0034	10.000,00
Crédito	48	02.01.02	06.182.0013.2.057	3.3.90.30.00	03.000.0000	
Recurso					03.100.0001	6.640,00

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 12 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 13.999, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.018**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.571.320,96 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Operação	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1067	02.10.01	18.541.0015.1.014	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso	607	02.00.00		2.4.2.8.10.9.1.07.00.00	02.100.0148	50.000,00
Crédito	415	02.07.01	15.451.0010.1.010	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	578	02.00.00		2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	05.100.0023	2.197.471,69
Crédito	415	02.07.01	15.451.0010.1.010	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	578	02.00.00		2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	05.100.0023	1.323.849,27

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 26 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 14.007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.018**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta.

Operação	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	365	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Crédito	375	02.06.01	03.091.0001.2.001	3.3.90.36.00	01.000.0000	12.000,00

Art. 2º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição. Bauru, 27 de novembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
EVERSON DEMARCHI

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 14.031, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.018**

P. 75.569/18 *Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no exercício de 2.019.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da Administração para o próximo exercício;

CONSIDERANDO que tradicionalmente a Administração decreta ponto facultativo em dias do exercício;

CONSIDERANDO que no transcorrer do ano existem feriados municipais, feriados estaduais, bem como feriados nacionais a serem respeitados no âmbito municipal,

**D E C R E T A**

Art. 1º Excetuando os serviços essenciais à população, no ano de 2.019, não haverá expediente na Administração Direta, nos seguintes dias:

- I - 01 de janeiro, terça-feira, Confraternização Universal, (Feriado Nacional);
- II - 02 de janeiro, quarta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação que será integral;
- III - 04 de março, segunda-feira, Carnaval, (Ponto Facultativo);
- IV - 05 de março, terça-feira, Carnaval, (Ponto Facultativo);
- V - 06 de março, quarta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação que será integral;
- VI - 19 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, (Feriado Nacional);
- VII - 21 de abril, domingo, Tiradentes e Páscoa, (Feriado Nacional);
- VIII - 01 de maio, quarta-feira, Dia do Trabalho, (Feriado Nacional);
- IX - 20 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, (Feriado Nacional);
- X - 21 de junho, sexta-feira, (Ponto Facultativo);
- XI - 09 de julho, terça-feira, Revolução Constitucionalista de 1.932, (Feriado Estadual);
- XII - 01 de agosto, quinta-feira, Aniversário da Cidade, (Feriado Municipal);
- XIII - 02 de agosto, sexta-feira, (Ponto Facultativo);
- XIV - 07 de setembro, sábado, Independência do Brasil, (Feriado Nacional);
- XV - 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora de Aparecida, (Feriado Nacional);
- XVI - 15 de outubro, Dia do Professor, remanejado para 14 de outubro, segunda-feira, (Ponto Facultativo) somente para a Secretaria Municipal da Educação;
- XVII - 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Funcionário Público, (Ponto Facultativo);
- XVIII - 02 de novembro, sábado, Finados, (Feriado Nacional);
- XIX - 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República, (Feriado Nacional);
- XX - 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, remanejado para 18 de novembro, segunda-feira (Ponto Facultativo);
- XXI - 24 de dezembro, terça-feira, (Ponto Facultativo);
- XXII - 25 de dezembro, quarta-feira, Natal, (Feriado Nacional);
- XXIII - 26 de dezembro, quinta-feira, até às 12h, (Ponto Facultativo), exceto a Secretaria Municipal da Educação que será integral;
- XXIV - 31 de dezembro, terça-feira, (Ponto Facultativo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 12 de dezembro de 2.018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO CARLOS GARMS  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DAVID JOSÉ FRANÇOSO  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**ATOS DO GABINETE**

**PORTARIA GP 121/2018**

*Designa membros para compor a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas*

O Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, designa Maria José Majó Jandreice, Lilian Abreu Uehara e Ana Ana Cláudia Queiroz para comporem a Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, conforme estabelece o inciso X e parágrafo 3º do artigo 7 da Lei Municipal 6787/16.

PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMPRÁ-SE.

Bauru, 10 de dezembro de 2018.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****AUTO DE INTERDIÇÃO**

NÚMERO	044/18
INTERDIÇÃO	<b>TOTAL</b>
OCORRÊNCIA	IMÓVEL EM RISCO DE QUEDA
BENS AFETADOS	RESIDÊNCIA (DOS FUNDOS)
INTERESSADO	DAYANE CAROLINE GARCIA ALVES
ENDEREÇO VISTORIADO	RUA PROFESSOR AURO CUSTÓDIO ALVES
QUARTEIRÃO	4
NÚMERO	35 (casa localizada nos fundos)
BAIRRO	JARDIM MARAJOARA

**Histórico:**

Conforme aponta o Relatório de Constatação nº 567/18 (cópia anexa) elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-Comdec, o imóvel localizado na Rua Professor Auro Custódio Alves, nº 4-35 (casa dos fundos), no Jardim Marajoara, em Bauru-SP apresenta danos estruturais severos, pondo em risco seus moradores.

Em razão dos problemas constatados e visando à preservação de vidas e do patrimônio, esta Coordenadoria resolve **INTERDITAR TOTALMENTE** o imóvel, até que sejam feitas as obras de recuperação do mesmo. Recomendamos a desocupação imediata da casa, não devendo a mesma ser reocupada enquanto as obras necessárias não forem concluídas.

Bauru, 28 de novembro de 2018.

Thiago Augusto Rocha de Azambuja  
Coordenador Municipal de Defesa Civil-Comdec-Bauru  
Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal

**OUIDORIA GERAL**

**A OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO; SUGESTÃO; RECLAMAÇÃO; DENÚNCIA.

**Acesse a OUIDORIA GERAL pelos seguintes canais:**

Site da prefeitura: [www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria](http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria)

email: [ouvidoria@bauru.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@bauru.sp.gov.br)

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

**OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Praça das Cerejeiras 1-59**

**Vila Noemy - Bauru - SP**

**CEP 17014-500**

**EXTRATOS**

**CONTRATO Nº 9.087/18** - PROCESSO Nº 38.736/18 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TV PREVE LIMITADA - **OBJETO** - A CONTRATADA obriga-se, de acordo com sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 38.736/18, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de até 52 (cinquenta e dois) programetes de 03 (três) minutos cada e até 52 (cinquenta e dois) programetes de 90 (noventa) segundos cada em TV aberta, visando a divulgação de conteúdo educativo, de prestação de serviços, de campanhas (como iptu, refs e outros tributos, vacinação, combate a doenças, queimadas, conscientização ambiental) e outros informes de caráter institucional, distribuídas de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, durante o período de 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL:** R\$ 104.000,00 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 49/18 - **PROponentes:** 31- **ASSINATURA:** 01/11/18.

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU/SP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FAR – EDOC Nº 82.758/18 – OBJETO:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2.PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Monte Verde, cadastrado no SIAPF sob o nº 0298.725-49, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 04 (quatro) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. - **ASSINATURA:** 01/12/18, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Corregedoria Geral Administrativa**

**Andrea Salcedo Monteiro dos Santos Gomes**  
**Corregedora Geral**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 12.039/18, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: Determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

**Seção II****Secretarias Municipais****Secretaria da Administração**

**David José Franço**  
**Secretário**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO****SEDE da Secretaria da Administração**

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

**Almoxarifado Central e Patrimônio**

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

**SESMT**

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

**CONTATOS**

Secretário da Administração: (14) 98129-1264

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

**Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações):** (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431

Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548

Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828

**Departamento de Administração de Pessoal:** (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14)

3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305

**Departamento de Avaliação Funcional:** (14) 3235-1158

Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3234-9022

Perícia Médica: (14) 3227-5647

Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022

Serviço Social: (14) 3227-5650

Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277

**Departamento de Recursos Humanos:** (14) 3235-1207

Divisão de Concursos: (14) 3235-1081

Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: [administracao@bauru.sp.gov.br](mailto:administracao@bauru.sp.gov.br)

**PESQUISA DE ATENDIMENTO:** [http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa\\_atendimento.aspx](http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx)

**OUIDORIA:** <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

**FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES:** <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****TORNA SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 2951/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3054**, a PORTARIA Nº. 1253/2018 que nomeou o (a) Sr(a). SILVIA RAQUEL NIQUERITO, portador(a) do RG nº 434672683, classificação 3º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLET”, DECURSO DE PRAZO.

**PORTARIA Nº 2952/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3054**, a PORTARIA Nº. 2495/2018 que nomeou o (a) Sr(a). TAILA PAULINA PEREIRA, portador(a) do RG nº 423525153, classificação 221º lugar, no cargo efetivo de “ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL”, DECURSO DE PRAZO.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2953/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLET**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NATALIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador(a) do RG n **466843781**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **05º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - INSTRUTOR ARTÍSTICO BALLET**, edital nº **07/2014** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2954/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **THAISA LEITE DA CRUZ**, portador(a) do RG n **477486769**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **226º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2955/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LAIS ROBERTA GERONIMO**, portador(a) do RG n **306495910**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **227º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Alessandra Afonso Maia Bilharinho, matrícula 29.913, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de setembro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2956/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JULIANA DOS SANTOS ARTHUSO ANTONIO**, portador(a) do RG n **441692035**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **228º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Silmara Teixeira Grillo Damada, matrícula 21.681, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de setembro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2957/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AMANDA BARBOSA GASPARD DE LIMA**, portador(a) do RG n **411498502**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **229º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Anna Lyggia Augusta Barbosa Oliveira, matrícula 16.967, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de setembro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2958/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LUCIMARA FAL DA SILVA**, portador(a) do RG n **217007277**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **230º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Marilda Aparecida Nunes Viero, matrícula 21.649, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2959/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LILIANE MARIA DE OLIVEIRA PIRES**, portador(a) do RG n **455986563**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **231º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA** de Ana Claudia da Silva Pereira, matrícula 25.478, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de novembro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2960/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **GIOVANNA COUTO GUIMARAES**, portador(a) do RG n **412416001**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **232º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Marcia Regina Moura Silva, matrícula 24.599, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2961/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELLEN GRISSIE MATTE FELIPE DE OLIVEIRA**, portador(a) do RG n **304798897**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **233º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Fátima Nunes, matrícula 17.254, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de junho de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2962/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TAMIREZ DE OLIVEIRA STEVANIN**, portador(a) do RG n **48811293X**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **234º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Gina Yzumi Mitsunaga Kijima, matrícula 14.015, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de junho de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2963/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELA ALECRIM OLIVEIRA**, portador(a) do RG n **496111334**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **235º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Maria Aparecida Cacita Gimenez, matrícula 21.659, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de junho de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2964/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FABIANA HORTOLANI SARTORI**, portador(a) do RG n **402817096**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **236º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.  
**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Rosana Piai Tessari, matrícula 21.793, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2965/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO**

**BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CELIA CASSIA DE PAIVA PEREIRA**, portador(a) do RG n **193366599**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **237º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Filomena Francisco da Costa, matrícula 24.617, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2966/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **LYDIA DINA DEARO BARROSO SILVESTRINI**, portador(a) do RG n **404383816**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **238º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Selma Regina Ferraz Fernandes, matrícula 17.119, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 07 de julho de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2967/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **DANIELE APARECIDA DOS SANTOS CESCHIM**, portador(a) do RG n **424969555**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **239º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Maria Cristina Oliveira da Silva, matrícula 16.736, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2968/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **TALITA RODRIGUES FERNANDES**, portador(a) do RG n **402810776**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **240º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, edital nº **07/2015** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Cristina Aparecida de Oliveira Garcia, matrícula 28.278, cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2018.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2969/2018:** Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3054** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **AUGUSTO CESAR AGUIAR PRADO**, portador(a) do RG n **479386377**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **67º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - CUIDADOR DE CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS**, edital nº **04/2014** para exercer as funções do cargo.

**COMPARECER EM 13/12/2018 ÀS 14h30min.**

**Observação:** Nomeação motivada por **EXONERAÇÃO** de Thalita Arianne Silva Félix, matrícula 32.720, cargo efetivo de Agente Educacional – Cuidador de Crianças, Jovens, Adultos e Idosos, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2018.

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (<http://www.tse.ius.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
5. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
6. Comprovante de endereço atual;
7. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;

8. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);

9. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));

10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;

11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;

12. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);**

13. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;

14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

#### DESENVOLVIMENTO DA CARREIRA

**PORTARIA N.º 2970/2018:** A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, e considerando o disposto no artigo 6º e incisos da Lei nº 5.999/2010 regulamentado pelo Decreto nº 12.306 de 13 de novembro de 2013, resolve: Promover por desenvolvimento na carreira o(a) servidor(a) **JUICE MOLINA CARVALHO YAMAMOTO**, portador(a) do RG nº **434464533**, matrícula nº **28446**, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL** para o cargo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR – DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, classificado(a) em **22º** lugar, regulado pelo **Edital nº 01/2018 - acesso**, a partir de **13/12/2018**.

#### EXONERAÇÃO/ POSSE

**PORTARIA N.º 2971/2018:** ROSEMEIRE LOPES PINTO, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto 6.664 de 22 de julho de 1993, R E S O L V E: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **CLARIK GISLHANE BACELAR**, portador(a) do RG n.º **630138990**, matrícula **33.274** cargo efetivo de **ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - SERVENTE DE ESCOLA**, e **SANDRA MARQUEZI PIROLA BEZERRA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, RESOLVE: Dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, a partir de **13/12/2018**.

#### CONCURSO PÚBLICO

**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ENCANADOR - EDITAL 14/2018 (realizada no dia 30/09/2018) e EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

Inscrição	Nome Completo	CPF	P r o v a Objetiva
0027000074	BRUNO DUARTE MORAL	478.341.278-29	25,00
0027000120	DINEU PIAGENTE	120.258.988-00	24,00
0027000110	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA LOBO	249.053.238-35	24,00
0027000038	ERVALDO MÁXIMO DA SILVA	141.381.038-13	25,00
0027000071	EUFRAVIO ANTONIO PEREIRA	214.991.548-01	25,00
0027000076	JAIR MILIANO DOS SANTOS	271.711.068-29	26,00
0027000153	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	268.590.638-07	27,00
0027000011	JOSUE ANTONIO DA SILVA JUNIOR	408.564.258-85	24,00
0027000096	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI	145.802.348-63	27,00
0027000124	LEVI MOMESSO	249.153.208-55	25,00
0027000008	SAMUEL DE SOUZA MEIRA	276.408.158-86	24,00
0027000137	VALDIR APARECIDO SANTO PIETRO	961.337.088-91	28,00
0027000036	VALTER DE SOUZA	407.267.698-51	25,00

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA (realizada em 30/09/2018) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ENCANADOR - EDITAL 14/2018**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados na **1ª FASE - PROVA OBJETIVA** do Concurso Público para o Cargo Efetivo de **ASSISTENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE – ENCANADOR**, para a realização da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA**, nos termos do Edital 14/2018, de acordo com as seguintes orientações:

**01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 16/12/2018 (DOMINGO), NO RECINTO MELO DE MORAES, localizado na AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.**

16/12/2018 (DOMINGO) às 08h	
INSCRIÇÃO	NOME
0027000074	BRUNO DUARTE MORAL
0027000120	DINEU PIAGENTE
0027000110	DOUGLAS VIEIRA DA SILVA LOBO
0027000038	ERVALDO MÁXIMO DA SILVA
16/12/2018 (DOMINGO) às 08h:50min	
INSCRIÇÃO	NOME
0027000071	EUFRAVIO ANTONIO PEREIRA
0027000076	JAIR MILIANO DOS SANTOS
0027000153	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES
0027000011	JOSUE ANTONIO DA SILVA JUNIOR
16/12/2018 (DOMINGO) às 09h:40min	
INSCRIÇÃO	NOME
0027000096	LEANDRO APARECIDO PEREIRA DE GODOI
0027000124	LEVI MOMESSO
0027000008	SAMUEL DE SOUZA MEIRA
0027000137	VALDIR APARECIDO SANTO PIETRO
0027000036	VALTER DE SOUZA

**02. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova**

prática, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**03.** Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de documento original: Carteira de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

**04.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

**05.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

**06.** O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

**07.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

**08.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**09.** O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

**09.1.** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

**09.2.** Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

**09.3.** O saco plástico tratado no **Item 09** deverá ser acondicionado em local apropriado indicado pelo fiscal.

**09.4.** Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos de grau (exceto óculos escuros), etc.

**10.** Caso o candidato seja flagrado com algum pertence sem lacre poderá ser eliminado do certame.

**11.** Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

**11.1.** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

**11.2.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

**11.3.** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

**12.** No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**13.** Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

**14.** A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

**15.** Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.

**15.1.** Durante a realização de qualquer prova deste Concurso Público não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela Comissão Examinadora do Concurso Público, caberá à Prefeitura Municipal de Bauru e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**16.** É reservado à Coordenação do Concurso, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais, durante a aplicação da prova. Caso o candidato seja flagrado pelo detector de metal portando qualquer tipo de aparelho eletrônico, será excluído do concurso.

**17.** A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**18.** Conforme preconizado pelo **Edital nº 14/2018, 2ª Fase – Prova Prática**: consistirá na identificação, manuseio e uso de ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades inerentes ao cargo, envolvendo: medições de materiais de instalações hidráulicas, leitura e interpretação de desenhos hidráulico, montagem de circuitos hidráulico seguindo os procedimentos de junção entre tubos e conexões de cada tipo de materiais, realizar curvas em tubos conforme ângulos especificados, vedar tubulações, dimensionar tubulações e teste de estanqueidade em tubulações e uso de EPI's, demonstrando domínio e habilidade física, **valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis) pontos.

**20.** A avaliação consistirá nas etapas:

**20.1. ETAPA 1 – Execução de Circuito Hidráulico.** Pontuação: 40 pontos.

**20.2. ETAPA 2 – Montagem de Sistema de Esgoto.** Pontuação: 20 pontos.

**20.3. Caso o candidato não realize alguma das etapas e não atinja o mínimo de 36 pontos o mesmo será eliminado do concurso.**

**21.** A Prova terá duração de 50 minutos.

**22.** A execução das etapas da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida após 50 minutos de Prova, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

**23.** Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que serão submetidos às tarefas que exigirão atenção concentrada, habilidade manual, boa coordenação motora, esforço físico moderado, em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde.

**23.1.** Caso o candidato declare ter algum problema de saúde, o mesmo deverá apresentar atestado médico original, específico para tal fim, devendo constar expressamente que o mesmo está apto para realizar a Prova Prática.

**23.2.** O atestado deverá ser emitido com antecedência máxima de 30 dias da realização da Prova Prática e deverá conter também data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

**24.** Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia **18/12/2018** no endereço eletrônico:

[www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), bem como publicados no Diário Oficial.

**25.** Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajés apropriados para execução das atividades, sendo **obrigatório o uso de calçado fechado** e solado baixo (preferencialmente botina), **calça comprida e preferencialmente o uso de camisa ou camiseta de manga**. Não será permitido o uso de relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar ou piercings, camisa ou blusa cavada e calçados abertos.

**25.1.** Os candidatos que tiverem cabelo longo deverão mantê-lo preso.

**26.** O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo consequentemente excluído do certame.

**27.** A Prova Prática será filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.

**28.** O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

**29.** Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

**30.** Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.

**31.** O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**32.** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

**33.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova prática (27/10/2018), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

Bauru/SP, 27 de outubro de 2018.

A Comissão

#### RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - SOLDADOR** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO V do Edital 30/2018.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

#### INSCRIÇÃO

0028700009  
0028700013  
0028700014  
0028700021

Bauru/SP, 13 de dezembro de 2018

Comissão Examinadora  
Portaria nº 2487/2018

#### RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão Examinadora do Concurso Público aberto para provimento do cargo efetivo de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TÉCNICO TRIBUTÁRIO** informa que os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados tiveram o requerimento de isenção de taxa de inscrição deferido de acordo com o preconizado no CAPÍTULO V do Edital 31/2018.

Os candidatos deverão providenciar a impressão do comprovante de inscrição, disponibilizado no site: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

#### INSCRIÇÃO

0028800004  
0028800011  
0028800018  
0028800022  
0028800037  
0028800040  
0028800044  
0028800080  
0028800087  
0028800107  
0028800114  
0028800119  
0028800127  
0028800134

Bauru/SP, 13 de dezembro de 2018

Comissão Examinadora  
Portaria nº 2488/2018

#### APOSTILA À PORTARIA Nº 2038/2018

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** da Sra. **MÔNICA CRISTINA PEREIRA SANTANA** nomeada para compor a Comissão Examinadora do Concurso

Público para o cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – **ELETRICISTA DE VEÍCULOS**, regulado pelo Edital nº 28/2018 pela Sra. **KARINA OSTI**.

**Registre-se e cumpra-se.**

Bauru/SP, 28 de novembro de 2018.

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**

Prefeito Municipal

**APOSTILA À PORTARIA Nº 2039/2018**

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** da Sra. **PRESCILA GLAUCIA CHRISTIANINI BUZOLIN** e da Sra. **KARINA OSTI** nomeadas para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – **ELETRICISTA INSTALADOR**, regulado pelo Edital nº 24/2018 pela Sra. **ARIANNE VELLASCO GOMES** e pela Sra. **MÔNICA CRISTINA PEREIRA SANTANA**.

**Registre-se e cumpra-se.**

Bauru/SP, 28 de novembro de 2018.

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**

Prefeito Municipal

**APOSTILA À PORTARIA Nº 2485/2018**

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração proceder a **SUBSTITUIÇÃO** da Sra. **ARIANNE VELLASCO GOMES**, nomeada para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público para o cargo efetivo de Técnico em Manutenção, Conservação e Transporte – **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, regulado pelo Edital nº 29/2018 pela Sra. **PRESCILA GLAUCIA CHRISTIANINI BUZOLIN**.

**Registre-se e cumpra-se.**

Bauru/SP, 28 de novembro de 2018.

**CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA**

Prefeito Municipal

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÕES:** A partir 03/12/2018, portaria nº 2.972/2018, exonera, a pedido, a servidora **DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI**, RG nº 34.531.126-7, matrícula nº 33.431, do cargo efetivo de Especialista em Construção Civil / Infraestrutura – Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme protocolo/e-doc nº 79.747/2018.

A partir 03/12/2018, portaria nº 2.973/2018, exonera, a pedido, o servidor **LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA OLIVEIRA**, RG nº 14.338.732, matrícula nº 33.412, do cargo efetivo de Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 80.140/2018.

## EXTRATOS

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.080/14 - PROCESSO Nº 21.868/02 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** JLV LIVRARIA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.019, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses" - **ASSINATURA:** 21/11/18.

**CONVÊNIO Nº 2.172/18 - PROCESSO Nº 66.846/18 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** C. MODOLO DROGARIA - ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de medicamentos aos servidores municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento. A empresa se compromete a oferecer os seguintes benefícios: Desconto de até 15% (quinze por cento) em medicamentos e perfumaria; Desconto de até 90% (noventa por cento) em medicamentos genéricos; Entrega gratuita na empresa (compras acima de R\$ 20,00 nos períodos: manhã até às 11h00 e tarde até às 16h00); Taxa de entrega na residência ou fora do horário estabelecido: R\$ 5,00 com descontos em folha de pagamento - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 08/11/18.

**CONVÊNIO Nº 2.173/18 - PROCESSO Nº 66.880/18 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** JJRS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o fornecimento de seguro de vida, previdência e capitalização aos Servidores Municipais, com consignação da despesa em folha de pagamento - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 21/11/18.

**Secretaria das  
Administrações Regionais**  
Luiz Eduardo Penteadó Borgo  
Secretário

#### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria de Administrações Regionais  
Praça das Cerejeiras, 1-59 – 2º andar - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1326

e-mail: [admregionais@bauru.sp.gov.br](mailto:admregionais@bauru.sp.gov.br)

#### **Departamento Social**

Praça das Cerejeiras, 1-59 – térreo - Altos da Cidade

Fone: (14) 3235-1105

Atendimento das 8h as 12h e das 14h as 18h - de segunda a sexta-feira

#### **Regional Bela Vista**

Rua Santos Dumont, 14-43 VI. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento das 7h as 17h - de segunda a sexta-feira

#### **Regional Falcão/Independência**

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Vila Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 16h - de segunda a sexta-feira

#### **Regional São Geraldo**

Alameda Carlos Galliters, qt. 2 Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento das 7h as 12h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

#### **Regional Redentor/Mary Dota**

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 Jd. Redentor

Fone: 3203-1890

Atendimento das 7h as 16h - de segunda a sexta-feira

#### **Subprefeitura de Tibiriciã**

Rua Figueira de Mello, 3-75 – Distrito de Tibiriciã

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento das 7h as 11h e das 13h as 17h - de segunda a sexta-feira

## EXTRATOS

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1.744/18 - PROCESSO Nº 644/13 - PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL OCTÁVIO RASI - **OBJETO:** O PERMITENTE confere à PERMISSIONÁRIA o uso do imóvel localizado na Rua Lúcio Rubio Hurtado, nº 1-40, Núcleo Habitacional Octávio Rasi, Bauru/SP, com área de 1.144,57 metros quadrados conforme Matrícula nº 18.287 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizado pelo desenho SMO nº 4195/3. - **PRAZO:** Indeterminado - **ASSINATURA:** 02/05/18.

**Secretaria do Bem-Estar Social**  
José Carlos Augusto Fernandes  
Secretário

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.085/18 - PROCESSO Nº 65.207/17 (E-doc nº 68.271/18) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** COMPUSET INFORMÁTICA LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 65.207/17, fornecer ao CONTRATANTE, AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) NOTEBOOKS, também descritos no Anexo I do Edital nº 77/18. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.833,00 - **PRAZO:** 12 meses - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 054/18 - **PROPOSTANTES:** 31 - **ASSINATURA:** 01/11/18.

**Secretaria da Educação**  
Isabel Cristina Miziara  
Secretária

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora substituta da EMEF Nacilda de Campos convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos Membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2018/2019. A primeira chamada será no dia 14/12/2018, quarta-feira, às 14h em sua sede, sito à Rua: Joaquim Marciano, nº5-39, Jardim TV. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 14h30min, no mesmo local e data.

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 9.077/18 - PROCESSO Nº 21.595/18 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEGUROS SURA S/A - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 21.595/18, a fornecer ao CONTRATANTE o SEGURO PARA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, melhor descritos no Anexo I e X do

Edital nº 294/17. - VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 – PRAZO: 12 meses – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 238/18 – PROPONENTES: 05- ASSINATURA: 29/10/18.

# Secretaria de Economia e Finanças

**Everson Demarchi**  
**Secretário**

**DIRETORA: CINTIA ESTEVES TOGNON**  
**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Os pagamentos publicados na data de hoje serão creditados na conta em até 5 dias úteis.

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
22472/2018	AMIN ANTONIO FILHO PADARIA EIRELI	8316	R\$ 345,00
18090/2018	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES LTDA	4254	R\$ 200,00
18090/2018	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS E LEGUMES LTDA	4255	R\$ 4.675,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13335	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13330	R\$ 150,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13332	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13331	R\$ 60,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13333	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13334	R\$ 300,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13322	R\$ 900,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13323	R\$ 1.800,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13326	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13320	R\$ 250,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13327	R\$ 180,00
40322/2016	CASA OMNIGRAFICA DE MAQ LTDA	13319	R\$ 60,00
40598/2017	CIAPETRO DISTR DE COMBUSTIVEIS LTDA	43586	R\$ 34.200,00
40598/2017	CIAPETRO DISTR DE COMBUSTIVEIS LTDA	43587	R\$ 13.105,00
5439/2014	CLARO S/A	NOVEMBRO	R\$ 899,55
5439/2014	CLARO S/A	NOVEMBRO	R\$ 3.681,43
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	279744	R\$ 255,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	279783	R\$ 4.080,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	279811	R\$ 2.805,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	280229	R\$ 1.275,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	280230	R\$ 408,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	280839	R\$ 1.785,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	281676	R\$ 68,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	281677	R\$ 255,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	281826	R\$ 1.785,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	281825	R\$ 204,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	281831	R\$ 4.335,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	281832	R\$ 136,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	282498	R\$ 272,00
35103/2018	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	282499	R\$ 1.275,00
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	292	R\$ 14.401,98
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	301	R\$ 10.594,56
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	302	R\$ 12.829,35
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	303	R\$ 15.891,84
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	304	R\$ 10.097,94
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	305	R\$ 14.898,60
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	306	R\$ 27.314,10
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	307	R\$ 17.795,55
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	308	R\$ 1.829,35
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	309	R\$ 17.216,16
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	310	R\$ 11.587,80
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	324	R\$ 18.209,40
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	325	R\$ 13.243,20
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	326	R\$ 9.932,40
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	327	R\$ 19.864,80
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	328	R\$ 19.450,95
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	329	R\$ 16.554,00

21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	330	R\$ 15.726,30
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	331	R\$ 11.587,80
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	332	R\$ 13.243,20
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	333	R\$ 16.554,00
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	334	R\$ 12.415,50
21421/2017	CONFECÇOES CELY LTDA EPP	335	R\$ 11.173,95
47/2018	DAE	1257800	R\$ 487,56
58466/2017	DORIGAN IND E COM DE EQUIP MUSICAIS EIRELI ME	351	R\$ 62.220,00
64224/2017	EMDURB	4886	R\$ 229.041,71
67284/2017	EMDURB	4845	R\$ 3.710,17
67284/2017	EMDURB	4779	R\$ 3.822,20
67284/2017	EMDURB	4778	R\$ 19.456,25
67284/2017	EMDURB	4744	R\$ 21.508,20
67284/2017	EMDURB	4632	R\$ 181,23
67284/2017	EMDURB	4629	R\$ 724,90
64224/2017	EMDURB	4847	R\$ 2.983,50
64224/2017	EMDURB	4784	R\$ 14.981,42
64224/2017	EMDURB	4844	R\$ 23.819,98
53493/2017	EMDURB	4889	R\$ 24.905,00
57869/2015	EQUIPE CRISTO QUE LIBERTA	NOVEMBRO	R\$ 25.000,00
70808/2017	FARMA 2 PROD PARA SAUDE LTDA EPP	1969	R\$ 23,56
21220/2017	FOTPAV PAV E SERVIÇOS LTDA	4819	R\$ 51.879,73
22305/2016	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	NOVEMBRO	R\$ 210.108,00
8038/2017	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	NOVEMBRO	R\$ 444.733,00
22301/2016	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	NOVEMBRO	R\$ 314.390,00
67026/2017	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	373009	R\$ 13.560,00
67026/2017	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	373008	R\$ 13.560,00
52895/2017	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	373010	R\$ 8.100,00
19589/2018	NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA	369653	R\$ 644,80
9263/2014	ODONTOBAU EQUIP ODONT LTDA EPP	1887	R\$ 7.533,28
9263/2014	ODONTOBAU EQUIP ODONT LTDA EPP	828	R\$ 3.740,00
69225/2014	PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1475	R\$ 128.133,25
69225/2014	PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	1468	R\$ 38.020,10
49752/2017	PRONTINHO IND E COM LTDA EPP	7216	R\$ 14.358,00
44451/2018	SISTEL ENG. LTDA	1786	R\$ 1.500,00

EVERSON DEMARCHI  
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria do Meio Ambiente

**Sidnei Rodrigues**  
**Secretário**

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura

urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf)

Lei nº 4714/01: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf)

Decreto nº 8806/00: [http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist\\_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf](http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf)

## INFRACÇÕES

### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

#### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucreta*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajupatia sphenoloba*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausante (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira ornamental (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

#### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereuária* (*Koeleruteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

### RESOLUÇÃO SEMMA Nº 002, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a estrutura bem como disciplinar o descarte no Ecoverde.

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Meio Ambiente, fazendo uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Artigo 12, inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 5.804/2009, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado outros resíduos misturados com galhos no Ecoverde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o gerenciamento ambiental, normas e controle do Ecoverde no que tange ao descarte de resíduos neste equipamento público.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - O Ecoverde se qualifica como equipamento de serviço público destinado a recepção de pequenas quantidades de galhos de árvores verdes de municípios e os gerados pela Prefeitura de Bauru.

**Artigo 2º** - Sua implantação e operacionalização adequada são responsabilidade da SEMMA.

**Artigo 3º** - Para a instalação de cada unidade do Ecoverde deverão ser ocupadas áreas públicas ou áreas viabilizadas pelo Poder Público Municipal.

**Artigo 4º** - É vedado ao Ecoverde, receber o descarte de quaisquer outros resíduos como:

**I** - os da construção civil (tijolos, entulhos, tábuas e dentre outros);

**II** - resíduos domiciliares (oriundo do preparo de alimentos e dentre outros);

**III** - resíduos industriais;

**IV** - resíduos hospitalares;

**V** - outros (raízes, troncos de árvores com diâmetro superior de 30 cm, troncos de palmeiras, limpeza de terreno contendo solo, solo e grama, volumosos, folhas secas, galhos secos e outros que não sejam galhos verdes).

**Artigo 5º** - Para a implantação e operação do Ecoverde devem ser atendidas as seguintes condições:

**I – isolamento da área:** deve dar-se mediante instalação de portão, cercamento do perímetro e, sempre que possível implantação de cerca viva;

**II – infraestrutura:** container habitável com escritório e banheiro, 01 (um) Trator Agrícola, 01 (um) picador de galhos, 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (uma) Minicarregadeira ou outro equipamento que

possibilite o carregamento de caminhões com o material triturado;

**III – operacional:** 01 (um) Tratorista, um controlador de entrada e descarga e 04(quatro) Ajudantes gerais;

**IV – identificação do Ecoverde e dos resíduos que podem ser recebidos:** o local deve ser sinalizado com placa de identificação visível junto à sua entrada, na qual devem constar também os tipos de resíduos recebíveis e os proibidos;

**V – controle dos resíduos recebidos:** a SEMMA deve adotar procedimentos para controlar a quantidade de resíduos recebidos mensalmente em cada Ecoverde;

**VI – controle dos resíduos retirados:** a SEMMA deve implementar procedimentos para o controle da quantidade de resíduos retirados e o destino dos mesmos.

**Artigo 6º** - Todos os usuários que realizar o descarte de material no Ecoverde ficam obrigados a fornecer os dados para o preenchimento da “**Ficha de controle de material descartado**”, a saber:

**I** - Nome da pessoa física que está transportando os resíduos;

**II** - CPF do transportador e;

**III** - Endereço de origem dos resíduos.

**Artigo 7º** - É de inteira responsabilidade do funcionário pelo controle de acesso o preenchimento correto da ficha de controle de descarte mediante os dados fornecidos pelos usuários.

**Artigo 8º** - Fica estipulada a quantidade máxima de 1 m<sup>3</sup> (um metro cúbico) de galhos verdes por descarte.

**Artigo 9º** - O local da descarga será indicado pelo funcionário que acompanhará todo o processo com o objetivo de garantir que somente galhos estão sendo descarregados; constatando a presença de outros materiais que não sejam galhos será de responsabilidade do gerador separá-lo e dar a destinação correta dos mesmos.

**Artigo 10º** - O funcionamento do Ecoverde seguirá o mesmo horário de atendimento dos Ecopontos instalados.

**Artigo 11º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, CUMPRADO E PUBLICADO.

Bauru, 11 de dezembro de 2.018

SIDNEI RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

#### PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

Fica autorizada a substituição de 01 árvore da espécie Chapéu-de-sol localizada na Rua Antonio Martins, nº 1-09, Parque Jaraguá. Conforme Processo nº 69783/2018. Devendo a mesma ser substituída por 01 árvore de médio porte.

PROCESSO: 78140/2018

INTERESSADO: Jurandir Gavaldão

ENDEREÇO: Rua Augusto João Costa, nº 4-28, Jardim Europa

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Falso-chorão, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 79023/2018

INTERESSADA: Maria José Martins da Costa

ENDEREÇO: Rua Capitão Gomes Duarte, nº 7-36, Vila Santa Clara

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore da espécie Ipê, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 75195/2018

INTERESSADA: Maria Lucia Teixeira de Oliveira

ENDEREÇO: Rua José Teixeira de Almeida, nº 3-53, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie não identificada, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 72629/2018

INTERESSADA: Vilma Aparecida da Silva

ENDEREÇO: Rua Alberto Paulovich, nº 1-100, Conjunto Hab. Mary Dota

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie Monguba, localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 78305/2018

INTERESSADO: Helio Marques da Silva

ENDEREÇO: Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal, nº 8-10, Jardim Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie Quaresmeira, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 74959/2018

INTERESSADA: Esther dos Santos

ENDEREÇO: Rua Sargento José dos Santos, nº 5-84, Jardim Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie Chapéu-de-sol, localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 74883/2018

INTERESSADA: Laudelina Monteiro da Silva

ENDEREÇO: Rua José Samogim, nº 6-43, Jardim Prudência

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 árvore de espécie Canelinha, localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

#### PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO: 73352/2018

INTERESSADO: Edevaldo Alves Macedo

ENDEREÇO: Rua Irineu Marques Ferreira, nº 1-106, Conjunto Hab. Isaura Pitta Garms

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 75957/2018

INTERESSADA: Laurentina Ferreira Batista

ENDEREÇO: Rua Primo Vitti, nº 2-27, Conjunto Hab. Mary Dota

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Alfeneiro, localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 69900/2018

INTERESSADO: Antonio Nunes Filho

ENDEREÇO: Rua Luzia Orestes Gomes, nº 1-55, Parque Rossi

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 76181/2018

INTERESSADO: Andrey Francoso Borges

ENDEREÇO: Rua Admar Leopoldo Ghelardi, nº 1-164, Núcleo Hab. Nobuji Nagasawa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Cassia, localizada à esquerda do imóvel

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

PROCESSO: 67528/2018

INTERESSADO: Alcindo da Silva

ENDEREÇO: Rua Professor Josias de Souza Lima, nº 3-80, Núcleo Hab. Beija Flor

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Ficus, localizada ao centro do imóvel.

**AÇÃO RECOMENDADA:**

- Poda de copa lateral, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

PROCESSO: 77699/2018

INTERESSADO: Orlando Menegon

ENDEREÇO: Rua Carlos Del Plete, nº 10-65, Jardim Europa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à direita do imóvel.

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de levantamento de copa, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

- Ampliação do canteiro, executada pelo proprietário do imóvel.

PROCESSO: 77697/2018

INTERESSADO: Pericles Fiori de Souza

ENDEREÇO: Rua Carlos Del Plete, nº 10-75, Jardim Europa

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 árvore da espécie Oiti, localizada à esquerda do imóvel.

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Poda de levantamento de copa, executada pela Secretaria do Meio Ambiente.

- Ampliação do canteiro, executada pelo proprietário do imóvel.

**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 65625/2017 – Auto de Infração Ambiental nº 082-B

Interessado: Cesario Cazaca

Processo: 40618/2015 – Auto de Infração Ambiental nº 149-B

Interessada: Vely Ferreira Pedreira

Recurso Deferido

Processo: 52923/2012 – Auto de Infração Ambiental nº 116-B

Interessada: Luciene Rissato Barreto

Recurso Deferido

# Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner  
Secretária

**CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A BAURUENSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em consonância com as atribuições que lhe confere o Artigo 11 da Lei nº 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros do Conselho Municipal de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais autoridades municipais para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança dos Empreendimentos LOTEAMENTO VARGEM LIMPAA 1 E 2, localizados à Rodovia Cezário José de Castilho - SP 341, s/ nº, Bauru/SP, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2018 às 18 horas à Rua Francisco Antônio Rodrigues 3-50, no bairro Mary Dota, Bauru/SP. O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru, Av. Nuno de Assis, 14-60, no horário das 08h às 12h, através dos processos de aprovação nºs 75.765/18 e 75.775/18, e no site: [https://drive.google.com/drive/folders/1ix1P5x\\_G3OzSd14rVnuNbdli4SAWf10-?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1ix1P5x_G3OzSd14rVnuNbdli4SAWf10-?usp=sharing)

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO****COMUNICADO – OFÍCIO Nº 1079/2018**

Conforme solicitação feita no processo 76710/2018, informamos ao Senhor Erik Roberto Miguel da Silva, o indeferimento do prazo solicitado. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

**COMUNICADO – OFÍCIO Nº 1054/18**

Conforme solicitação feita no processo 72204/2018, informamos a Senhora Maria Vanilde Sanches Gebara, o **deferimento** do prazo de mais **60 (sessenta) dias** solicitado no processo acima citado, para apresentar o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, notificação nº **23379/2018**, para a atividade de “**Clínica Médica**” desenvolvida. (responsável recusou-se a assinar e a receber)

**COMUNICADO**

Conforme solicitação feita no processo 75059/2018, informamos ao requerente (anônimo), que o estabelecimento sito à Rua Campos Sales, nº 8-64, foi vistoriado e notificado pela Fiscalização. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

**COMUNICADO**

Conforme solicitação feita no processo 62982/2018, informamos ao requerente (anônimo), que a atividade em questão sito à Rua São Sebastião, Nova Esperança, foram vistoriados e orientados os comerciantes e os mesmos serão notificados posterior à regulamentação da lei pertinente.

**COMUNICADO – OFÍCIO Nº 1090/2018**

Conforme solicitação feita no processo 73154/2018, informamos ao Senhor Luiz Philippe Cartolano Porto, o indeferimento onde foi solicitado recurso para notificação nº 23659/2018, tendo em vista o local ser alvo de reclamação.(responsável não localizado)

**NOTIFICAÇÃO – OFÍCIO Nº 1078 /2018**

Conforme solicitação feita no processo 60821/2018, fica notificado o Senhor Erik Roberto Miguel da Silva, para o **ENCERRAMENTO** das atividades de “**Comércio Varejista de bebidas, comércio de medicamentos veterinários e comércio de animais vivos**”, no endereço situado à Rua José Teixeira de Almeida, 4-93 – Beija Flor tendo em vista que não atende à Lei de Zoneamento vigente nº 2339/82 e Lei 2407/82, Anexo I, Quadro 8, ZR4. Face ao exposto, comunicamos que o não cumprimento, ou a omissão desta determinação explícita, **implicará na INTERDIÇÃO e demais sanções judiciais cabíveis**. (responsável recusou-se a assinar e a receber).

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”,* informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 776/18, Referente Proc. 46685/2017, ao Sr. Ricardo Ferraz Them de Barros, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ALFEU CARIOLA, 2-0 LA Q 10 JD. SOLANGE, cadastrado na P.M.B. <b>5/1018/001</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 777/18, Referente Proc. 46685/2017, à Srª. Suzana Thenn de Barros, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA FABIO GERALDO, 1-0 LF Q9 JD SOLANGE, cadastrado na P.M.B. <b>5/1016/004</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 326/18, Referente Proc. 1362/2015, ao Sr. Plácido Rogerio Gomes Ribeiro, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVEIRA, 0-0 L21 QR P DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. <b>2/3010/021</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 327/18, Referente Proc. 1362/2015, ao Sr. Paulo Sergio G Guimarães, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA AUGUSTO BASTAZINI, 0-0 L8 QT PQ DAS NAÇÕES, cadastrado na P.M.B. <b>2/3019/008</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 12/18, Referente Proc. 48699/2018, à Srª. Claudia Rosa Pereira Batista Lopes, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA S. SEBASTIÃO, 0-0 PL 181 Q2-B JD PRUDENCIA, cadastrado na P.M.B. <b>4/0574/009</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 14/18, Referente Proc. 48699/2018, ao Sr. Paulo Cesar Machado, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA S. SEBASTIÃO, 9-0 PL 185 Q2-B JD PRUDENCIA, cadastrado na P.M.B. <b>4/0574/036</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 706/18, Referente Proc. 31383/2018, ao Sr. Ezequiel Franco Pires, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA NEWTON BRAGA, 2-10 LI Q2 JD EUROPA, cadastrado na P.M.B. <b>2/0576/020</b> . (responsável não localizado)

**COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água”,* informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 455/18, Referente Proc.45292/2015, ao Sr. Lucio Ronaldo Teixeira de Jesus, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CUSSY JUNIOR, 3-52 CENTRO, cadastrado na P.M.B. <b>2/0096/002</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 384/18, Referente Proc.30517/2017, ao Sr. Richarde Zugaibe, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA PLINIO CAMARGO, 8-45 69 PARQUE S. GERALDO, cadastrado na P.M.B. <b>4/0943/002</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 799/18, Referente Proc.73670/2018, ao Sr Luiz Eduardo Alves, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA AFONSO PENA, 7-0 QE JD B VISTA., cadastrado na P.M.B. <b>4/0304/007</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 798/18, Referente Edoc. 74425/2018, ao Espolio de Salvador Sanches Rodrigues, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA TOMÉ DE SOUZA, 9-22 P L 1 Q 33 V SEABRA, cadastrado na P.M.B. <b>4/0350/019</b> . (responsável não localizado)

Ofício Nº 789/18, Referente Proc. 27580/2018, ao Sr. Erminio Carlos Varoli, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CEZAR CRUZ CIAFERI, 8-0 P/L10 QO JARD CHAPADÃO, cadastrado na P.M.B. <b>4/0929/017</b> . (responsável recusou-se a receber)
Ofício Nº 748/18, Referente Edoc. 78054/2018, à Srª. Simone Tiekko Nishimura Tamashiro, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA BAPTISTA ANTONIO DE ANGELIS, 0-0 LL Q11 VL. REGINA, cadastrado na P.M.B. <b>2/0675/011</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 790/18, Referente Edoc. 82889/2015, ao Sr Jabis Simei da Silva, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CONSTANCIA MORAES SOUZA, 2-10 L20 Q17 CONJ HAB BAURU I, cadastrado na P.M.B. <b>4/2269/020</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 791/18, Referente Edoc. 82889/2015, ao Sr Jose Vanderlei Barroso, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CONSTANCIA MORAES SOUZA, 2-120 L31 Q17 CONJ HAB BAURU I, cadastrado na P.M.B. <b>4/2269/031</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 793/18, Referente Edoc. 82889/2015, ao Sr Rubens Pedro Junior, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CONSTANCIA MORAES SOUZA, 1-66 L23 Q29 CONJ HAB ISAURA PITTA GARMS, cadastrado na P.M.B. <b>4/2281/022</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 456/18, Referente Proc. 45158/2017, à Srª Adriana Andrea Luiza Miriam Bernardi, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA AGENOR MEIRA, 14-7 CENTRO, cadastrado na P.M.B. <b>1/0112/014</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 660/18, Referente Edoc. 70582/2018, ao Sr Edson Antunes Maciel, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CAMPOS SALLES, 5-63, VILA FALCÃO, cadastrado na P.M.B. <b>5/0232/014</b> . (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 330/18, referente reclamação anônima, ao Sr. Marcio Gustavo dos Santos, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA RODOLF FRONEK, 1-14 L27 Q05 CONJ HAB BAURU XXII, cadastrado na P.M.B. <b>3/1676/027</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 661/18, Referente Edoc. 70582/2018, ao Sr Edson Antunes Maciel, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA CAMPOS SALLES, 5-63, VILA FALCÃO, cadastrado na P.M.B. <b>5/0232/014</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 675/18, Referente Edoc. 75011/2017, ao Sr Marcel Antonio dos Santos, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANTONIO PEREIRA, 0, P/L A-B Q 17 VILA INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. <b>5/0060/019</b> . (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigos 57, 58 e 59: *Art. 57 É obrigatória a construção de muro ou mureta no alinhamento e calçada no passeio público em todos os imóveis onde tenha sido executado, pelo Município, a instalação de guias, observadas as normas seguintes: I - Mureta com altura mínima de 30 cm; II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade. Art. 58 É obrigatória a conservação permanente das calçadas, devendo o proprietário repará-las quando necessário, colocando-as em estado de novas. Art. 59 As calçadas deverão acompanhar a declividade longitudinal das guias e ter uma inclinação transversal de 2% para escoamento de água*, informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 680/18, Referente Proc. 63300/2018, ao Sr. Gilberto Hernandes Moraes, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA AFONSO PENA, 11-16 JD. BELA VISTA, cadastrado na P.M.B. <b>4/0284/013</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 678/18, Referente Edoc. 72935/2018, ao Sr. Mauricio Ruiz Moreno, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA ANGELO MORAES, 3-66 E 70 FDS VILA GIUNTA, cadastrado na P.M.B. <b>5/0141/024</b> . (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO/ ORIENTAÇÃO**

Conforme dispostos no DECRETO 13711/18, anexo II, artigo 57: *Art. 57 "II - Calçada revestida de material anti-derrapante e compatível às normas técnicas de acessibilidade." E, conforme Norma Brasileira NBR 9050/2015, 6.12.7.3 - Rebaixamento de calçadas: "Os rebaixamentos de calçadas devem ser construídos na direção do fluxo da travessia de pedestres. A inclinação deve ser constante e não superior a 8,33 % (1:12) no sentido longitudinal da rampa central e na rampa das abas laterais. A largura mínima do rebaixamento é de 1,50 m. O rebaixamento não pode diminuir a faixa livre de circulação, de no mínimo 1,20 m, da calçada"*, informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 663/18, Referente Proc.18824/2017, ao Sr. Jose Mario de Souza Barbeiro, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 29-7 P/LT Q48 VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. <b>2/0412/020</b> . (responsável não localizado)
Ofício Nº 664/18, Referente Proc. 18824/2017, à Srª Zenaide Espindola Corrales, bem como qualquer responsável legal, referente à AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 28-75 LH PTLI L Q40 VL CIDADE UNIVERSITARIA, cadastrado na P.M.B. <b>2/0413/006</b> . (responsável não localizado)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos, referente processo 62457/2018, sob Ofício Lei 7028/17 – Nº 32/18, à CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, à Rodovia Cezário José de Castilho,0, Novo Jd. Pagani, em cumprimento aos dispostos da Lei Municipal nº 7028/17, cap. XI, art. 52: *"Deverá ser mantido no local da obra o documento que comprove o licenciamento da atividade edilícia em execução, sob pena da lavratura de auto de notificação e multa, nos termos da legislação pertinente."* e do Decreto 13711/18, artigo 2º: *"Art. 2º Todas as edificações construídas em área urbana no Município de Bauru devem dispor de licença*

*de construção, Parágrafo único. As edificações que não possuem licença de construção são classificadas como irregulares e devem ser objeto de procedimento de regularização junto ao Município, a ser promovido pelo proprietário ou possuidor, sob pena de autuação e interdição de atividade."*, bem como qualquer responsável legal, para que apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente ao imóvel situado à RUA REGINALDO ANDERSON ROSAO, 3-52 PTL 24 Q96 PQ RES POUSSADA DA ESPERANÇA, cadastro Municipal 4/3548/024. O não atendimento desta determinação explícita, implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme referidas lei e decreto. (responsável não localizado).

#### **COMUNICADO**

Referente processo 38549/2017 e 5915/2018, solicitando vistoria à Rua Araújo Leite, 14-75, comunicamos que foi realizada a vistoria e verificada a regularização do passeio público. (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO**

Referente processo anônimo 70398/2018, solicitando vistoria à Rua Prof. Ayrton Busch, 17-97, comunicamos que foi realizada a vistoria e verificada a regularização do passeio público. (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO**

Referente processo 68261/2017, comunicamos ao Sr. José Rodrigues dos Santos, que mediante a denúncia protocolada, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, verificado que o local mencionado não se encontra com o passeio público obstruído. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (responsável não localizado)

#### **COMUNICADO**

Referente processo anônimo 65947/2018, comunicamos que, mediante a denúncia protocolada, o local em questão foi vistoriado pela Divisão de Fiscalização, não sendo constatada no momento da vistoria atividade comercial e, também, o exercício da atividade de serralheria ocorre no interior da residência (área), utilizando uma máquina de solda, onde alega ser de uso pessoal. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências cabíveis serão tomadas de acordo com a legislação municipal vigente. (responsável não localizado)

#### **NOTIFICAÇÃO**

Referente processo 71090/2017, notificamos sob nº 27601/18, à empresa TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, tendo como responsável pelo imóvel cadastrado 5/1429/021, o Sr. Thiago Luiz Lamônica, à RUA WILSON PEDRO SPERIDION, QD 01, QUINTA RANIERI, ciente de que deverá atender à lei 5562/08. Face ao exposto, o não cumprimento ou omissão, implicará em sanções administrativas e judiciais cabíveis. (responsável não localizado)

## **Secretaria de Saúde**

**José Eduardo Fogolin Passos**  
**Secretário**

#### **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE PRODUTOS** **DE INTERESSE À SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE: 10.12.2018 a 12.12.2018**

#### **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
58110/2018	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
28803/2013	VGFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
53819/2011	LUAN PAPIN MENDES INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
72762/2011	CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR LTDA
33627/2012	S.E. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DE BAURU LTDA - EPP
11269/2011	FARMACIA B.S. MEDICAMENTUS LTDA - ME
1202/2011	FARMALABOR BAURU LTDA
64717/2012	CARLOS AUGUSTO PONCE DO AMARAL

#### **RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº./SÉRIE</b>
75621/2018	ANTONIA LOIDE PALMIERO MARTINS - ME	002606/F-1
76731/2018	FARMAMULTIPLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	002611/F-1

#### **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	36675/2007
<b>INTERESSADO</b>	STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS - EIRELI
<b>REQUERENTE</b>	LAUNIZA OLIVEIRA DE SOUZA
<b>CPF</b>	121.286.998-27
<b>CRF/SP</b>	18053

#### **ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	36675/2007
<b>INTERESSADO</b>	STARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS - EIRELI
<b>REQUERENTE</b>	MARINA SHIGUE GRIGOLETI FUCANO

<b>CPF</b>	406.814.808-23
<b>CRF/SP</b>	78590

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	44268/2014
<b>INTERESSADO</b>	EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
<b>REQUERENTE</b>	GRAZIELA GENOVESE PESSONI
<b>CPF</b>	281.843.898-50
<b>CRF/SP</b>	45809

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	44268/2014
<b>INTERESSADO</b>	EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
<b>REQUERENTE</b>	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
<b>CPF</b>	349.240.188-05
<b>CRF/SP</b>	78578

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	44268/2014
<b>INTERESSADO</b>	EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
<b>REQUERENTE</b>	SABRINA CAVALHEIRO TAKAMATSU CAMARGO
<b>CPF</b>	349.240.188-05
<b>CRO/SP</b>	78578

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	44268/2014
<b>INTERESSADO</b>	EWS FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
<b>REQUERENTE</b>	GRAZIELA GENOVESE PESSONI
<b>CPF</b>	281.843.898-50
<b>CRF/SP</b>	45809

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PUBLICAÇÃO DE:** 12/12/2018 a 13/12/2018

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
79338/2018	KASSIO KAZUO FUGIMURA PADARIA ME	001331/F-1
79333/2018	KASSIO KAZUO FUGIMURA PADARIA ME	001334/F-1
79328/2018	KASSIO KAZUO FUGIMURA PADARIA ME	001333/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
77335/2018	M.V.M. DE SOUZA CESTA BÁSICA	60	002976/F-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
69007/2018	BERTOCHI E FERREIRA LTDA	05520/F-1

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
67051/2014	DORNELLAS COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME
67517/2018	LOJAS AMERICANAS S.A
67521/2018	LOJAS AMERICANAS S.A
58188/2018	BINGKUN CHEN ME
73201/2018	DORCELINA ABILIO NUNES ME

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO DE:** 11/12/2018 E 12/12/2018

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
45145/2011	BENETI & GÊNNOVA LTDA
3141/2014	CLÍNICA MÉDICA CELSO F. DE CARVALHO LTDA
37508/2013	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA LTDA
49092/2013	COMUNIDADE CRISTÃ VIDA E PAZ
17298/2013	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA
41683/2013	CLÍNICA E RESIDÊNCIA GERIÁTRICA ÀGAPE
27712/2011	RORATTO E SILVA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA
32538/2013	CLÁUDIO JOAQUIM SAMPAIO TONELLO
41616/2014	VISCOLIM LTDA EPP
25547/2013	GIULIANO MAMSAMO MENDES

40057/2014	SORRI – BAURU
30915/2014	HARMONIZE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
58374/2011	ADILSON EDUARDO SEVERINO
28157/2011	PATRÍCIA MAREGA ODA
48350/2013	PARISI E PARISI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
50988/2018	UNID UNIDADE INTEGRADA DE DIAGNÓSTICO LTDA
33006/2013	BRUNO HUESLER TABORDA DO NASCIMENTO
70890/2018	FERTILITY – CENTRO DE FERTILIZAÇÃO ASSISTIDA DE BAURU LTDA
40260/2013	ROSANGELA MARQUES CASSIS DA SILVA ISSA
40140/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – EMEII DALVA DE FREITAS FERRAZ DA COSTA
44597/2012	REGIS CRISTOVÃO FALEIRO PRATES
50709/2012	DAVID WILLIAN DE SOUZA ALMEIDA
22827/2006	LEILA MOREIRA DA COSTA
16500/2004	ADRIANA FERREIRA SANTOS E SOUZA

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
32662/18	APARECIDA DE LIMA BATISTA
33529/18	KATIA MARIA JOSE DE LIMA BISCAIA
47885/18	ARISTIDES SEBASTIÃO
66663/18	MARIA FERNANDA FERNANDES PEREIRA
73651/18	LUIZ PEDRO
76031/18	MARCIA SOUZA DE MORAES
68189/18	LUIZ AMARO DA SILVA
57863/18	JOÃO BATISTA DE SOUZA
36034/18	PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A
36039/18	PITAIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A
57274/18	BENEDITO FERREIRA DE LIMA
68157/18	SERGIO KAZUHAKI KUWAZURU

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67325/18	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS	05423/F-1
78117/18	CARLOS ALBERTO SERMUKSNIS	05399/F-1
78261/18	DRIELLY CRISTINA NARDIN	05398/F-1
67356/18	LUIZ CARLOS PAGANI	05080/F-1
63094/18	GISELE INACIO FERREIRA	05086/F-1
68859/18	J.D. NOVA MARILIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	05433/F-1
68856/18	J.D. NOVA MARILIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	05434/F-1
68853/18	J.D. NOVA MARILIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	05435/F-1
68860/18	J.D. NOVA MARILIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	05436/F-1
66088/18	IRACEMA VAZ PEREIRA	04969/F-1
66021/18	FRANCISCA MARIA DE JESUS TRINDADE	04972/F-1
65713/18	CAMILA RAFAEL GOZO	002307/F1
66044/18	ANTONIA PEREIRA DE AQUINO LIMA	04975/F-1
78350/18	JOSE EURIPEDES RIBEIRO CEZARIO	002310/F-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
73651/18	LUIZ PEDRO	-	05416/F-1
76031/18	MARCIA SOUZA DE MORAES	-	04958/F-1
76535/18	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA SECCÃO REGIONAL DE BAURU	15	000704/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
66088/18	IRACEMA VAZ PEREIRA	4068/C-1
66021/18	FRANCISCA MARIA DE JESUS TRINDADE	4069/C-1
65713/18	CAMILA RAFAEL GOZO	4066/C-1
66044/18	ANTONIA PEREIRA DE AQUINO LIMA	4073/C-1
63959/18	CLEUNICE APARECIDA DE AGUIAR	4054/C-1
63982/18	VIRGINIO RIBEIRO NOVAES	4055/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
68188/18	MARIA APARECIDA DA SILVA LOPES	16235/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63956/18	VIVALDO DOMINGOS RAIMUNDO	3986/E-1
68191/18	ISABEL BENEDITA NUNES	16236/E-1
68193/18	WILSON FERREIRA DE SOUZA	16237/E-1
59584/18	JESSICA HERTEL COSTA	16242/E-1
60124/18	JOSE RODRIGUES	15559/E-1

**CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21857/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	11295/E-1
25239/16	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	26930/A-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
57279/18	FRED VIEIRA DA SILVA	1518/F-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21857/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	2999/E-1
25239/16	NERLE QUAGGIO BRESOLIN	1221/F-1

**NOTIFICAÇÃO**

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 de agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construções inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR), calçadas/passeio público defronte terreno particular (CP) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providências no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ESPOLIO DE BENEDITA PIUVIZAN CASTILHO	TB RUA ALAMEDA LICURGO QD 1 IMPAR – SANTA EDWIRGES	4	1189	020
ESPOLIO DE GONÇALO D AMAR FERREIRA	TB RUA ALAMEDA COPERNICO QD 1 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1189	006
ESPOLIO DE GONÇALO D AMAR FERREIRA	TB RUA ALAMEDA COPERNICO QD 1 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1189	007
CASSIANO DE CARVALHO LOPES	TB RUA BENEDITO LEITE DE BRITO QD 4 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1194	003
KAZUMI HOTOLANI	TB RUA ALAMEDA DEMOSTENES QD 1 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1191	006
CASSIANO DE CARVALHO LOPES	TB RUA BENEDITO LEITE DE BRITO QD 4 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1194	004
ESPOLIO DE ANTONIO DE PADUA FOLONI	TB RUA ALAMEDA DEMOSTENES QD 1 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1191	007
ESPOLIO DE NASSIM ABRAHAO	TB RUA ALAMEDA DEMOSTENES QD 1 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1191	005
JOAQUIM ARAUJO SOUZA	TB RUA LUCIENE AVALLONE QD 4 PAR – PQ JARAGUA	4	1178	001
ROSELI SOARES RIBEIRO	TB RUA ALAMEDA COPERNICO QD 1 PAR – SANTA EDWIRGES	4	1189	005
ARIOVALDO DE ALMEIDA	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	012
ARIOVALDO DE ALMEIDA	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	013
GUERINO ROBERTO CHIES	CA RUA HORACIO GONÇALVES QD 1 PAR - JARAGUA	4	1237	042
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CA RUA HORACIO GONÇALVES QD 1 PAR - JARAGUA	4	1237	014
MARIA DOROTHEA LEMES GALLI	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	016
CARLOS DE SOUZA LUIZ	TBM RUA LIBERTO RESTA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1315	014
DILZA TEREZA PERIM	TB RUA VICTORIO PERIN QD 13 IMPAR – JD ELDORADO	4	3364	009
ESPOLIO DE ALTINO FRANCISCO DE ALMEIDA	QR RUA SARGENTO MANOEL RODRIGUES ROCHA Nº 1-79 – JD PRUDENCIA	4	0537	006
NELSON PINTO	TBM RUA JOSE SAMOGIM QD 7 IMPAR – JD PRUDENCIA	4	0554	005
ROSIMEIRE CAMPOS ISIDORO	TB RUA FERNANDO ZUICKER QD 5 PAR – VILA CORDEIRO	4	0452	011
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	036
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	011
TOTAL IMOVEIS LTDA	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	037
JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	TB RUA YOCHI OGIHARA QD 2 IMPAR - JARAGUA	4	1269	010
ROBERTO DE MEIRA BRAGA	TB RUA PROF ANTONIO GUEDES DE AZEVADO QD 18 PAR	5	0095	007
ESPOLIO DE JOANA BONALDO TIRITAN	TBM RUA CALIXTO CURY Q4 PAR	5	0572	017
CLAUDIO BUZALAF	TB RUA TAMANDARÉ 1	5	0613	049
LUIZA POLIDO ATHAYDE	TBM RUA ALMIRANTE BARROSO Q 1 PAR	5	0217	011
APARECIDA DA SILVA	TB RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 14 IMPAR	5	3031	027
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TBM RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 14 IMPAR	5	3031	032
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TB RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 14 IMPAR	5	3031	016
TOSHIO KOGA	TB RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 14 IMPAR	5	3031	017
ANNA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA	TBM RUA ALFREDO RODRIGUES DE SOUZA QD 13 IMPAR	5	3023	020
EVANDRO GALVADÃO	TBM RUA ROQUE URIAS BAPTISTA QD 5 PAR	5	3023	023

EVANDRO GALVADÃO	TBM RUA ROQUE URIAS BAPTISTA QD 5 PAR	5	3023	029
SILVIO LUIZ BONINI	QR RUA NILO PEÇANHA 5-38	5	0190	030
GILBERTO LEONEL DOS SANTOS	TB RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA QD24 IMPAR	5	3037	013
LOURI RODRIGUES	QR RUA MARTIN AFONSO 6-46	5	0202	020
ESPOLIO DE TEREZA MANFRIN CAMASCIALI	TB RUA ANTONIO LEONIDAS TIMACHI QD 4 PAR	5	3053	024
ODIL PEREIRA DE CAMPO	TB RUA PROF ANTONIO GUEDES DE AZEVADO QD 9 PAR	5	0032	009
ANTONIO CARLOS JACOBSEN	TB RUA PROF ANTONIO GUEDES DE AZEVADO QD 9 PAR	5	0032	010
IDA CARILDA CONSANI	TB RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD 36 PAR	5	3053	001
RICARDO FERREIRA JUNIOR	TB RUA JOAO SOTERO DE CASTRO QD 6 PAR	5	0067	014
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA CARLOS RAPHAEL VENDRAMINI QD 2 PAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	028
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TB RUA PEDRO BARREIRO DE FIGUEIREDO Nº 7-5 – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3539	031
TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL DE BAURU – DR 3	TB RODOVIA MAL. RONDON KM 339/A TREVO AV NAÇÕES UNIDAS – CONF. FLEX ATE KM 342 – TREVO AV DR. NUNO DE ASSIS /SANTA LUZIA	--	----	----
TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL DE BAURU -DR 3	TB AV. RODRIGUES ALVES ( TREVO DISTR. INDUSTRIAL I. CRUZ. AV. ENGO. HELIO POLICE ) ATE TREVO RESID. O. RASI VIA ACESSO HORACIO FREDERICO P. ATE TREVO CMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS – JARDIM REDENTOR / OT. RASI / C. CDA.	--	----	----
TERCEIRA DIVISÃO REGIONAL DE BAURU – DR 3	TB AV. ELIAS MIGUEL MALUF (+OU – QD 14 RADAR ATE O TREVO CMTE. JOÃO RIBEIRO DE BARROS FAIXA DE DOMINIO – VILA DUTRA / PQ VAL DE PALMAS	--	----	----
ERCILIA ARAUJO WALDERRAMA	TB RUA MANOEL FERREIRA JORGE QD 2 IMPAR – VILA ROCHA	5	0905	005
VILLA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	TB RUA APARECIDA INES CHISPIM DE MATOS QD 9 A QD 13 / RUA DOS PEDREIROS QD 3 PAR TODA EXTENSÃO – N. H. GASPARIN	ITR	INCRA	13490
L. C. N. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TB RUA DOS PEDREIROS QD 6 PAR EM TODA EXTENSÃO ESQUINA RUA DOS PINTORES QD 2 LADO EE JOÃO PEDRO FERNANDES – N. H. GASPARINI	ITR	INCRA	---
ALVARO COSTA NETO	TB RUA NICOLAU DELGALLO QD 1 – JARDIM SOLANGE	5	1054	005
ALVARO COSTA NETO	TB AVENIDA COMANDANTE JOSE DA SILVA MARTHA QD 32- JARDIM SOLANGE	5	1054	007
GREICE PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA CASTELO RODRIGUES	TB RUA CAPITÃO ALCIDES QD 6 – VILA CARDIA	3	0110	004
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	010
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	011
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	TB RUA VALDEVINO SOBREIRA QD 1 IMPAR – POUSADA DA ESPERANÇA II	4	3524	035

**ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO:**

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JOAQUIM ARAUJO SOUZA	TB RUA MIGUEL SIMÃO QD 1 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1327	007
ESPOLIO DE JACOB LUIZ	TBM RUA LIBERTO RESTA QD 2 IMPAR – PQ JARAGUA	4	1315	014
ESPOLIO DE JOANA MARIA DOS SANTOS	TBM RUA ANGELO TAMAROZI ANTIGO 9-84	5	0560	17
JOSE DOS SANTOS	TB AVENIDA JOSE ALVES SEABRA QD 3 LADO DIREITO Nº 3-117-POUSADA	4	3466	012

NOVA PRATA URBANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/C LTDA	TB	RUA BERNARDINO MODESTO DE CASTRO QD 1 IMPAR – JARDIM HELENA	4	2344	017
CLARICE ALVES DE OLIVEIRA	TB	RUA CLEMENTINO BONI QD 2 PAR, LE 2-60 – JARDIM MARILIA	4	3181	035
NADIR MALMONGE SALORNO	TBM	RUA CORONEL DANILO COSTA NUNES QD 2 PAR – VILA CONCEIÇÃO	4	0659	013
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	TBM	RUA MIGUEL DEBIA QD 3 IMPAR – POUSADA I	4	3486	043
MARIA APARECIDA DA SILVA	TBM	RUA TOMASIA INES DA CONCEIÇÃO QD 4 – VILA SANTA LUZIA	4	0912	001
MARIA DE LOURDES TREFILO PEREIRA	TB	RUA HEITOR MAIA QD 4 – VILA SANTA LUZIA	4	0051	013
EDUARDO GOMES DA SILVA	TB	AVENIDA JOSE ALVES SEABRA QD 3 IMPAR L.E 3-113-POUSADA DA ESPERANÇA I	4	3466	010
EUFLAVIO DE CARVALHO JUNIOR	TB	AVENIDA ROSA MALANDRINO MONDELLI 00 GLEBA QD 13 – JARDIM MENDONÇA	4	1688	001
MARIA OLIVEIRA GUEDES	TB	RUA CLEMENTINO BONI QD 2 PAR L.D 2-80 – JARDIM MARILIA	4	3181	018

**ERRATA:**

PUBLICADO EM D.O.M. EM 07/04/18

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23975/18	THAINA MARCELA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	003606/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23976/18	THAINA MARCELA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	003606/F-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 17/05/18

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23975/18	THAINA MARCELA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	3309/E-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23976/18	THAINA MARCELA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	3309/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 05/07/18

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23975/18	THAINA MARCELA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	1736/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23976/18	THAINA MARCELA BARROS DE OLIVEIRA SOUZA	1736/F-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 29/11/18

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67732/18	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	38783/C-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67732/18	SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A CRIANÇA	3493/E-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 08/12/18

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45221/18	AERCULES JOVEM CAPRIOLI	1668/F-1
45219/18	AERCULES JOVEM CAPRIOLI	1666/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45221/18	AERCULES JOVEM CAPRIOLI	1674/F-1
45219/18	AERCULES JOVEM CAPRIOLI	1673/F-1

ONDE SE LÊ:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE

ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63117/18	ROSALICE CAMPOS VIANA DOMINGOS	000760/F-1

LEIA-SE:

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
63117/18	ROSALICE CAMPOS VIANA DOMINGOS	15591/E-1

ONDE SE LÊ:

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21857/18	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	19841/E-1

LEIA-SE:

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21857/12	EDMAR JULIANI BARBOSA LIMA	19841/E-1

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
360615/18	OSCAR NIVALDO BARRETO

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
30615/18	OSCAR NIVALDO BARRETO

ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos (CP)calçada / passeio publico defronte terreno particular . Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
DIRCE DIAS CANO	TB ALAMEDA DAS MARGARIDAS QD 5 PAR – PARQUE VISTA ALEGRE	4	00921	019

LEIA – SE

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º, incisos I, II e parágrafo único da Lei Municipal nº 7.104 de 14 agosto de 2018, notificamos os proprietários dos terrenos baldios(TB), terrenos baldios murados(TBM), terrenos com construção inacabadas ou abandonadas(CA), imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada(QR) para procederem à capinação e limpeza dos mesmos (CP)calçada / passeio publico defronte terreno particular . Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
DIRCE DIAS CANO	TB ALAMEDA DAS MARGARIDAS QD 5 PAR – PARQUE VISTA ALEGRE	4	0092	019

PUBLICADO EM D.O.M. EM 11/12/18

ONDE SE LÊ:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
57065/18	DELTON IRINEU FIGUEIREDO	--	15531/E-1

LEIA-SE:

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
57065/18	DALTON IRINEU FIGUEIREDO	--	15531/E-1

ONDE SE LÊ:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
57065/18	DELTON IRINEU FIGUEIREDO

LEIA-SE:

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
57065/18	DALTON IRINEU FIGUEIREDO

**CONTRATAÇÃO PRECEPTOR - ÁREA MÉDICA**

ESTÁGIO CURRICULAR - ÁREA DE MEDICINA FACULDADE UNINOVE CAMPUS BAURU Considerando:

· O estágio curricular de **Introdução a Prática Médica – IPM** e o estágio curricular na área de **Saúde Coletiva e Atenção Primária a Saúde – SCAPS I, II, III e IV** dos alunos da Faculdade Nove de Julho – UNINOVE / CAMPUS BAURU.

· A necessidade de definição dos preceptores para acompanhamento dos graduandos.

· A Lei 7.031/17 que permite os servidores efetivos e municipalizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde o recebimento de bolsa preceptoria das instituições de ensino na área da medicina.

**COMUNICA** a abertura de pré inscrição aos médicos servidores municipais de saúde com interesse em atuar como preceptor nas respectivas áreas.

**Período de Inscrição:** a partir de 11 de dezembro de 2018.

**Local de Inscrição:** pessoalmente na Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (sede da SMS – 1º andar) de 2ª a 6ª feira das 8h30 as 11h30 e das 13h30 as 16h30min.

**Pré requisitos:**

• **Graduação em Medicina**

• Aos especialistas em Saúde médicos da Secretaria Municipal de Saúde de Bauru, as atividades poderão ser realizadas concomitante a jornada de trabalho.

• Os profissionais médicos interessados, contratados pela Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB somente poderão atuar, fora da jornada de trabalho.

◦ **Dias da semana para preceptoria:**

- Segunda, quarta, quinta e sexta-feira: **SCAPS I** – das 7h50min as 11h30min (UBS e ESF)
- Terça-feira (manhã) – **SCAPS II** – das 7h50min as 11h30min – (UBS e ESF)
- Quarta-feira (manhã) – **SCAPS III** – das 7h50min as 11h30min (CEREST, Vigilância Epidemiológica, PROMAI, Saúde da Mulher)
- Terça e Quarta-feira (tarde) – **SCAPS IV** – das 13h as 17h (UBS – Pediatria e Ginecologia)
- Segunda, terça e quarta-feira (tarde) – 13h as 16h30 e sexta-feira (manhã) – 7h50 as 11h30 – **IPM** (PSMC, UPA Mary Dota e UPA Ipiranga)

**Bolsa preceptoria** – A Instituição de Ensino – UNINOVE/Bauru, após as inscrições, agendará reunião com os candidatos selecionados para as orientações necessárias.

**Previsão de início:** Fevereiro/2019 (1º Semestre/2019)

*Dr José Eduardo Fogolin Passos - Secretário Municipal de Saúde*

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/ INTERPROFISSIONALIDADE – 2018/2019**

**PRÉ – CLASSIFICAÇÃO - PRECEPTORES  
EDITAL SMS Nº 01/2018**

	Pré - Classificados	Pontuação Curriculum	Carta de Intenção	Conhecimento da Proposta PET Saúde	Arguição	Pontuação Total
01	Alexandre Gonçalves dos Santos	3,0	2,7	2,0	1,0	<b>8,7</b>
02	Aline Papin Roedas da Silva	2,0	2,6	2,0	1,0	<b>7,6</b>
03	Aline Torres Coutinho Vaz	2,1	3,0	1,9	1,0	<b>8,0</b>
04	Ana Letícia San Juan	3,4	2,7	1,0	1,2	<b>8,3</b>
05	Andréa Cristina Menezes Durgan	3,0	3,0	2,0	1,0	<b>9,0</b>
06	Carlos Henrique Ferreira Martins	3,9	2,3	1,5	1,5	<b>9,2</b>
07	Cassia Senger	2,2	1,0	1,2	1,4	<b>5,9</b>
08	Cristiane Parisoto Masiero	2,7	1,8	1,4	1,5	<b>7,5</b>
09	Dayane Paixão Hokama	2,3	3,0	1,5	1,5	<b>8,3</b>
10	Drieli da Silva Valente	2,7	1,6	1,9	1,0	<b>7,3</b>
11	Elaine Cristina Nunes Fagundes Costa	4,0	2,0	2,0	1,0	<b>9,0</b>
12	Fabiana Vieira Solfa	3,7	2,6	2,0	1,0	<b>9,3</b>
13	Fábio José Torres	1,0	2,0	1,6	0,8	<b>5,4</b>
14	Graziela Almeida Prado Piccino Marafioti	3,9	2,6	2,0	1,0	<b>9,5</b>
15	Juliana Esponton Andrade	2,5	3,0	2,0	1,0	<b>8,5</b>
16	Juliana Peixoto Pizano	2,5	3,0	2,0	1,0	<b>8,5</b>
17	Laryssa Maria Siqueira Padua	2,5	1,3	2,0	1,0	<b>6,8</b>
18	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	3,2	3,0	2,0	1,0	<b>9,2</b>
19	Maria Angélica Torneli Ribeiro	3,2	2,6	2,0	1,0	<b>8,9</b>
20	Maria Eugênia Guerra Mutro	3,0	2,6	1,6	1,0	<b>8,2</b>
21	Murilo José Vendramini Coughi	2,5	3,0	1,9	1,0	<b>8,4</b>
22	Natália de Fátima Paes	2,0	3,0	1,7	1,0	<b>7,7</b>
23	Natalia Peres Gonçalves Pavani	2,8	2,5	1,7	0,9	<b>7,9</b>
24	Nildiceli Leite Melo Zanella	4,0	2,5	1,8	0,9	<b>9,2</b>
25	Rafael Arruda Alves	2,6	3,0	1,9	1,0	<b>8,5</b>
26	Renata Roledo Masotti Arcelis	4,0	2,8	1,5	0,7	<b>9,0</b>
27	Renata Silveira Rocha	2,6	2,0	2,0	1,0	<b>7,7</b>
28	Rita de Cassia Altino	3,8	2,6	1,5	1,5	<b>9,4</b>
29	Robertha Cristhina Gataveskas	2,9	3,0	1,5	1,4	<b>8,8</b>
30	Rosane Aparecida Toquete Seabra Prudente	3,0	2,0	1,5	1,2	<b>7,7</b>

**Candidato não classificado**

C.P.F.	805.970.807-00
--------	----------------

Candidatos pré-classificados para atuar como preceptores no PET-Saúde / Interprofissionalidade – 2018/2019, da Universidade de São Paulo USP/Bauru e Universidade do Sagrado Coração – USC.

Alexandre Gonçalves dos Santos
Aline Papin Roedas da Silva
Aline Torres Coutinho Vaz
Cassia Senger
Cristiane Parisoto Masiero
Drieli da Silva Valente
Juliana Peixoto Pizano
Laryssa Maria Siqueira Padua
Maria Eugênia Guerra Mutro
Natália de Fátima Paes
Natalia Peres Gonçalves Pavani
Nildiceli Leite Melo Zanella
Rafael Arruda Alves
Renata Silveira Rocha
Rita de Cassia Altino

Candidatos pré-classificados para atuar como preceptores no PET-Saúde / Interprofissionalidade 2018/2019, da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Bauru.

Ana Letícia San Juan
Andréa Cristina Menezes Durgan
Carlos Henrique Ferreira Martins
Dayane Paixão Hokama
Elaine Cristina Nunes Fagundes Costa
Fabiana Vieira Solfa
Fábio José Torres
Graziela Almeida Prado Piccino Marafioti
Juliana Esponton Andrade
Magna Gabriella Viganó Cavalcanti
Maria Angélica Torneli Ribeiro
Murilo José Vendramini Coughi
Renata Roledo Masotti Arcelis
Robertha Cristhina Gataveskas
Rosane Aparecida Toquete Seabra Prudente

À Comissão Examinadora  
Portaria GP 113/2018

## Seção III Editais

### CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

#### CONVOCAÇÃO

Prezados Senhores(a),

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, neste ato representado e infra-assinado por seu Coordenador Geral, **CONVOCA** os(as) conselheiros(a) eleitos(as) e seus respectivos suplentes da gestão 2017/2019, assim como as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes às pessoas com deficiência, a participarem da reunião **ORDINÁRIA** deste conselho, conforme segue:

**Dia:** 14 de dezembro de 2018 (Sexta-Feira)

**Horário:** das 14h às 16h

**Local:** Casa dos Conselhos

**Endereço:** Rua Dr. Antônio Prudente nº 1-148 - Jardim Estoril - Bauru/SP

**Pauta**

1. Aprovação da ata da reunião anterior
2. Discussão sobre a criação de grupo para vistorias em escolas
3. Discussão sobre o Regimento Interno do COMUDE
4. Discussão sobre saúde pública auditiva em Bauru
5. Informes
6. Aberto ao pleno para considerações

**Sua presença é de suma importância! #juntossomosmaisfortes**

Ana Paula de Souza Calixto Bitar  
Coordenadora Geral

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - FUNDEB (BIÊNIO 2016-2018)

Convocamos os nomeados do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - FUNDEB (BIÊNIO 2016-2018), para Reunião Ordinária Dia 17/12/2018, às 14 horas no Núcleo de aperfeiçoamento Profissional da educação Municipal (NAPEM), localizado na Avenida Duque de Caxias nº 16-55, Vila Santo Antônio Bauru/SP, telefone (14) 3227 7362.

**Pauta:** Elaboração de Ofícios; Vista nos relatórios financeiros referente a novembro de 2018..

As ausências devem ser justificadas com a Presidente deste Conselho: julianagoda@bauru.sp.gov.br

### AVISOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 605/18 – PROCESSO Nº 37.946/18 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: J.H.B. VITA SUCOS NATURAIS LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 31.660 UN. DE SUCO DE FRUTA, SABOR UVA, 200ML E 31.174 UN. DE SUCO DE FRUTA, SABOR MAÇÃ, 200ML, DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Interessada: Secretaria da Educação e Bem Estar Social, cujas especificações estão indicadas nos Anexos I e IV do Edital nº 359/18, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:**

**LOTE 02 – SUCO DE UVA E SUCO DE MAÇA – COTA RESERVADA**

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UN.	QTD. EST. ANUAL	VALOR UNIT.	MARCA
01	SUCO DE FRUTA, SABOR UVA: Demais especificações conforme anexos I e IV do Edital 359/18.	UN.	31.660	R\$ 1,65	VITA SUCO

02	SUCO DE FRUTA, SABOR MAÇA: Demais especificações conforme anexos I e IV do Edital 359/18.	UN.	31.174	R\$ 1,45	VITA SUCO
----	-------------------------------------------------------------------------------------------	-----	--------	----------	-----------

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 283/18 — **ASSINATURA:** 26/11/18 — **VALIDADE:** 25/11/19. Bauru, 12/12/18 — Rodrigo Gutierrez Boicenco — Dir. da Div. de Compras e Licitações — SME.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 560/18 - Processo nº 33.634/18 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 430/18 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 243 KG (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS QUILOS) DE FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 5.172 FR (CINCO MIL CENTO E SETENTA E DOIS FRASCOS) DE VINAGRE DE MAÇA, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretarias da Educação e Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que após a disputa o resultado foi o seguinte: **LOTE 01 E LOTE 02 RESTOU: DESERTO.** Bauru, 12/12/18 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 466/18 - Processo nº 22.954/18 – Modalidade:** Convite nº 022/18 - **Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO PREVENTIVA (MEDIÇÃO, CALIBRAGEM, AJUSTE DE AGULHA) DOS CRONOTACÓGRAFOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E INMETRO. Interessada: Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pela **Sra. Secretária da Educação**, em 11/12/18, da seguinte forma: **VELOCARD TACÓGRAFOS E AUTO CENTER LTDA – ME**, valor global de **R\$ 11.289,09** (onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos). Bauru, 12/12/18 – Rodrigo Gutierrez Boicenco – Div. de Compras e Licitações – SME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 606/2018 - PROCESSO Nº 32.320/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: JOÃO VALDECIR FERNANDES ME – Interessada:** Secretaria de Economia e Finanças – Departamento de Processamento de dados e Gabinete do Prefeito – Telefonia., cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n. 508/2018, Processo Administrativo n. 32.320/2018, mediante emissão de Nota de Empenho e Contrato, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

**LOTE 1 – Aquisição de Materiais e Peça reposição para equipamento refrigeração - Agrupamento de Itens**

Qtd. Est. Anual	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor Un. (R\$)
01	Unid	Compressor de ar condicionado, marca Midea, modelo 42mlcd30m5, 30.000 BTU, tipo split (local de instalação HelpDesk)	ELGIN	30000	R\$ 950,00
2	Unid	Compressor de ar condicionado, marca Elgin, modelo SRFI-18000-2, 18.000 BTU, tipo split (local de instalação DataCenter / Sala Nobreak)	ELGIN	18000	R\$ 850,00
1	Unid	Compressor de ar condicionado, marca Gree, modelo GST24-22L/E(I), 24.000 BTU, tipo split (local de instalação DataCenter)	ELGIN	24000	R\$ 890,00
1	Unid	Compressor de ar condicionado, marca Elgin, modelo SRFI-24000-2, 24.000 BTU, tipo split (local de instalação DataCenter)	ELGIN	24000	R\$ 890,00
2	Unid	Compressor de ar condicionado, marca Elgin, modelo SRFI-30000-2, 30.000 BTU, tipo split (local de instalação DataCenter / Telefonia)	ELGIN	30000	R\$ 950,00
1	Unid	Compressor de ar condicionado, marca LG Inverter V, modelo USUW182CSG3, 18.000 BTU, tipo split (local de instalação Departamento Processamento de Dados)	ELGIN	18000	R\$ 1.090,00
1	Unid	Compressor de ar condicionado, marca Elgin, modelo SHFI-30000-2, 30.000 BTU, tipo split (local de instalação Departamento Processamento de Dados)	ELGIN	30000	R\$ 950,00

**PRAZO:** 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2018 – **ASSINATURA:** 30/11/2018 – **VALIDADE:** 29/11/2019.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Edital nº 598/2018 - Chamamento Público nº 066/2018 - Processo nº 64.903/2018 – Objeto:** Credenciamento de empresas públicas e/ou privadas, interessadas em firmar contrato de patrocínio do Carnaval 2019 com direito de exploração de publicidade mediante a aquisição de cota(s) definidas no item 3.1, visando CUSTEIO DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS E OUTRAS DESPESAS DO DESFILE DE CARNAVAL DE RUA 2019, NO SAMBÓDROMO DE BAURU – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação exigida no item 3 do edital até o dia **21/01/19, às 17 horas**, na Secretaria Municipal de Cultura, sito na Av. Nações Unidas, 8-9- Bauru/SP. O edital de Chamamento poderá ser adquirido junto à Secretaria Municipal de Cultura, no endereço retro, durante o período de **13/12/18 à 18/01/19, das 8h às 12 h e das 13h às 17 horas** ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 12/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 463/18 – Processo nº 34.202/2018 – Modalidade:** Pregão Presencial nº 021/18 – **Do Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE EPIS, SENDO; GRUPO EPI - PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO E PERNAS - CONJUNTO DE SEGURANÇA - USO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROTÓXICOS; CONJUNTO DE SEGURANÇA - USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (ÁGUA) E CHUVA; CAPA DE CHUVA; CONJUNTO DE SEGURANÇA - USO PARA PROTEÇÃO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS, JAQUETA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA; CALÇA ANTICORTE E CAMISA ANTICORTE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - **Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e o Dae. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em **13/11/18 e 28/11/18 e Homologada** pelo Prefeito Municipal em **03/12/18** conforme abaixo: **LOTE 01 – CAPA DE CHUVA – COTA PRINCIPAL - FRACASSADO**  
**LOTE 02 – CONJUNTO DE SEGURANÇA PARA ELETRECISTA – COTA PRINCIPAL**  
**EMPRESA:** DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. FERRAMENTAS EIRELI – ME. VI. Total do Lote R\$ 56.000,00.

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
<b>CONJUNTO DE SEGURANÇA</b>					
1	21	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: <b>Camisa</b> de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico, meio cós com elástico e cordão de poliéster na cintura para ajuste e no mínimo 5 passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. <b>Tamanho do conjunto - P. (38/40).</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	J.EVALDO CA 36.231/36232	R\$ 250,00
2	61	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de proteção para eletricitas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m²: <b>Camisa</b> de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico, meio cós com elástico e cordão de poliéster na cintura para ajuste e no mínimo 5 passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. <b>Tamanho do conjunto - M. (42/44).</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	J.EVALDO CA 36.231/36232	R\$ 250,00

3	59	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa</b> de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico, meio cós com elástico e cordão de poliéster na cintura para ajuste e no mínimo 5 passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. <b>Tamanho do conjunto - G. (46/48).</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	J.EVALDO CA 36.231/36232	R\$ 250,00
4	58	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa</b> de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico, meio cós com elástico e cordão de poliéster na cintura para ajuste e no mínimo 5 passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. <b>Tamanho do conjunto - GG. (50/52).</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	J.EVALDO CA 36.231/36232	R\$ 250,00
5	18	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa</b> de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico, meio cós com elástico e cordão de poliéster na cintura para ajuste e no mínimo 5 passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. <b>Tamanho do conjunto - EG. (54/56).</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	J.EVALDO CA 36.231/36232	R\$ 250,00

6	7	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de proteção para eletricitistas, confeccionado 100% em algodão antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 290 g/m <sup>2</sup> : <b>Camisa</b> de segurança, na cor azul, manga longa, gola tipo padre, dois bolsos frontais com lapela, fechamento frontal com botão, inscrição PMB bordada no bolso do lado esquerdo ou direito, faixa refletiva amarela/prata/amarela nas mangas e tórax. <b>Calça</b> de segurança, na cor azul, com 2 bolsos traseiros chapados, 2 bolsos frontais tipo faca, braguilha com fechamento de botão de plástico, meio cós com elástico e cordão de poliéster na cintura para ajuste e no mínimo 5 passadores para cinto, faixa refletiva amarela/prata/amarela abaixo do joelho. <b>Tamanho do conjunto - EXGG. (58/60).</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico.	J.EVALDO CA 36.231/36232	R\$ 250,00
---	---	-------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------	------------

**LOTE 03 – JAQUETA DE SEGURANÇA PARA ELETRECISTA – COTA PRINCIPAL**

**EMPRESA:** DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. FERRAMENTAS EIRELI – ME. VI. Total do Lote R\$ 14.400,00.

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/ N° CA	VALOR UNIT. (R\$)
<b>JAQUETA DE SEGURANÇA</b>					
1	2	PEÇA	<b>Descrição:</b> Jaqueta de segurança, para eletricitista, confeccionado em tecido antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 200 g/m <sup>2</sup> , na cor azul, manga longa, fechamento frontal em zíper, manta térmica, forro em matelassê, punho canhão com elástico, elástico na cintura, faixa refletiva amarela/prata/amarela na altura do peito, 2 bolsos, inscrição da PMB bordada do lado direito, <b>tamanho P.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J.EVALDO CA 36.231	R\$ 320,00
2	7	PEÇA	<b>Descrição:</b> Jaqueta de segurança, para eletricitista, confeccionado em tecido antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 200 g/m <sup>2</sup> , na cor azul, manga longa, fechamento frontal em zíper, manta térmica, forro em matelassê, punho canhão com elástico, elástico na cintura, faixa refletiva amarela/prata/amarela na altura do peito, 2 bolsos, inscrição da PMB bordada do lado direito, <b>tamanho M.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J.EVALDO CA 36.231	R\$ 320,00
3	17	PEÇA	<b>Descrição:</b> Jaqueta de segurança, para eletricitista, confeccionado em tecido antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm <sup>2</sup> , categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 200 g/m <sup>2</sup> , na cor azul, manga longa, fechamento frontal em zíper, manta térmica, forro em matelassê, punho canhão com elástico, elástico na cintura, faixa refletiva amarela/prata/amarela na altura do peito, 2 bolsos, inscrição da PMB bordada do lado direito, <b>tamanho G.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J.EVALDO CA 36.231	R\$ 320,00

4	11	PEÇA	<b>Descrição:</b> Jaqueta de segurança, para eletricista, confeccionado em tecido antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 200 g/m², na cor azul, manga longa, fechamento frontal em zíper, manta térmica, forro em matelassê, punho canhão com elástico, elástico na cintura, faixa refletiva amarela/prata/amarela na altura do peito, 2 bolsos, inscrição da PMB bordada do lado direito, <b>tamanho GG. Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J.EVALDO CA 36.231	R\$ 320,00
5	4	PEÇA	<b>Descrição:</b> Jaqueta de segurança, para eletricista, confeccionado em tecido antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 200 g/m², na cor azul, manga longa, fechamento frontal em zíper, manta térmica, forro em matelassê, punho canhão com elástico, elástico na cintura, faixa refletiva amarela/prata/amarela na altura do peito, 2 bolsos, inscrição da PMB bordada do lado direito, <b>tamanho EG. Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J.EVALDO CA 36.231	R\$ 320,00
6	4	PEÇA	<b>Descrição:</b> Jaqueta de segurança, para eletricista, confeccionado em tecido antichamas (FR), ATPV mínimo de 10 cal/cm², categoria 2, possuir gramatura nominal mínima de 200 g/m², na cor azul, manga longa, fechamento frontal em zíper, manta térmica, forro em matelassê, punho canhão com elástico, elástico na cintura, faixa refletiva amarela/prata/amarela na altura do peito, 2 bolsos, inscrição da PMB bordada do lado direito, <b>tamanho EXG. Aprovado para:</b> Proteção do tronco, membros superiores contra agentes térmicos (calor e chamas) provenientes de arco elétrico e fogo repentino.	J.EVALDO CA 36.231	R\$ 320,00

**LOTE 04 – CALÇA E CAMISA ANTICORTE - COTA RESERVADA**

**EMPRESA:** DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. FERRAMENTAS EIRELI – ME. VI. Total do Lote R\$ 15.871,40.

ITEM	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
<b>CALÇA ANTICORTE</b>					
1	8	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, dotada de botão de alumínio para fechamento na cintura e zíper na braguilha, bolso na parte traseira com lapela. <b>Tamanho P. (38/40). Aprovado para:</b> Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – CA 35800	R\$ 142,40
2	20	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, dotada de botão de alumínio para fechamento na cintura e zíper na braguilha, bolso na parte traseira com lapela. <b>Tamanho M. (42/44). Aprovado para:</b> Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – CA 35800	R\$ 142,40

3	14	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, dotada de botão de alumínio para fechamento na cintura e zíper na braguilha, bolso na parte traseira com lapela. <b>Tamanho G. (46/48). Aprovado para:</b> Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – CA 35800	R\$ 142,40
4	6	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, dotada de botão de alumínio para fechamento na cintura e zíper na braguilha, bolso na parte traseira com lapela. <b>Tamanho GG. (50/52). Aprovado para:</b> Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – CA 35800	R\$ 152,30
5	4	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, calça anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros inferiores, da cintura até o tornozelo, em uma área de circunscrição de 360 graus, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, confeccionada com elástico e cordão em poliéster na cintura para ajuste, dotada de botão de alumínio para fechamento na cintura e zíper na braguilha, bolso na parte traseira com lapela. <b>Tamanho EG. (54/56). Aprovado para:</b> Proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – CA 35800	R\$ 156,80
6	17	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. <b>Tamanho M. Aprovado para:</b> Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – NÃO POSSUI CA	R\$ 153,40

7	27	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. <b>Tamanho G.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – NÃO POSSUI CA	R\$ 153,40
8	10	PEÇA	<b>Descrição:</b> Vestimenta de segurança, camisa anticorte, confeccionada em tecido 100% de poliéster, na cor azul marinho, com proteção interna de 8 camadas de tecido de poliéster de alta tenacidade, o qual protege os membros superiores do usuário, na região do peito e tronco, e nos braços, em uma área de circunscrição total de 360 graus, partindo do ombro até o início das mãos, forração em tecido de poliéster, tecido num desenho em forma de colmeia, o qual permite a transpiração e troca de calor produzidos pelo corpo humano na atividade executada, vestimenta composta com um bolso frontal, com gola em fechamento em velcro. <b>Tamanho GG.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco e braços do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras.	KLM – NÃO POSSUI CA	R\$ 160,00

**LOTE 05 – CONJUNTO DE SEGURANÇA, CONTRA AGROTÓXICO E UMIDADE - COTA RESERVADA.**

**EMPRESA:** DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. FERRAMENTAS EIRELI – ME. VI. Total do Lote R\$ 16.749,60.

ITEM	Qtd	UN	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO	MARCA/Nº CA	VALOR UNIT. (R\$)
<b>CONJUNTO DE SEGURANÇA – USO NA APLICAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS</b>					
1	2	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: <b>Camisa</b> com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; <b>Calça</b> comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; <b>Boné</b> com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; <b>Avental</b> em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. <b>Tamanho M.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco (e membros superiores) do usuário contra riscos de origem química (agrotóxicos).	BRASCAMP CA 40907	R\$ 63,00
2	4	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: <b>Camisa</b> com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; <b>Calça</b> comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; <b>Boné</b> com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; <b>Avental</b> em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. <b>Tamanho G.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco (e membros superiores) do usuário contra riscos de origem química (agrotóxicos).	BRASCAMP CA 40907	R\$ 63,00

3	2	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, confeccionado em sarja mista (algodão e poliéster) com tratamento hidrorrepelente, composto de: <b>Camisa</b> com mangas compridas, gola de padre, fechamento em velcro até a gola e ajuste na cintura com cordão; <b>Calça</b> comprida, com cordão na cintura para ajuste, reforço impermeável nas pernas; <b>Boné</b> com capuz acoplado a camisa, com aba frontal, fechamento frontal em velcro ou cordão, protetor facial transparente; <b>Avental</b> em PVC impermeável, com tiras soldadas eletronicamente. <b>Tamanho GG.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do tronco (e membros superiores) do usuário contra riscos de origem química (agrotóxicos).	BRASCAMP CA 40907	R\$ 65,80
<b>CONJUNTO DE SEGURANÇA – USO PARA PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE (AGUA) E CHUVA</b>					
4	55	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m2, costura através de solda eletrônica; <b>Blusão</b> com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; <b>Calça</b> com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. <b>Tamanho M.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	LERROUP CA 37753/37762	R\$ 70,00
5	95	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m2, costura através de solda eletrônica; <b>Blusão</b> com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; <b>Calça</b> com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. <b>Tamanho G.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	LERROUP CA 37753/37762	R\$ 70,00
6	52	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m2, costura através de solda eletrônica; <b>Blusão</b> com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; <b>Calça</b> com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. <b>Tamanho GG.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	LERROUP CA 37753/37762	R\$ 70,00

7	10	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m2, costura através de solda eletrônica; <b>Blusão</b> com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; <b>Calça</b> com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. <b>Tamanho EG.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	LERROUP CA 37753/37762	R\$ 70,00
8	15	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m2, costura através de solda eletrônica; <b>Blusão</b> com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; <b>Calça</b> com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. <b>Tamanho EXG.</b> <b>Aprovado para:</b> proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade proveniente de operações com o uso de água (forma de jato sólido ou neblina) e intempéries (chuva).	LERROUP CA 37753/37762	R\$ 70,00
9	5	CONJ.	<b>Descrição:</b> Conjunto de segurança, na cor amarela, confeccionado em PVC, com forro de poliéster, com espessura de 0,20 mm, gramatura 190 gr/m2, costura através de solda eletrônica; <b>Blusão</b> com capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado para melhor ajuste do cordão, fechamento frontal através de zíper, protegido por vista fechada em velcro, possuir faixas refletivas na cor prata metálica, com largura aproximada de 50 mm, costuradas e impermeabilizadas no tórax em toda sua circunferência e na manga (na altura do tórax) em toda a sua circunferência; <b>Calça</b> com elástico e cordão de regulagem na altura da cintura para ajuste, com bainha lisa, possuir faixas refletivas na cor prata metálica de 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência. <b>Tamanho EXGG.</b> <b>Aprovado para:</b> Proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	LERROUP CA 37753/37762	R\$ 70,00

Bauru, 12/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 430/2018 – Processo nº 13.029/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 340/2018 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE (AGRUPAMENTO DE ITENS) - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS TRITURADORES DE GALHOS DAS MARCAS VERMEER, MODELO BC100XL E DA MARCA COFIMENTA, MODELO 600RF, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO II DO EDITAL – Interessada: Secretaria do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em 10/12/2018 e **Homologada** pelo Sr. Secretário em 11/12/2018 a empresa: **COMERCIAL AGROPECUÁRIA**

SCARPARO LTDA-EPP, conforme abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS PICADOR DE GALHOS COFIMENTA 600RF					
Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Valor Unit.	Valor total
01	Un.	3	CONJUNTOS DE FACAS, CONTENDO 06 FACAS CADA CONJUNTO, CORTANTE DO ROTOR - COFIMENTA 600 RF - AÇO 3/8X4"X300mm.	713,00	2.139,00
02	Un.	72	PARAFUSO SEXTAVADO RP 5/8 X 2¼ NF8.8	1,80	129,60
03	Un.	72	PORCA SEXTAVADA 5/8 NF 8.8	1,05	75,60
04	Un.	72	ARRUELA LISA PESADA 5/8	0,28	20,16
05	Un.	3	CONTRA FACA - COFIMENTA 600 RF	296,78	890,34
06	Un.	15	PARAFUSO SX RI ½ X 1.3/4 NF 8.8	2,15	32,25
07	Un.	15	ARRUELA DE PRESSÃO PESADA ½	0,30	4,50
08	Un.	15	PORCA SEXTAVADA ½ NF 8.8	0,57	8,55
				<b>TOTAL:</b>	<b>3.300,00</b>

LOTE 02 - PEÇAS O PICADOR DE GALHOS MARCA VERMEER MODELO BC1000XL – 49HP					
Item	Un.	Quant.	Descrição mínima	Valor Unit.	Valor total
1	Un.	9	FILTRO DO CONJUNTO HIDRÁULICO PART NUMBER 2683001	110,00	990,00
2	Un.	7	FILTRO DO ÓLEO DO MOTOR PART NUMBER 180006987	125,00	875,00
3	Un.	7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PART NUMBER 15340001	90,00	630,00
4	Un.	12	FILTRO DE AR PRIMÁRIO PART NUMBER 151941001	170,00	2.040,00
5	Un.	12	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO PART NUMBER 151940001	135,00	1.620,00
6	Un.	2	MACACO PART NUMBER 180012313	1.000,00	2.000,00
7	Un.	24	FACA EM AÇO DE CORTE DE DUPLO LADO PART NUMBER 153175001	486,00	11.664,00
8	Un.	96	PARAFUSO FACA BC1000XL PART NUMBER 508478100	14,00	1.344,00
9	Un.	1	CONTRA FACA PART NUMBER 153345001	1.189,00	1.189,00
10	Un.	12	PARAFUSO CONTRA FACA PART NUMBER 508478040	29,00	348,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>22.700,00</b>

Bauru, 12/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 414/18 – Processo nº 46.928/18 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 328/18 – Do Tipo Menor Preço por Lote – **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's EPP's**, Objeto: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) ARQUIVOS EM AÇO DE 04 GAVETAS E 32 (TRINTA E DUAS) LONGARINAS DE 03 LUGARES, melhor descritos no Anexo III do edital. **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em 11/12/18 e **Homologada** pelo Secretário Municipal de Administração em 11/12/18 conforme abaixo.

**ITEM 01 – 5194776 - ARQUIVO DE AÇO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**EMPRESA:** ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/ MODELO	P. UNIT RS	P. TOTAL RS
1	8	Arquivo; de Aço; Medindo (1330x470x570)mm=(axlxp); Tipo Vertical; Com 04 Gavetas; para Pastas Suspensas; Trilhos Telescópicos; Estrutura Em Aço; Espessura Mínima de 1,59mm (chapa N. 16) para a Base; Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricado de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	ARMAZENA OF 4	R\$ 587,50	R\$ 4.700,00
				<b>TOTAL ITEM 01</b>	<b>R\$ 4.700,00</b>

**ITEM 02 – 5194806 - LONGARINAS 03 LUGARES - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**EMPRESA:** RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT R\$	P. TOTAL R\$
1	32	Longarina; Modelo Cadeira, Moldada Em Formato Anatômico; Com 03 Lugares, Encosto Medindo (460x320)mm e Assento Medindo (460x400)mm; Sem Braços; Assento e Encosto Em Polipropileno Copolimero, Com Furos; Na Cor Preta; Estrutura Em Aço; Com Espessura de 1,59mm (chapa N. 16); Acabamento Em Pintura Eletrostática Com Tinta Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses ; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes;	VECTOR ESPECIAL	R\$ 328,12	R\$ 10.499,84
<b>TOTAL ITEM 02</b>					<b>R\$ 10.499,84</b>

Bauru, 12/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 503/18 - Processo nº 41.290/18 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 398/18 - Do Tipo Menor Preço por Item - **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Objeto: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) VENTILADORES, TIPO DE TETO, SEM LUMINARIA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE REGULAVEL, COM CHAVE LIGA, DESLIGA E REVERSO; 3 PAS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DO VENTILADOR DE 960MM E ACOMPANHADO DE HASTE DE FIXAÇÃO DE TETO; MOTOR COM POTENCIA MIN. DE 130W, 60HZ, 110V, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II E X DO EDITAL - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pela pregoeira em 11/12/18 e **Homologada** pelo Senhor Secretário Municipal de Administração em 11/12/18 à empresa **TEC MAC OFFICE CENTER EIRELI EPP**, conforme abaixo:

**ITEM 01 – 5214548 - VENTILADOR, 3 PAS, D.MINIMO 960MM, 110V, TETO**

QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
25	UNID.	VENTILADOR; TIPO DE TETO, SEM LUMINARIA, COM CONTROLE DE VELOCIDADE REGULAVEL, COM CHAVE LIGA, DESLIGA E REVERSO; 3 PAS EM ACO, DIAMETRO MINIMO DO VENTILADOR DE 960MM E ACOMPANHADO DE HASTE DE FIXAÇÃO DE TETO; MOTOR COM POTENCIA MIN. DE 130W, 60HZ, 110V, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA; COM PRAZO MINIMO DE GARANTIA DE 12 MESES.	Ventisol/ Comercial	R\$ 135,74	R\$ 3.393,50
<b>VALOR TOTAL - R\$ 3.393,50</b>					

Bauru, 12/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Edital nº 449/2018 - Processo nº 52.918/2018 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 357/2018 - Objeto: AQUISICAO DE 10 (DEZ) PROJETORES DE MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE 3000 ANSI LUMENS, COM ZOOM DE 4X, LIGA/DESLIGA - Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** em 07/12/2018 e **Homologada** pelo Secretário Municipal da Administração em 11/12/2018 a empresa **STATUS INFORMATICA E EMPRENDIMENTOS LTDA - ME** conforme abaixo:

**LOTE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	10	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM CAPACIDADE 3000 ANSI LUMENS COM ZOOM DE 4X, LIGA/DESLIGA INSTANTANEAMENTE, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X780), COMPATIBILIDADE COM HDTV, COM TAMANHO DE PROJEÇÃO DE ATÉ 300 POLEGADAS. COM ENTRADA DE COMPUTADOR VGA, S-VÍDEO RCA E ÁUDIO. COM SAÍDAS VGA. ALIMENTAÇÃO 100 – 240 VOLTS, 50/60HZ, COM CONTROLE REMOTO E DEMAIS CABOS PARA SINAL DOS RECURSOS DE ENTRADA E SAÍDAS ALÉM DE CABO DE ALIMENTAÇÃO, MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA PARA ACOMODAÇÃO E TRANSPORTE	ACER X1223H	R\$ 1.898,00	R\$18.980,00
<b>TOTAL LOTE 01</b>					<b>R\$ 18.980,00</b>

Bauru, 12/12/2018 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 63.543/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 354/2018 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de 21 (vinte e um) litros de biolarvicida**. Aberto no dia 30/11/2018 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafoado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 07/12/2018**, conforme segue abaixo:

**SOL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**Item 01 – Biolarvicida concentrado emulsionável, ingrediente ativo Espinosade na concentração de 20,6%. Apresentação: Frasco de 01 Litro; à R\$ 3.650,00 unitário; Marca/Modelo: CLARKE/NATULAR 20EC**

Divisão de Compras e Licitações, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações–S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 63.543/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 354/2018 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Tipo Menor Preço por Item – **Objeto: aquisição anual estimada de 21 (vinte e um) litros de biolarvicida**, dentro do prazo de **cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata**.

**SOL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LOTE - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 57.828/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 309/2018 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA DISPUTA E COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição estimada anual de diversos materiais hospitalares e correlatos** – padronizados para atendimento dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. Abertura da Sessão dia **08/11/2018 às 08h**.

**Assunto: Cancelamento do Lote 09 – ABSORVENTE MASCULINO.**

**Motivo:** Em virtude da obrigatoriedade da Administração de rever seus atos a qualquer tempo, com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93,

Bauru, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 68.280/2018 – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** – Objeto: compra de reagentes e calibrador para aparelho de medição de cloro da Divisão de Vigilância Ambiental. Informamos que o processo Epigrafoado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru em 07/12/2018 à empresa abaixo:

**LINE CONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; Item 01 – Reagente de Cloro para uso em Fotocolorimetro e Espectro, CL-S1 - 25 ML; à R\$ 44,76 unitário, totalizando: R\$ 358,08; Item 02 – Reagente de Cloro para uso em Fotocolorimetro e Espectro, CL-S2 - 10 ML; à R\$ 89,15 unitário, totalizando: R\$ 713,20; Item 03 – Cubeta color check para aquacolor cloro (IP 67) 2,00 MG/L, Padrão Secundário Estabilizado no valor de 2,00 mg/l (± 0,15 mg/l) para o AquaColor Cloro DPD, gabinete IP 67; à R\$ 194,92 unitário, totalizando: R\$ 194,92; Item 04 – Calibração de equipamento com certificado rastreadável a RBC; à R\$ 407,25 unitário, totalizando: R\$ 407,25; Item 05 – kit color check para aquacolor cloro (IP 67) faixa de 0 a 5 mg/l para curva com reagente liquido; à R\$ 556,01 unitário, totalizando: R\$ 556,01; Item 06 – Colorimetro microprocessado de leitura direta; à R\$ 1.508,49 unitário, totalizando: R\$ 3.016,98 – Marca: Policontrol/Modelo: Fotocolorimetro Aquacolor Cloro FE IP67. Valor total da empresa: **R\$ 5.256,44.****

Bauru, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 19.962/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 120/2018 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: Aquisição estimada anual de diversos medicamentos para os serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência**. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do item nº 9 “comprimido revestido contendo 500mg de azitromicina” e item 29 – “cefalexina 250mg – frasco de 60ml” das empresas MEDILAR IMP. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S/A e da DROGAFONTE LTDA, respectivamente, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado. A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Bauru, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE REDUÇÃO DE PREÇO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 39.559/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 330/2018 – Sistema Registro de Preços nº 592/2018 – Objeto: **Aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o município**. **Assunto: REDUÇÃO DE PREÇO do item 8** (Comprimidos contendo 5mg de nitrazepan) de R\$ 0,121 passando o valor unitário para R\$ 0,12 a unidade, da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**.

A íntegra da decisão encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preços SMS nº 592/2018, firmada em 01 de novembro de 2018, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru - Divisão de Compras, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 49.369/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 270/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de coleta, transporte, e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), do grupo A – Subgrupo A4 da RDC nº 222 de 28 de março de 2018. Aberto no dia: 30/11/2018 às 13h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 11/12/2018 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/12/2018**, à empresa abaixo:

**CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL AMBIENTAL LTDA**

**Item 01** – Coleta, transporte e disposição ambientalmente adequada de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), (Carcaças de animais de pequeno, médio e grande portes, domésticos ou silvestres) pertencentes aos Resíduos de Serviços de Saúde do Grupo A - Subgrupo A4, da RDC nº 222 de 28 de março de 2018, à R\$ 3,85 unitário o kg – totalizando R\$ 100.100,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 100.100,00. Bauru, 12/12/2018 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 66.136/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 382/2018 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos medicamentos para o Município. Aberto no dia: 22/11/2018 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 11/12/2018, devidamente Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em 11/12/2018 e pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 11/12/2018**, conforme segue abaixo:

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**

**Item 16** - CLOMIPRAMINA 25MG; Valor Unitário: R\$ 0,69 Marca: CLO/ E.M.S.- caixa c/ 20 comprimidos

**Item 04** - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI; Valor Unitário: R\$ 9,10 Marca: BENZETACIL/ EUROFARMA caixa c/ 50 frascos;

**Item 05** - LANACTOSÍDEO (DESLANOSÍDEO) 0,2 MG/ML- AMPOLA 2ml; Valor Unitário: R\$ 1,3888 Marca: Deslanol/ União Química – caixa c/ 50 ampolas

**Item 12** - METILPREDNISOLONA 500MG – frasco/ampola; Valor Unitário: R\$ 18,05 Marca: Unimedrol/ União Química

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**

**Item 01** - BIPERIDENO LACTATO 5 MG/ML - INJETAVEL - FRASCO IML; Valor Unitário: R\$ 1,79 Marca: Cinetol/Cristalia - caixa C/ 25 ampolas

**Item 06** - NITROGLICERINA 5 MG – INJETAVEL - FRASCO 10 ML; Valor Unitário: R\$ 28,59 Marca: Tridil/Cristalia- caixa C/ 10 ampolas

**FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**

**Item 19** - FUROSEMIDA 10 MG/ML – INJETÁVEL – AMPOLA 2ML; Valor Unitário: R\$ 0,46 Marca: Genérico/ Hypofarma-Caixa C/ 100 ampolas

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**

**Item 08** - CAPTOPRIL 25MG; Valor Unitário: R\$ 0,0189 Marca: Capox/Geolab – caixa c/ 750 comprimidos

**Item 25** - CEFALEXINA MONOÍDRATADA 50 MG/ML – FRASCO 60 ML; Valor Unitário: R\$ 7,50 Marca: A.B.L.

**LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**Item 20** - SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - FRASCO/AMPOLA 10ML; Valor Unitário: R\$ 4,9855 Marca: Isofarma – caixa c/ 200 ampolas;

**PORTAL LTDA**

**Item 17** - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML – FRASCO 10ML; Valor Unitário: R\$ 90,30 Marca: Novorapid 100UI/ML/ Novo Nordisk;

**R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME**

**Item 15** - METRONIDAZOL SUSPENSÃO 4% - FRASCO 100 ml; Valor Unitário: R\$ 10,74 Marca: Genérico/ E.M.S.- frasco c/ 120ml;

**SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**

**Item 07**- ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG – INJETÁVEL – AMPOLA 0,4 ml; Valor Unitário: R\$ 15,30 Marca: Clexane/ Sanofi Aventis- caixa C/ 10 ampolas;

**Lotes 03, 10, 13, 21, 22 e 23: DESERTO****Lotes 02, 09, 11, 14, 18 e 24: FRACASSADO**

Divisão de Compras e Licitações, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 66.136/2018 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 382/2018 – Sistema de Registro de Preço – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – **Objeto:** Aquisição estimada anual de medicamentos para o Município, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da ata.

**ANBIOTON IMPORTADORA LTDA****CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA****CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA****FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP****GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A****INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA****LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA****PORTAL LTDA****R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME****SANOFI AVENTIS FARMACEUTICA LTDA**

Divisão de Compras e Licitações, 12/12/2018 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERBS****PROCESSO SELETIVO 001/2018  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO
SILVIA REGINA CORREIA DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GABRIELA DINDARA CORRA CASANOVA	MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 01/2018 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 17.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

**PROCESSO SELETIVO 003/2016  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO
MAYARA ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF NOVA BAURU
GUILHERME PORFIRIO PADOVINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 003/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 15.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883  
EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**PORTARIA CPAD-DP nº 04/2018**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER as razões apresentadas no Ofício nº 15/2018, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CPAD 1/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Bauru, edição de 14 de agosto de 2018, e PRORROGAR o prazo por mais 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Considerando, ainda, que a conclusão somente não ocorreu até o momento por circunstâncias e fatos que não podem ser imputados à Comissão Processante nomeada, RECONDUZO a mesma, com todos seus membros, com vistas a dar continuidade aos trabalhos e que deverá ser concluindo, impreterivelmente, dentro do prazo que ora se prorroga.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

Edison Bastos Gasparini Junior  
Diretor Presidente

# DAE

## Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris  
Presidente

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS****NOTIFICAÇÕES****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato nº 149/2018-DAE**

Processo Administrativo nº 1481/2018-DAE

Pregão Eletrônico nº 143/2018-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Elus Serviços de Instrumentação Eireli - ME

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de calibração RBC em medidores íon seletivo de fluoreto e em balança analítica.

Assinatura: 05/12/2018

Valor do Contrato: R\$3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho Ordinário nº 2490, de 05 de dezembro de 2018, no valor de R\$3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

**SERVICO DE RECEITA****DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5022/2015	Thaise Akemi Miyoshi	Solicitação de transferência de débito
4462/2017	Rita de Cassia Pereira Pires	Análise de Vazamento
6145/2017	Fabio Alves Ferreira	Solicitação de transferência de débito
7346/2017	Bispado de Bauru – Cura Diocesana Patrícia Santos Silva	Análise de Restituição
113/2018	Marisa De Lourdes de Faria	Análise de conta
879/2018	Maria Gabriela Santos Lorca	Análise de conta
1027/2018	Maria Luisa Lima Reghine Fabiana Sarafien Martins Flávio Detoie Cardoso Martins	Análise de Restituição
1619/2018	Edezeir dos Santos Alves	Análise de Restituição
1854/2018	Adão Ribeiro de Cerqueira	Análise de Restituição
1964/2018	Viviane Magrinelli de Lima	Análise de Restituição
2058/2018	Luis Fernando de Oliveira	Análise de Restituição
2125/2018	Bruno Svizzero Cabello	Análise de Vazamento
3948/2018	Fabio Alves Ferreira	Solicitação de transferência de débito
4400/2018	Antonio Rizanti	Análise de conta
4862/2018	Amélia Rodrigues Padovini	Análise de Restituição
4945/2018	Raphael do Amaral Silva	Aferição de hidrômetro
5322/2018	Renan Bernardo de Oliveira	Análise de Restituição
6170/2018	Dulce Nazareth Carvalho Piedade	Aferição de hidrômetro
6458/2018	Eduardo Maximo dos Santos	Análise de Vazamento
7529/2018	Raimundo de Paiva Bezerra	Análise de Vazamento
7611/2018	Angela Maria Delgado Reis	Análise de Vazamento
7875/2018	Marco Antonio Torres	Baixa de Pagamento
8118/2018	Lourivete Cervantes Rocha	Baixa de Pagamento
8326/2018	Gilberto Marchese dos Santos	Análise de Vazamento
8572/2018	Rodrigo Garcia de Carvalho	Alteração Cadastral
8603/2018	Orlando Tavares	Baixa de Pagamento
8682/2018	Matheus Kioshi Ozaki da Silva	Baixa de Pagamento
8805/2018	Osiris José Martins	Baixa de Pagamento

**INDEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
3462/2011	Joyce Aline de Oliveira Cruz	Análise de Vazamento
8718/2011	Valdemir Venancio da Silveira	Análise de Conta/Vazamento
8719/2011	Valdemir Venancio da Silveira	Análise de Conta/Vazamento

**PARCIALMENTE DEFERIDOS:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
898/2017	João Gabriel Ribas Brega Pereira	Análise de Conta
8154/2017	San Marino Residence Flat Ltda. - ME Antonio Grillo Neto	Solicitações Diversas
1419/2018	Jefferson Cleber Melchior	Vistoria técnica
6854/2018	Adilson Luis Penariol	Alteração Cadastral e Corte

**À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
13457/2005	Samir Shaker Ahmad	Débito quitado
8834/2010	Hilario Beraldo	Débito quitado

**NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS**

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Código/Inscrição	NºProcesso	Ano
5.510.054-30	2304	2006
4.855.411-37	3572	2010
3.805.226-83	3462	2011
4.952.702-16	8718	2011
4.952.701-24	8719	2011
4.410.515-24	313	2014
2.027.305-43	2495	2015
4.423.293-65	3859	2015
1.300.000-10	4722	2015
3.805.922-17	6022	2015
4.011.200-64	7024	2015
4.426.142-12	3350	2016
5.169.200-46	4568	2016
5.164.400-16	6145	2017
5.080.300-74	7323	2017
5.322.500-46	7324	2017
3.579.753-19	344	2018
5.164.400-16	3948	2018

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
5520/2018	Marcia Cristina Colturato Turteli	Nota fiscal, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 06/2018 com vencimento 06/07/2018

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93****NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE****Processo Administrativo nº 732/2018 - DAE****Pregão Eletrônico nº 134/2018 - DAE**

**Objeto:** Aquisição de ventosas combinadas triplíce função diversas, válvula redutora de pressão auto-operada por piloto hidráulico, válvula de alívio / sustentadora de pressão, válvulas de retenção diversas com fechamento rápido, válvula controladora de nível máximo e mínimo, e válvula de retenção dupla portinhola, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/12/2018 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lotes nº 01, 02, 03, 04 e 06 A.R.I. Brasil Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda.****Lotes nº 05, 07 e 12 Conexo Indústria e Comércio Ltda.****Lotes nº 08, 09, 10, 11 e 13 – Tecnum Equipamentos Industriais Eireli EPP****Valor Total: R\$ 124.093,88****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2018****Processo Administrativo nº 1.186/2018 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 150/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de luva (LR) e luva de correr, em PVC, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Compromissária:** André Luiz Palheiros Gouveia ME**Lote nº 01 Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	11.000	Peça	<b>Luva (LR) em PVC</b> , soldável e com rosca fêmea (interna), DN 25 mm x 3/4". Norma: ABNT – NBR 5648. <b>Notas:</b> 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, número da norma e diâmetro correspondente. <b>Marca: Fortlev</b>	R\$ 0,87
02	1.800	Peça	<b>Luva de correr em PVC rígido PBA</b> com bolsa, junta elástica (JE) para tubo de PVC rígido PBA classe 15 conforme NBR 5647/77, DN 50 mm – DE 60 mm (2"). <b>Notas:</b> 1- O material deverá ser injetado conforme NBR 10351/88. 2 - Deverá ter identificações indelévels na peça com nome ou marca do fabricante, número da norma e diâmetro correspondente. 3 - Fornecer com anel de borracha tipo toroidal ou JEI (junta elástica integrada), conforme NBR 7673/82, para uso em tubos de PVC rígido PBA. <b>Marca: Asperbrás</b>	R\$ 7,82

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 29/11/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2018**

**Processo Administrativo nº 8.021/2017 e 3.085/2018 [apenso] - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 142/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite, alcalino, branco, A4, e papel opaco para plotter, tipo sulfite, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Moura Empreendimentos Comerciais Eireli

**Lote nº 01 Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	3.000	Resma	<b>Papel Sulfite A4 (210 x 297 mm)</b> BRANCO, gramatura: 75 g/m², alcalino multiuso (aplicação em jato de tinta, laser e fotocópia) que possibilita impressão na frente e no verso, alvura mínima: 90% (Conforme norma ISO), opacidade mínima: 87%, teor de umidade entre 3,5% (+/- 1,0 – Norma TAPPI), embalado em caixas de papelão com 10 resmas (pacotes de 500 fls.) revestidas individualmente, cada resma, em BOPP, Produto de primeira qualidade, certificado ambientalmente (FSC ou CERFLOR) com selos e códigos de licenças impressos nas embalagens) <b>Marca: Ink Premium</b>	R\$ 15,19

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 30/11/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2018**

**Processo Administrativo nº 3.648/2018 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 151/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Fita de vedação não sinterizada de PTFE e Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** WR Comércio e Representação de Materiais para Construção Ltda - ME

**Lote 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	3.000	Rolo	Fita de vedação não sinterizada de PTFE (politetrafluoretileno). <b>Utilização:</b> Vedação de junta roscada em instalações prediais hidráulicas. <b>Nota(s):</b> O material deverá ter o dimensional conforme a norma, sendo que a espessura deverá ser de 0,07 mm (afastamento máximo de + 0,02 mm). A fita não deve apresentar descontinuidade ao longo de seu comprimento. Rolo 18 mm x 50 m. Norma: ABNT – NBR 16.368 Validade do produto: Indeterminado <b>Marca: Fitaflon</b>	R\$ 3,50

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 05/12/2018

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP. COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2018**

**Processo Administrativo nº 4.582/2017 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de hidróxido de sódio, para tratamento de água,

conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Quimisa S.A.

**Lote nº 01 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	120	Tonelada	Hidróxido de Sódio em solução aquosa, concentração mínima de 49%, densidade 1,5 1 +/- 0,02, isento de impurezas, inodoro, translúcido, <b>conforme especificações no Anexo I do Edital PE 103/2017-DAE.</b> <b>Marca: Olin</b>	R\$ 1.970,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 08/03/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2018**

**Processo Administrativo nº 1.107/2017 – DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 064/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de rolamentos diversos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Compromissária:** Rolport Rolamentos Importação e Comércio Ltda.

COTA RESERVADA:

**Lote nº 02 Itens nº 01 ao 28:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	01	Unid.	ROLAMENTO 6204 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 9,20
02	01	Unid.	ROLAMENTO 6205 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 8,89
03	06	Unid.	ROLAMENTO 6207 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 16,00
04	06	Unid.	ROLAMENTO 6208 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 23,75
05	10	Unid.	ROLAMENTO 6209 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 27,00
06	07	Unid.	ROLAMENTO 6211 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 46,22
07	10	Unid.	ROLAMENTO 6212 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 66,99
08	03	Unid.	ROLAMENTO 6220 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 324,98
09	31	Unid.	ROLAMENTO 6306 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 17,01
10	14	Unid.	ROLAMENTO 6308 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 32,29
11	15	Unid.	ROLAMENTO 6309 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 36,52
12	27	Unid.	ROLAMENTO 6310 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 69,48
13	07	Unid.	ROLAMENTO 6311 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 87,00
14	09	Unid.	ROLAMENTO 6312 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 122,92
15	01	Unid.	ROLAMENTO 6313 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 178,59
16	14	Unid.	ROLAMENTO 6314 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 184,89
17	03	Unid.	ROLAMENTO 6315 ZZ C 3 ALTA ROTACAO Marca: NTN-SNR	R\$ 234,00
18	05	Unid.	ROLAMENTO 6316 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 307,95
19	03	Unid.	ROLAMENTO 6322 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 971,85
20	09	Unid.	ROLAMENTO 6409 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 191,80
21	03	Unid.	ROLAMENTO NU 211 KC 3 + H 211 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 254,00
22	01	Unid.	ROLAMENTO NU 322 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 1.022,00
23	03	Unid.	ROLAMENTO 3308 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 205,47
24	05	Unid.	ROLAMENTO 3310 ZZ C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 339,29
25	01	Unid.	ROLAMENTO 3311 C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 450,72
26	01	Unid.	ROLAMENTO 6208.2 ZR C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 23,86
27	03	Unid.	ROLAMENTO NU 315 C 3 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 566,08
28	02	Unid.	ROLAMENTO 51113 PRIMEIRA LINHA Marca: NTN-SNR	R\$ 118,26

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 19/03/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2018**

**Processo Administrativo nº 6.970/2017 – DAE**

**Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 014/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CP II 32 MP<sup>a</sup>, em sacos contendo 50 kg cada, e cal hidratada, em sacas contendo 20 kg cada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** WR Comércio e Representação de Materiais para Construção Ltda. ME

**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	5250	Saco	CIMENTO CP II 32 MP <sup>a</sup> , EM SACOS CONTENDO 50 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 11578/91 DA ABNT. <b>Marca:</b> Holcim	R\$ 20,00
02	300	Saca	CAL HIDRATADA, EM SACAS DE 20 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 7175/92 DA ABNT. <b>Marca:</b> Itaú	R\$ 8,40

**COTA RESERVADA:****Lote nº 02 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1750	Saco	CIMENTO CP II 32 MP <sup>a</sup> , EM SACOS CONTENDO 50 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 11578/91 DA ABNT. <b>Marca:</b> Holcim	R\$ 20,00
02	100	Saca	CAL HIDRATADA, EM SACAS DE 20 KG CADA, CONFORME NORMA NBR 7175/92 DA ABNT. <b>Marca:</b> Itaú	R\$ 8,40

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 19/03/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2018****Processo Administrativo nº 5.680/2017 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 011/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tê, em polipropileno, de serviço, integrado, autotravado, e articulado Ø 60 mm (2"x 3/4"), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Polierg Indústria e Comércio Ltda.

**Lote nº 01 Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	5.000	Peça	Tê de serviço integrado autotravado articulado para ligações prediais, fabricado em polipropileno (PP), com anéis de vedação em borracha nitrílica, parafusos, arruelas e porcas em aço inoxidável, com broca em latão, para acoplamento em redes de PVC de 60 mm com derivação de compressão para tubos de PEAD (polietileno de alta densidade) de 20 mm (60 mm x 20 mm). PN 16. Normas de referência: NBR 15803, NTS 175. OBS.: 1) Os materiais devem conter nome ou marca permanente do fabricante, diâmetros correspondentes e Normas. <b>Marca:</b> Polierg	R\$ 12,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 20/03/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018****Processo Administrativo nº 4.592/2017 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 109/2017 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de disco de corte diamantado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** RRW Licita Consultoria em Licitações Ltda. ME

**Lote nº 01 Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	200	Unid.	Disco de corte diamantado de 350x8x25,4 mm, para corte de asfalto, asfalto sobre concreto, concreto verde, refratários abrasivos e outros tipos de materiais abrasivos, com diamante soldado a laser, para utilização em cortes secos e úmidos. <b>Nota:</b> 1) O material deve conter indicações de uso, aplicação e segurança de acordo com a norma internacional EN 13.236. 2) O diâmetro deve estar gravado no disco. 3) A norma EN 13.236 deve estar gravada no disco. 4) O disco deve conter 17 dentes (mínimo) de corte com vólvia de diamante de 2 mm de espessura (mínimo) e 8 mm de largura (mínimo). 5) O disco deve conter a seta indicando o sentido da rotação. 6) Deve estar gravada no disco a velocidade máxima de trabalho do mesmo. Atender a NBR 15.545, da ANBT. <b>Marca/Modelo:</b> Gozilla/Protec 14S	R\$ 187,50

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 22/03/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2018****Processo Administrativo nº 1.506/2018– DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2018 - DAE**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, peixes, suínos, embutidos e aves, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru

**Commissária:** Belaris Alimentos Ltda. EPP

**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 07:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	1.125	Kg	CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA. 2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Belaris Simb 23	R\$ 15,89
02	825	Kg	CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DA ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Belaris Simb 23	R\$ 19,00
03	1.200	Kg	CARNE BOVINA, TIPO COXAO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Belaris Simb 23	R\$ 17,33
04	1.200	Kg	CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 2924	R\$ 15,00
05	450	Kg	CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA; E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 2924	R\$ 14,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
06	450	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PEÇA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA. 2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 2924</b>	<b>RS 19,00</b>
07	1.125	Kg	<b>BIFE A ROLÊ, CONFECCIONADO COM CARNE BOVINA FRESCA E RESFRIADA, TIPO COXÃO DURO,</b> CORTADA EM BIFES PESANDO 180 GR, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, RECHEADOS COM CENOURA, CEBOLA E LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO ENTRE 4 E 6 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA 2244/97), PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Belaris Simb. 23</b>	<b>RS 14,00</b>

**Lote nº 02 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	810	Kg	<b>PESCADO; PESCADA BRANCA APRESENTAÇÃO EM FILÉ, SEM COURO/PELE;</b> CONGELADO; LIMPO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 9 (DEC.12.428/78) E (MA. 2244/97) E ODEC. 30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRE. AGR.; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTÁ CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 - DPDC, EMB. DEVE CONSTAR PESO LIQ; (ANTES DO CONGELAMENTO) E O PESO BRUTO APÓS O CONGELAMENTO. <b>Procedência/Marca: Rogério Soares da Silva Eireli EPP Sisp 1510</b>	<b>RS 16,29</b>

**Lote nº 03 - Itens nº 01 ao 07:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	750	Kg	<b>LOMBO SUÍNO EM PEÇA,</b> QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS A VÁCUO, CONGELADAS A 18 GRAUS CELCIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 1079</b>	<b>RS 7,75</b>
02	22,5	Kg	<b>BACON SUÍNO DEFUMADO,</b> EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda. / Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,50</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
03	22,5	Kg	<b>CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA COM OSSO,</b> EM PEÇA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DEC. 12486 DE 20/10/78), (MA. 2244/97), (LEI 8.208/92 PORT. 1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 1079</b>	<b>RS 0,50</b>
04	18,75	Kg	<b>COURO SUÍNO FRESCO,</b> LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 5 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda. / Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,52</b>
05	22,5	Kg	<b>PÉ SUÍNO FRESCO,</b> LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 5 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda. / Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,50</b>
06	15	Kg	<b>RABO SUÍNO FRESCO,</b> LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 5 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda. / Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,60</b>
07	375	Kg	<b>PERNIL SUÍNO,</b> LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 A 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 1079</b>	<b>RS 6,76</b>

**Lote nº 05 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	360	Kg	<b>CARNE SECA/CHARQUE, CARNE BOVINA,</b> LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COM PESO MÉDIO DE 3 KG CADA PEÇA, EMBALADAS A VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Simb. 23</b>	<b>RS 14,58</b>

**Lote nº 06 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	450	Kg	<b>LINGUIÇA, DE FRANGO,</b> PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/00, SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata/ Copacol Sif. 516</b>	<b>RS 8,00</b>

**Lote nº 07 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	600	Kg	<b>LINGUIÇA, DEFUMADA, TIPO CALABRESA;</b> PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, <b>COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA;</b> E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/00, SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Fábrica de Conservas de Carnes São Luiz Taquaritinga Ltda. / São Luiz Sisp. 1315	<b>RS 7,91</b>
02	525	Kg	<b>LINGUIÇA TOSCANA,</b> SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB OU SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Labela Alimento Ltda./ Adelle Sif. 15	<b>RS 7,91</b>

**Lote nº 08 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	2.100	Kg	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E MA. 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMIPROCESSADO; COXA E SOBRE COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOUR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, PESANDO ENTRE 01 (UM) KG OU 02 (DOIS) KG; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Abatedouro de Aves Califórnia Ltda./Gonzales Sisp. 0097	<b>RS 4,50</b>
02	1.125	Kg	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO.</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E MA.22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOUR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 01 (UM) KG OU 02 (DOIS) KG; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Abatedouro de Aves Califórnia Ltda./Gonzales Sisp. 0097	<b>RS 7,49</b>
03	1.725	Kg	<b>SOBRE COXA DESOSSADA.</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APRÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOUR CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISITENTE; PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02 (DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Abatedouro de Aves Califórnia Ltda./Gonzales Sisp. 0097	<b>RS 7,49</b>

**COTA RESERVADA:****Lote nº 09 - Itens nº 01 ao 07:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	375	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA. 2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Belaris Simb 23	<b>RS 15,89</b>
02	275	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DA ALCATRA, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Belaris Simb 23	<b>RS 19,00</b>
03	400	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO COXAO MOLE, CORTADA EM BIFES, FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Belaris Simb 23	<b>RS 17,33</b>
04	400	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO COXAO DURO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 2924	<b>RS 15,00</b>
05	150	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO TRASEIRO; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA.2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 2924	<b>RS 14,00</b>
06	150	Kg	<b>CARNE BOVINA, TIPO NOIX; PECA INTEIRA; FRESCA E RESFRIADA;</b> E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, ATOXICO; PESANDO ENTRE 5 E 10 KG; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (MA. 2244/97); PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 2924	<b>RS 19,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
07	375	Kg	<b>BIFE A ROLÊ, CONFECCIONADO COM CARNE BOVINA FRESCA E RESFRIADA, TIPO COXÃO DURO</b> , CORTADA EM BIFES PESANDO 180 GR, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, RECHEADOS COM CENOURA, CEBOLA E LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO ENTRE 4 E 6 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486, DE 20/10/78) E (MA 2244/97), PORT. 145, DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Belaris Simb. 23</b>	<b>RS 14,00</b>

**Lote nº 10 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	270	Kg	<b>PESCADO; PESCADA BRANCA APRESENTAÇÃO EM FILÉ, SEM COURO/PELE</b> ; CONGELADO; LIMPO; COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO COM RÓTULO, CARIMBO DE INSPEÇÃO COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 9 (DEC.12.428/78) E (MA. 2244/97) E ODEC. 30.691, DE 29/03/52 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRE. AGR.; UNIDADE DEVERÁ CONFERIR SE O PRODUTO ESTÁ CONFORME NOTA TÉCNICA 19/09 - DPDC, EMB. DEVE CONSTAR PESO LIQ; (ANTES DO CONGELAMENTO) E O PESO BRUTO APÓS O CONGELAMENTO. <b>Procedência/Marca: Rogério Soares da Silva Eireli EPP Sisp 1510</b>	<b>RS 16,29</b>

**Lote nº 11 - Itens nº 01 ao 07:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	250	Kg	<b>LOMBO SUINO EM PEÇA</b> , QUE NÃO SEJA MATRIZ, LIMPO, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS A VÁCUO, CONGELADAS A 18 GRAUS CELSIUS (-), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 1079</b>	<b>RS 7,75</b>
02	7,5	Kg	<b>BACON SUÍNO DEFUMADO</b> , EM MANTAS, LIMPO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA 4,5 KG CADA PEÇA, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda/Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,50</b>
03	7,5	Kg	<b>CARNE SUÍNA, TIPO COSTELA COM OSSO</b> , EM PEÇA, FRESCA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, PESANDO APROXIMADAMENTE 10 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DEC. 12486 DE 20/10/78), (MA. 2244/97), (LEI 8.208/92 PORT. 1210/06 SMS.G) E SUAS ALTERAÇÕES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 1079</b>	<b>RS 0,50</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
04	6,25	Kg	<b>COURO SUÍNO FRESCO</b> , LIMPO SEM PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 5 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda/Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,52</b>
05	7,5	Kg	<b>PÉ SUÍNO FRESCO</b> , LIMPO SEM UNHAS E PELO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 5 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda/Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,50</b>
06	5	Kg	<b>RABO SUÍNO FRESCO</b> , LIMPO, COM CARACTERÍSTICA PRÓPRIA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COM 5 KG, DEVIDAMENTE LACRADOS E IDENTIFICADOS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Juliatto Fogiatto Cia. Ltda/Juliatto Sif. 3150</b>	<b>RS 0,60</b>
07	125	Kg	<b>PERNIL SUÍNO</b> , LIMPO, SEM OSSO, POUCA GORDURA, PESANDO EM MÉDIA DE 3 A 5 KG CADA PEÇA, EMBALADAS A VÁCUO, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Estrela Sif. 1079</b>	<b>RS 6,76</b>

**Lote nº 13 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	120	Kg	<b>CARNE SECA/CHARQUE, CARNE BOVINA</b> , LIMPA, SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, COM PESO MÉDIO DE 3 KG CADA PEÇA, EMBALADAS A VÁCUO, RESFRIADAS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Frigoestrela S.A/Belaris Sif. 1591</b>	<b>RS 14,58</b>

**Lote nº 14 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	150	Kg	<b>LINGUIÇA, DE FRANGO</b> , PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/00, SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca: Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata/ Copacol Sif. 516</b>	<b>RS 8,00</b>

**Lote nº 15 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	200	Kg	<b>LINGUIÇA, DEFUMADA, TIPO CALABRESA;</b> PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, <b>COM VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ENTREGA;</b> E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-5 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78), INST. NORMATIVA Nº 4, DE 31/03/00, SDA, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Fábrica de Conservas de Carnes São Luiz Taquaritinga Ltda. / São Luiz Sisp. 1315	RS 7,91
02	175	Kg	<b>LINGUIÇA TOSCANA,</b> SEM GORDURA BOVINA, ISENTA DE CARTILAGENS E APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF, SIMB OU SISP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 A 5 KG, ATÓXICA, COM INFORMAÇÃO DE PESO, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, LOTE, PRODUTO. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Labela Alimento Ltda./ Adelle Sif. 15	RS 7,91

**Lote nº 16 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	700	Kg	<b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E MA. 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMIPROCESSADO; COXA E SOBRE COXA, PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, PESANDO ENTRE 01 (UM) KG OU 02 (DOIS) KG; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Abatedouro de Aves Califórnia Ltda./Gonzales Sisp. 0097	RS 4,50
02	375	Kg	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO.</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 03 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E MA.22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISTENTE; PESANDO ENTRE 01 (UM) KG OU 02 (DOIS) KG; EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Abatedouro de Aves Califórnia Ltda./Gonzales Sisp. 0097	RS 7,49
03	575	Kg	<b>SOBRE COXA DESOSSADA.</b> O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 3 E NTA 76 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E M.A 22444/97, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF/DIPOA/SISP; FRANGO SEMI-PROCESSADO; PEITO; SEM OSSO E SEM PELE; PARTES INTEIRAS; SEM TEMPERO, CONGELADO, SEM MANCHAS E PARASITAS. APRÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA: ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO; ATÓXICO; RESISITENTE; PESANDO ENTRE 01(UM) KG OU 02 (DOIS) KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO LACRADA PESANDO ENTRE 10 KG E 20 KG. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Abatedouro de Aves Califórnia Ltda./Gonzales Sisp. 0097	RS 7,49

Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses

Assinatura: 06/09/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2018****Processo Administrativo nº 1.506/2018- DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 103/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de diversos cortes de carne bovina, peixes, suínos, embutidos e aves, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** J.E. Rissi Alimentos Eireli EPP**COTA PRINCIPAL:****Lote nº 04 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	135	Kg	<b>BUCHO BOVINO,</b> FATIADO EM TIRAS DE 5 CM X 1 CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Estrela Sif. 2924	RS 15,80

**COTA RESERVADA:****Lote nº 12 - Item nº 01:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	45	Kg	<b>BUCHO BOVINO,</b> FATIADO EM TIRAS DE 5 CM X 1 CM, CONGELADO, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE A VÁCUO, PESANDO 10 KG, DEVIDAMENTE LACRADO E IDENTIFICADO. NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE: SIF, SISP OU SIMB. <b>Procedência/Marca:</b> Estrela Sif. 2924	RS 15,80

Vigência da Ata de Registro de Preços: 06 (seis) meses

Assinatura: 06/09/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2018****Processo Administrativo nº 7.560/2017 - DAE****Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 048/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Lanches e Refrigerantes, destinados aos servidores desta Autarquia em serviços emergenciais e eventos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Sousa & Kohlrausch Comércio de Lanches Ltda. ME**Lote nº 01 - Itens nº 01 e 02:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
01	480	Unidade	<b>LANCHE TIPO X-SALADA, ELABORADO COM:</b> - PÃO DE HAMBÚRGUER, COM PESO DE 90 GR.; -HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA, COM PESO SUPERIOR A 90 GR; -02 FATIAS DE QUEIJO TIPO MUSSARELA; - 02 FATIAS DE PRESUNTO MAGRO; - 02 FOLHAS DE ALFACE; - 02 RODELAS GRANDES DE TOMATE; - MOLHO DE MAIONESE (02 UM. DE SACHE); - CATCHUP (02 UM. DE SACHE); - MAIONESE (02 UM. DE SACHE).	RS 13,60
02	480	Unidade	<b>REFRIGERANTE; COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA;</b> SENDO PERMITIDO SACARINA, EXTRATO VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE CAMELO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM LATA DE 350ML CADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1998 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. <b>Marca:</b> Coca-cola	RS 3,49

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 12/09/2018

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2018****Processo Administrativo nº 5.053/2017 - DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 067/2018 - DAE****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de luva de correr e adaptador em PVC, cor ocre, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru**Commissária:** Saneamento Brasil Indústria e Comércio de Conexões Eireli EPP**Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1000	Peça	LUVA DE CORRER EM PVC, COR OCRE, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA, PARA TUBOS DE PVC COR OCRE, PAREDE MACIÇA PARA ESGOTO, CONFORME NORMA NBR 7362-2 E 10569, DN 100 MM (4"). OBS: 1 - FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA TIPO TOROIDAL CONFORME NBR 7362-1. 2 - O MATERIAL DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE <b>Marca/Modelo:</b> Shiva	R\$ 4,70
01	400	Peça	LUVA DE CORRER EM PVC, COR OCRE, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA, PARA TUBOS DE PVC COR OCRE, PAREDE MACIÇA PARA ESGOTO, CONFORME NORMA NBR 7362-2 E 10569, DN 150 MM (6"). OBS: 1 - FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA TIPO TOROIDAL CONFORME NBR 7362-1. 2 - O MATERIAL DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE <b>Marca/Modelo:</b> Shiva	R\$ 10,40
01	150	Peça	LUVA DE CORRER EM PVC, COR OCRE, COM BOLSAS JUNTA ELÁSTICA, PARA TUBOS DE PVC COR OCRE, PAREDE MACIÇA PARA ESGOTO, CONFORME NORMA NBR 7362-2 E 10569, DN 200 MM (8"). OBS: 1 - FORNECER COM ANÉIS DE BORRACHA TIPO TOROIDAL CONFORME NBR 7362-1. 2 - O MATERIAL DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO COM NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DA NORMA E DN CORRESPONDENTE <b>Marca/Modelo:</b> Shiva	R\$ 17,26

**Lote nº 02 - Itens nº 01 ao 03:**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$
01	1200	Peça	ADAPTADOR EM PVC OCRE, PAREDE MACIÇA, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR PARA TUBO CERÂMICO SANITÁRIO, COM BOLSA E COM ANEL PARA INTERLIGAR O TUBO COLETOR PVC, COM REVESTIMENTO INTERNO EM RESINA E AREIA PARA INTERLIGAR EM PONTA CERÂMICA. DN 100 MM (4"). NORMA ABNT - NBR 10569 <b>Marca/Modelo:</b> Shiva	R\$ 4,75
01	600	Peça	ADAPTADOR EM PVC OCRE, PAREDE MACIÇA, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR PARA TUBO CERÂMICO SANITÁRIO, COM BOLSA E COM ANEL PARA INTERLIGAR O TUBO COLETOR PVC, COM REVESTIMENTO INTERNO EM RESINA E AREIA PARA INTERLIGAR EM PONTA CERÂMICA. DN 150 MM (6"). NORMA ABNT - NBR 10569 <b>Marca/Modelo:</b> Shiva	R\$ 11,00
01	100	Peça	ADAPTADOR EM PVC OCRE, PAREDE MACIÇA, PARA TRANSIÇÃO DE TUBO PVC COLETOR PARA TUBO CERÂMICO SANITÁRIO, COM BOLSA E COM ANEL PARA INTERLIGAR O TUBO COLETOR PVC, COM REVESTIMENTO INTERNO EM RESINA E AREIA PARA INTERLIGAR EM PONTA CERÂMICA. DN 200 MM (8"). NORMA ABNT - NBR 10569 <b>Marca/Modelo:</b> Shiva	R\$ 16,00

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses

**Assinatura:** 14/09/2018

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

## Elizeu Eclair Teixeira Borges

### Presidente

**SETOR DE NECRÓPOLES**

**TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL**

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério: **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	AMALIA RODRIGUES	04/10/2018	35338

02	LUIZ GUSTAVO RODRIGUES	04/10/2018	35339
03	MARIA PAULINO RIBEIRO	05/10/2018	35340
04	JULIANA BENEDITO NASCIMENTO	06/10/2018	35342
05	JOAO PINTON	07/10/2018	35346
06	IZALTINA GONÇALVES MOTTA	08/10/2018	35347
07	JASMIRO PEREIRA PARDIM	09/10/2018	35348
08	WILSON JOSE DE OLIVEIRA	10/10/2018	35349
09	NATAL MARIANO CORREIA	10/10/2018	35350
10	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	11/10/2015	35352
11	MARIO NUNES PINHEIRO	12/10/2015	35354
12	OLIVEIRA DA SILVA	13/10/2015	35357
13	JESUS ZEFERINO DOS SANTOS	14/10/2015	35358
14	MARIO GOMES DA SILVA FILHO	14/10/2015	35360
15	ROGERIO BORTOCHI MARTINS	16/10/2015	35362
16	MARIA JOSE PEREIRA DE ANDRADE	18/10/2018	35365
17	JOAO CARLOS MONTEIRO	20/10/2015	35370
18	PEDRO DE SOUZA MIRANDA	20/10/2015	35372
19	CLARICE DA SILVA FERREIRA	22/10/2015	35374
20	VALMIR MOURA	23/10/2015	35376
21	SUELI APARTECIDA PEDRO MATEUS	24/10/2015	35377
22	SEBASTIAO CLARINDO DE OLIVEIRA NETO	25/10/2015	35382
23	BENEDITO SOUTO SIQUEIRA	26/10/2015	35383
24	EUFRAZINA DA SILVA VIGARIO	26/10/2015	35384
25	LOURDES BORGES DA SILVA	30/10/2015	35391
26	RINALDO PEDRO	30/10/2015	35394
27	MARIA FRANCISCA GARCIA	31/10/2015	35397
28	MARINA VURGUES	31/10/2015	35398
29	GERALDO MACHADO	03/11/2015	35401
30	RAFAEL DOS SANTOS JURADO	01/11/2015	35999
31	MARIA GOMES DE SOUZA	08/11/2015	35416
32	DARCI MARIA DOS SANTOS	08/11/2015	35417
33	LINO DE CARVALHO	10/11/2015	35421
34	ADILSON PINHEIRO	11/11/2015	35425
35	ADILSON VALDEMAR DA SILVA	11/11/2015	35426
36	JUAREZ PEREIRA PIMENTEL	15/11/2015	35431
37	JOSE ADAIRTON MESQUITA MARTINS	16/11/2015	35434
38	ALZIRA PARRILHA REBOLATO	16/11/2015	35435
39	LEONOR FERREIRA DO AMARAL	16/11/2015	35436
40	LUCIANA DE ALMEIDA	19/11/2015	35444
41	JOSE FERNANDES	17/11/2015	35437
42	VALDEIR BORGES	20/11/2015	35445
43	IARA MARIA DROBIMISHI NUNES	22/11/2015	35449
44	LUIZA CHINAGLI	22/11/2015	35452
45	ANTONIO VENANCIO FILHO	24/11/2015	35457
46	PAULO SOARES DA SILVA	24/11/2015	35458
47	VICENTE BALDIN NETO	26/11/2015	35464
48	VALERIA BENEDITO ANAIA	25/11/2015	35416
49	AIRTON CESAR MAGALHAES	28/11/2015	35468
50	ALBINETE BARROS COELHO	29/11/2015	35471
51	NILVA AP. LUTERO MATTOS	01/12/2015	35476
52	ADENIDIO PINHEIRO MORAES	02/02/2015	35478
53	ROSANGELA MARIA DA COSTA SILVA	04/12/2015	35481

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

*Daniel Chan Escobar - Diretor de Manutenção e Modais  
Bauru 11/12/2018*

**CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE**

Sr. Eric-Édir Fabris, Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Edital nº 05/2016-DAE, realizado através do Processo nº 2.917/2016-DAE, homologado em 12/12/2016, por mais dois anos a contar de 11/12/2018, de acordo com o item 13.7 do capítulo 13 - Das Disposições Finais do Edital nº 05/2016-DAE.

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

**ERIC-ÉDIR FABRIS**  
**PRESIDENTE**

**CONVOCAÇÃO**  
**TRANSPORTE ESCOLAR**

Ficam convocados todos os titulares do transporte de ESCOLARES, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala de Fiscalização da GTE, entre os dias 03/01/2019 à 31/01/2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2019, munidos dos seguintes documentos:

- 01 - Original e cópia de CNH, se vencida em 2018;
- 02 - Original e cópia do CRLV do veículo licenciado;
- 03 - Original e cópia em validade da vistoria do Detran;
- 04 - Indicar no ato do recadastramento os condutores auxiliares, quando for o caso;
- 05 - Guia de Receita quitada pela Tesouraria da EMDURB no valor do novo Alvará;
- 06 - Certidão negativa de débitos mobiliários ou TUFÉ / 2018 quitada;
- 07 - Original e cópia de comprovante de endereço se houve alteração de 2018 para 2019;
- 08 - Original e cópia do comprovante do curso de condutor de transporte escolar (se não constar na CNH);
- 09 - Documento de pesquisa de “Multas / Dados do Veículo” emitida pelo DETRAN-SP (Internet), expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;
- 10 - Certificado de verificação metrológica do Cronotacógrafo (Internet);

11 - Certidão do DETRAN-SP de pontuação na CNH (Internet), expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;

12 - Ficha de Inscrição Municipal completa (Internet);

13 - Certidão do cartório distribuidor de ações criminais, expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;

14 - Certidão de prontuário da CNH dos condutores, expedida no prazo de até 30 dias anteriores a data do recadastramento;

O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, apresentar os seguintes documentos: CNH, Curso de condutor de transporte de escolar, ficha de Inscrição Municipal completa, extrato de pontuação da CNH (Internet – Detran-SP) recente, comprovante de endereço e certidão de prontuário da CNH.

Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverá apresentar também, 01(uma) foto 3x4 (recente).

O titular que não for exercer a atividade neste ano letivo deverá solicitar o resguardo da autorização, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes. O veículo deve estar em nome do Titular ou em sua posse, e somente será aprovado na

Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

**A validade da vistoria do veículo será semestral e deverá ser renovada no mês de Julho do corrente ano, em data a ser fixada posteriormente através de convocação por parte da Emdurb.**

A inércia total do titular no período acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DO ALVARÁ.

Bauru, Dezembro de 2018.

**Augusto Francisco Cação**

Diretor de Trânsito e Transportes.

#### NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 7382/18 – Pregão Registro de Preço nº 059/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura da sessão, constatada a ausência de interessados, a pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e declarou a licitação **DESERTA**, o qual será encaminhado referido processo à autoridade competente para decisão quanto a reabertura da sessão.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA) do tipo II, devendo atender a Resolução nº 600/16 do CONTRAN e FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS devendo atender a Resolução nº 495/2014 do CONTRAN, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no **ANEXO I** do Edital.

Quantidades estimadas para 12 meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da nota fiscal.

Bauru, 13 de Dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

#### DECISÃO DE RECURSO IMPETRADO

Processo nº 7056/2018 – Pregão Presencial Registro de Preços nº 063/18

A Autoridade competente analisando o recurso interposto em 30/11/2018 pela empresa DALSON COM. DE EQUI. DE SEG. E FERRAMENTAS EIRELI ME, através do processo nº 11.953/2018 contra a classificação da amostra do item 06 “Botina Microfibra”, apresentada pela empresa R.DE.O. SANTIL EPE-EPP, constatou-se que o C.A. 39.901 não atende as especificações do edital, após avaliação do setor competente. A Comissão do Pregão e a autoridade competente resolveu considerar procedente o recurso administrativo impetrado pela empresa DALSON COM. DE EQUI. DE SEG. E FERRAMENTAS EIRELI ME, desclassificando o item 06 para a empresa R.DE.O. SANTIL EPE-EPP.

**Objeto:** Eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão utilizados pelos funcionários, em atendimento a NR-6 da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

Assinatura: 11/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3173/2018 – Pregão Presencial Registro de Preços nº 026/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB à empresa MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA. - EPP o item 02 da Cota Principal e Cota Reservada.

Objeto: Eventual aquisição de Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012.

COTA PRINCIPAL						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
2	900	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Salecricl	188,00	169.200,00

COTA RESERVADA						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
2	300	Latas de 18 litros	Tinta para demarcação viária Amarela, à base de resina acrílica, conforme ABNT NBR 11862:2012	Salecricl	188,00	56.400,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Comissão de Licitação.

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056914

Processo nº 1564/18 - Registro de Preço nº 014/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA- EPP

Objeto: 40 RL Fita zebrada laranja/branca (Rolo c/200 metros).

Valor Total: R\$ 344,00

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal

Assinatura: 05/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056915

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A

Objeto: 64 M.O. Plano de saúde (Mensalidade)

Valor Total: R\$ 10.154,88

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 05/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056916

Processo nº 4472/16 - Pregão Presencial nº 010/16

Contratante: EMDURB

Compromissaria: ASSISTÊNCIA MEDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A

Objeto: 11 M.O.Plano de saúde (Co-participação)

Valor Total: R\$ 578,30

Condições de Pagamento: 15 dias após o recebimento da fatura

Assinatura: 05/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056920

Processo nº 4438/18 - Registro de Preço nº 031/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: 01 un Anel 018, 01 un Junta do cabeçote do motor

Valor Total: R\$ 280,91

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 06/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056921

Processo nº 4438/18 - Registro de Preço nº 031/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: 02 un Cabo do capo, 01 un Tubo combustível cummins 2T213, 01 PC Junta da tampa de válvula, 01 un Trava segurança capo, 01 un Tubo combust 504385157

Valor Total: R\$ 391,82

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 06/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056922

Processo nº 4438/18 - Registro de Preço nº 031/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: 01 JG Cabo de velas, 04 un Vela de ignição longlife ZFR7RG

Valor Total: R\$ 379,09

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.

Assinatura: 06/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056923

Processo nº 4438/18 - Registro de Preço nº 031/18

Contratante: EMDURB

Compromissaria: BAURU COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Objeto: 01 PC Maquina do vidro lado esquerdo, 02 jg Pastilhas de freio dianteira

Valor Total: R\$ 250,08

Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF

Assinatura: 06/12/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018

Presidente da EMDURB

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056924

Processo nº 4987/16 - Pregão Presencial nº 011/16

Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT  
 Objeto: 02 M.O. Pagamento vale alimentação estagiários  
 Valor Total: R\$ 601,32  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056925**

Processo nº 4987/16 - Pregão Presencial nº 011/16  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT  
 Objeto: 151 un Vale alimentação, 01 M.O. Pagamento vale alimentação estagiários  
 Valor Total: R\$ 68.401,66  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056926**

Processo nº 4987/16 - Pregão Presencial nº 011/16  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT  
 Objeto: 04 un Vale alimentação  
 Valor Total: R\$ 1.804,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056927**

Processo nº 4987/16 - Pregão Presencial nº 011/16  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT  
 Objeto: 376 un Vale alimentação  
 Valor Total: R\$ 169.576,00  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056928**

Processo nº 4987/16 - Pregão Presencial nº 011/16  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT  
 Objeto: 51 un Vale alimentação, 05 M.O. Pagamento vale alimentação estagiários  
 Valor Total: R\$ 24.504,30  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056929**

Processo nº 4987/16 - Pregão Presencial nº 011/16  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES, SERV. DE CAD. E COB. LT  
 Objeto: 188 un Vale alimentação, 01M.O. Pagamento vale alimentação estagiários  
 Valor Total: R\$ 85.088,66  
 Condições de Pagamento: 30 dias  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056930**

Processo nº 6429/16 - Dispensa de Licitação  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: CGMP- CENTRO DE GEST DE MEIOS DE PAG S.A.  
 Objeto: 01M.O. Pedágios  
 Valor Total: R\$ 24.692,04  
 Condições de Pagamento: dia fixo  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 056931**

Processo nº 5586/18 - Registro de Preço nº 042/18  
 Contratante: EMDURB  
 Compromissaria: GRAMINHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 Objeto: 356.01 L Diesel S-10  
 Valor Total: R\$ 1.275,58  
 Condições de Pagamento: 10º dia útil emissão NF.  
 Assinatura: 10/12/2018  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018  
 Presidente da EMDURB.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Publicada em 08/12/2018, onde se lê:

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Registro de Preços nº 034/18 – Processo nº 7385/18...

Leia-se:

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Registro de Preços nº 065/18 – Processo nº 7385/18

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB às empresas **LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA**, os grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 16 e para a empresa: **LABORATORIO BAURU DE PATOLOGIA CLINICA**, os grupos 11, 12, 13, 14 e 15.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS

GRUPO	Quant. Anual Estimada LOTE/ ITEM	Tipo de Exame	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris.	R\$ 39,80	19.900,00
02	300	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C., PSA..	R\$ 74,00	22.200,00
03	30	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C. e T.S.	R\$ 45,00	1.350,00
04	30	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, T.C., T.S. e PSA.	R\$ 78,00	2.340,00
05	25	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris e BAAR.	R\$ 53,00	1.325,00
06	30	Hemograma completo, Glicemia, Colesterol total, HDL, LDL, Fezes, Urina I, Trigliceris, BAAR e PSA.	R\$ 98,00	2.940,00
07	20	Hemograma completo	R\$ 7,20	144,00
08	20	Urina I	R\$ 5,00	100,00
09	20	Glicemia	R\$ 3,50	70,00
10	20	Colesterol total, HDL, LDL e Trigliceris.	R\$ 25,18	503,60
11	60	Exame Raio-X de Tórax com Laudo.	R\$ 41,50	2.490,00
12	200	Exame ECG-Eletrocardiograma com Laudo.	R\$ 30,68	6.136,00
13	100	Exame Audiometria Tonal com Laudo	R\$ 30,36	3.036,00
14	30	Exame EEG – Eletroencefalograma com Laudo.	R\$ 85,52	2.565,00
15	100	Exame Raio-X Coluna Lombo-Sacra+Bacia com Laudo	R\$ 79,32	7.932,00
16	15	Exame toxicológico com ampla janela de detecção através de creatina no cabelo.	R\$ 180,00	2.700,00

Estimativa para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil da emissão da N.F.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 063/2018 – Processo nº 7056/2018

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente adjudicados e homologados pelo Presidente da EMDURB às empresas DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FERRAMENTAS EIRELI-ME, os itens 01, 03, 07, 08, 09, 13, 16, 32, 33, 43, 44, da Cota Principal e Cota Reservada, DIEGO BEVILACQUA JULIANI ME, os itens 02, 04, 17, 18, 22, 30, 31, 34, 35 e 36 da Cota Principal e Cota Reservada, FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, os itens 05, 14, 15,e 41, da Cota Principal e Cota Reservada, R. D. O SANTIL EPI EPP, os itens 20, 24, 28, 29, 40 e 42, da Cota Principal e Cota Reservada e DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME, os itens 19, 23, 25, 26, 27, 39 e 46, da Cota Principal e Cota Reservada.

Objeto: Eventual FORNECIMENTO de equipamentos de proteção individual (EPI) destinados a atender o Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme abaixo:

COTA PRINCIPAL e COTA RESERVADA						
Item	Unid.	Tamanho	Qtd Estimada	Descrição	Marca e Nº CA	Valor Unitário
01	Unid.	Único	80	Avental em raspa de couro	CELSON MENDES CA25964	16,50
02	Unid.	Único	60	Avental em PVC	LINABRA CA15800	4,85
03	Unid.	Único	800	Boné tipo Árabe azul royal	INDART CA15922	6,00
04	Unid.	Único	60	Boné tipo Árabe amarelo-canário	NEXUS CA27508	10,60

05	Pares	Nº 34 ao 45	220	Bota PVC	CARTOM CA32167	18,90
07	Pares	Nº 34 ao 46	124	Botina Microfibra GOT	FUJIWARA CA31250	77,45
08	Unid.	M ao EGG	550	Capa de chuva trevira amarela	POLICAP CA35562	34,45
09	Unid.	Único	20	Capacete de segurança eletricista	PLASTIDUR CA40158	28,15
10	Unid.	Único	80	Conjugado meia aba cor azul	DESCCLASSIFICADA	
11	Unid.	Único	10	Cinto de segurança para eletricista com talabarte	DESCCLASSIFICADA	
13	Cj.	M ao EGG	570	Conjunto de proteção para chuva	POLICAP CA33303 CA34472	49,40
14	Cj.	P ao EGG	52	Conjunto chuva GOT	VERTICE CA28742 CA28740 REF 3120	164,00
15	Cj.	P ao EGG	120	Conjunto chuva Impermeável	VERTICE CA28742 CA28740 REF3120	164,00
16	Cj.	P ao EGG	45	Conjunto Eletricista	J.EVALDO CA36231 CA36232	270,00
17	Cj.	P ao EGG	36	Conjunto Operador Motosserra	PROTSPRAY CA41080 e CA37128	254,50
18	Unid.	Único	50	Crema protetor Segurança mecânico	NUTRIEX CA35339	4,25
19	Unid.	Único	10	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts	ORION CA2178	190,00
20	Pares	G (9'')	20000	Luva Nylon	SUPER SAFETY CA32034	2,44
22	Pares	G (9'')	200	Luva para produtos químicos	VOLK CA16779	5,24
23	Pares	Único	500	Luva de Vaqueta	EXTREMO SUL CA20601	8,28
24	Pares	Único	500	Luva Vaqueta Mista 36 cm	TUBARAO CA30503	10,20
25	Pares	Único	20	Luva Operador motosserra	RS CA35287	17,85
26	Pares	Único	30	Luva de PVC cor verde 36 cm	VOLK CA37127	8,68
27	Pares	Único	30	Luva de PVC cor verde 24 cm	VOLK CA37127	6,75
28	Caixa com 100 un	G	200	Luva para procedimentos Tamanho G,	VOLK CA15112	17,87
29	Caixa com 100 un	G	250	Luva para procedimentos Tamanho M,	VOLK CA15112	17,87
30	Pares	M	450	Luva de látex M	VOLK CA38310	1,92
31	Pares	G	400	Luva de látex G	VOLK CA38310	1,92
32	Unid.	G ao EGG	20	Macacão para aplicação de herbicida	BRASCAMP CA40907	50,25
33	Pares	Único	50	Mangote de raspa de couro	DAGOBERTO CA10513	13,50
34	Unid.	Único	10000	Máscara de proteção PFF2	DELTA PLUS CA38504	0,80
35	Unid.	Único	03	Máscara de solda automático	LIBUS CA41572	166,50
36	Unid.	Único	50	Oculos de sobreposição ampla-visão	LIBUS CA35763	5,70
39	Unid.	Único	40	Oculos para produtos químicos	CARBOGRAFITE CA6874	8,65
40	Pares	Único	100	Perneira tipo escudeira	INDART CA10258	16,00
41	Unid.	Único	50	Protetor auricular tipo "concha"	AGENA CA7166	25,90
42	Unid.	Único	300	Protetor auricular tipo "Plug"	FREITAS CA18189	0,87
43	Unid.	Único	50	Protetor facial acrílico	PLASTCOR CA15019	14,60
44	Lt	Lt	60	Protetor solar com repelente	NUTRIEX CA35339	87,00
46	Pares	Nº 34 ao 46	1400	Tênis microfibra	MARLUVAS CA36866	64,00

Quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 147/2017**

Processo nº 9137/17 – Pregão Registro de Preços nº 064/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual FORNECIMENTO E ENTREGA DE PÃES, conforme especificação abaixo descrita:

COTA PRINCIPAL							
Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Valor Pães em KG	Valor transporte para entrega	Valor total por quilo (Produto + entrega)	Valor Total
01	8.787,096	kg.	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R\$ 10,35	R\$ 1,00	R\$ 11,35	R\$ 99.733,54
02	893	kg.	Fornecimento e entrega de Pão de Leite.	R\$ 10,80	R\$ 1,00	R\$ 11,80	R\$ 10.537,40
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 110.270,94</b>	

COTA RESERVADA							
Item	Qde Estimada	Un.	Descrição	Valor Pães em KG	Valor transport-te para entrega	Valor total por quilo (Produto + entrega)	Valor Total
01	2.928	kg.	Fornecimento e entrega de Pão d'água.	R\$ 10,35	R\$ 1,00	R\$ 11,35	R\$ 33.232,80
02	297	kg.	Fornecimento e entrega de Pão de Leite.	R\$ 10,80	R\$ 1,00	R\$ 11,80	R\$ 3.504,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.737,40</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL (COTA PRINCIPAL + RESERVADA)</b>						<b>R\$ 147.008,34</b>	

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 14/12/2017

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**4ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 149/17**

Processo nº 9182/17 – Pregão Registro de Preços nº 065/17

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

Objeto: Tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de chapa de aço, perfil em U, cantoneira, poste de metalon, chapa lisa em aço e chapa xadrez, conforme especificação abaixo descrita:

AMPLA PARTICIPAÇÃO							
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total	
1	375	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	R\$ 184,72	R\$ 69.270,00	
2	60	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) CHAPA 1/8"	GOLDONI	R\$ 24,32	R\$ 1.459,20	
3	75	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	GOLDONI	R\$ 11,28	R\$ 846,00	
4	60	UN	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	GOLDONI	R\$ 43,84	R\$ 2.630,40	
12	18	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 818,79	R\$ 14.738,22	
13	21	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 601,00	R\$ 12.621,00	
14	08	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 1.204,74	R\$ 9.637,92	

15	12	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 1.012,00	R\$ 12.144,00
16	05	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 2.265,00	R\$ 11.325,00
17	05	UN	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 466,00	R\$ 2.330,00
19	09	BR	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA)	GOLDONI	R\$ 274,80	R\$ 2.473,20
20	09	BR	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA)	GOLDONI	R\$ 160,00	R\$ 1.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 140.914,94</b>	

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	125	UN	CHAPA DE AÇO FINO A FRIO Nº 18 ; MEDIDAS 3,00 X 1,20 MTS.	CSN	R\$ 184,72	R\$ 23.090,00
2	20	UN	PERFIL EM "U" (20MMX40MMX3M) - CHAPA 1/8"	GOLDONI	R\$ 24,32	R\$ 486,40
3	25	UN	PERFIL EM "U" (20MM X 40 MM X 3MTS) CHAPA 18	GOLDONI	R\$ 11,28	R\$ 282,00
4	20	UN	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8" X 6 METROS	GOLDONI	R\$ 43,84	R\$ 876,80
12	06	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/4" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 818,79	R\$ 4.912,74
13	07	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 601,00	R\$ 4.207,00
14	02	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 3/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 1.204,74	R\$ 2.409,48
15	03	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/16" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 1.012,00	R\$ 3.036,00
16	01	UN	CHAPA LISA EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 5/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 2.265,00	R\$ 2.265,00
17	01	UN	CHAPA XADREZ (PISO) EM AÇO CARBONO SAE 1020 - 3m X 1,20m X 1/8" (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA)	CSN	R\$ 466,00	R\$ 466,00
19	03	BR	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 20cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA)	GOLDONI	R\$ 274,80	R\$ 824,40
20	03	BR	PERFIL "U" EM AÇO ASTM A36 - 8cm X 6cm X 3m X 5/16" (BASE X ALTURA DA ABA X COMPRIMENTO X ESPESSURA)	GOLDONI	R\$ 160,00	R\$ 480,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 43.335,82</b>	
<b>VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)</b>					<b>R\$ 184.250,76</b>	

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.  
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.  
 Assinatura: 19/12/2017  
 Bauru, 13 de dezembro de 2018.  
 Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2018**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2018 – Processo nº 1564/2018.

Contratante: EMDURB – Compromissária: COMERCIAL GONÇALVES MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caivete de madeira, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 110(largura)x90(altura)cm – <u>laranja com faixas brancas na transversal em material ou tinta retrorreflexiva, conforme determina ABNT</u> (interdições). -travessa superior frontal de 25 centímetros; -travessa inferior frontal de 10 centímetros; -travessa superior traseira de 05 centímetros; -travessa inferior traseira de 05 centímetros.	MW	R\$ 46,45	R\$ 27.870,00
02	150	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 200(largura)x90(altura) cm – <u>laranja com faixas brancas na transversal em material ou tinta retrorreflexiva, conforme determina ABNT</u> (interdições). -travessa superior frontal de 25 centímetros; -travessa inferior frontal de 10 centímetros; -travessa superior traseira de 05 centímetros; -travessa inferior traseira de 05 centímetros.	MW	R\$ 79,43	R\$ 11.914,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 39.784,50</b>	

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 110(largura)x90(altura)cm – <u>laranja com faixas brancas na transversal em material ou tinta retrorreflexiva, conforme determina ABNT</u> (interdições). -travessa superior frontal de 25 centímetros; -travessa inferior frontal de 10 centímetros; -travessa superior traseira de 05 centímetros; -travessa inferior traseira de 05 centímetros.	MW	R\$ 46,45	R\$ 9.290,00
02	050	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 200(largura)x90(altura) cm – <u>laranja com faixas brancas na transversal em material ou tinta retrorreflexiva, conforme determina ABNT</u> (interdições). -travessa superior frontal de 25 centímetros; -travessa inferior frontal de 10 centímetros; -travessa superior traseira de 05 centímetros; -travessa inferior traseira de 05 centímetros.	MW	R\$ 79,43	R\$ 3.971,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.261,50</b>	

<b>VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)</b>	<b>R\$ 53.046,00</b>
----------------------------------------------------------------	----------------------

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinado: 08/06/2018

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2018 – Processo nº 1564/2018.

Contratante: EMDURB – Compromissária: JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de caivete de madeira, cone de sinalização e fita zebra, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	300	Un.	FITA ZEBRADA LARANJA/BRANCA (ROLO C/ 200 MTS).	PLASTICOR	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	100	Un.	FITA ZEBRADA LARANJA/BRANCA (ROLO C/ 200 MTS).	PLASTICOR	R\$ 8,60	R\$ 860,00

<b>VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)</b>	<b>R\$ 3.440,00</b>
----------------------------------------------------------------	---------------------

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	600	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 110(largura)x90(altura)cm	Minas Brasil	R\$ 46,45	R\$ 27.870,00
02	150	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 200(largura)x90(altura)cm	Minas Brasil	R\$ 79,43	R\$ 11.914,50

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 110(largura)x90(altura)cm	Minas Brasil	R\$ 46,45	R\$ 9.290,00
02	050	Un.	CAVALETE DE MADEIRA PARA BARREIRA DE SINALIZAÇÃO VIARIA – 200(largura)x90(altura)cm	Minas Brasil	R\$ 79,43	R\$ 3.971,50

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	375	Un.	CONE DE SINALIZAÇÃO Altura: 75cm;	KL	R\$ 51,15	R\$ 19.181,25

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	125	Un.	CONE DE SINALIZAÇÃO Altura: 75cm;	KL	R\$ 51,15	R\$ 6.393,75

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinada em 08/06/2018.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93.**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018**

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 014/2018 – Processo nº 1564/2018.

Contratante: EMDURB – Compromissária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de fita zebra e cone de sinalização, conforme especificação abaixo descrita:

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	375	Un.	CONE DE SINALIZAÇÃO	PLASTICOR	R\$ 51,15	R\$ 19.181,25

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	125	Un.	CONE DE SINALIZAÇÃO	PLASTICOR	R\$ 51,15	R\$ 6.393,75

<b>VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA)</b>	<b>R\$ 25.575,00</b>
----------------------------------------------------------------	----------------------

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	300	Un.	FITA ZEBRADA LARANJA/BRANCA (ROLO C/ 200 MTS).	PLASTICOR	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00

Empresa classificada em 3º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA ME/EPP						
Item	Qte Estimada	Un	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	100	Un.	FITA ZEBRADA LARANJA/BRANCA (ROLO C/ 200 MTS).	PLASTICOR	R\$ 8,60	R\$ 860,00

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Assinada em 08/06/2018.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 034/2018**

Processo nº 9203/17 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 081/17.

Contratante: EMDURB – Compromissária: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de câmaras de ar, protetor para pneu e fita protetora de raio, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
1	20	Un.	Câmara de ar para pneu 750 x16	Bransales Brs	R\$ 31,22	R\$ 624,40
2	200	Un.	Câmara de ar para pneu 1000 x 20	Bransales Brs	R\$ 67,34	R\$ 13.468,00
3	16	Un.	Câmara de ar para pneu traseiro 18.4-30 – Trator	Bransales Brs	R\$ 188,15	R\$ 3.010,40
5	12	Un.	Câmara de ar para pneu 90/90 215 45S – Dianteiro	Bransales Brs	R\$ 15,00	R\$ 180,00
6	12	Un.	Câmara de ar para pneu 120/90 1764S 400 Traseiro	Bransales Brs	R\$ 18,23	R\$ 218,76
8	50	Un.	Câmara de ar para pneu 60-100/17 Dianteiro (Honda Biz)	Bransales Brs	R\$ 14,00	R\$ 700,00
9	50	Un.	Câmara de ar para pneu 80/100/14 (Honda Biz)	Bransales Brs	R\$ 12,00	R\$ 600,00
12	06	Un.	Câmara de ar para pneu 14.9-28 TRATOR	Bransales Brs	R\$ 143,61	R\$ 861,66
13	06	Un.	Câmara de ar para pneu 12.4-24 TRATOR - Dianteiro	Bransales Brs	R\$ 94,20	R\$ 565,20
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 20.228,42</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinada: 21/03/2018.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 035/2018**

Processo nº 9203/17 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 081/17.

Contratante: EMDURB – Compromissária: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES

LTDA EPP.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de câmaras de ar, protetor para pneu e fita protetora de raio, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Qtde Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
4	06	Un.	Câmara de ar para pneu 4.10-18.60P	Vulcan-bor	R\$ 23,00	R\$ 138,00
7	150	Un.	Câmara de ar para pneu de carruola 3.25-8	Preta hp	R\$ 8,68	R\$ 1.302,00
11	08	Un.	Câmara de ar para pneu 5.00-8	Maggion	R\$ 25,50	R\$ 204,00
18	200	Un.	Protetor para pneu 1000 x 20	Ga flex	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
19	20	Un.	Protetor para pneu 750 x 16	Ga flex	R\$ 16,49	R\$ 329,80
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>R\$ 6.473,80</b>	

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinada: 21/03/2018.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**3ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 036/2018**

Processo nº 9203/17 – Pregão Presencial Registro de Preço nº 081/17.

Contratante: EMDURB – Compromissária: GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO de câmaras de ar, conforme especificações abaixo descritas:

Item	Qtde Estimada	Un.	Descrição	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
10	10	Un.	Câmara de ar para pneu 7.50-18 TRATOR	JFF	R\$ 46,84	R\$ 468,40

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinada: 21/03/2018.

Bauru, 13 de dezembro de 2018.

Presidente da EMDURB.

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**  
**Gilson Gimenes de Campos**  
**Presidente Substituto**

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO**

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária**

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento presencial:

Segunda, Quarta e Sexta-Feira:  
 Período da Manhã das 8h Às 12h.

Terça e Quinta-Feira:  
 Período da Tarde das 13h Às 16h30min.

- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios - Atendimento telefônico:

Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:  
 Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

[www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br)

TELEFONE: (14) 3009-5500

**EMAILS**

**Presidência**

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

**Controladoria Interna**

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

**Procuradoria**

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br  
 -marcoasilva@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Administrativa**

-louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Previdenciária**

-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br

**Divisão Financeira**

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

**OUIDORIA**

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

**ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!**

**RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”** Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

**COMUNICADOS**

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru comunica que a partir de **19 de março de 2018** o horário de atendimento ao público, presencial, na Divisão Previdenciária (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios) se dará da seguinte forma:

**SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA MANHÃ DAS 8h às 12h.**

**TERÇA E QUINTA-FEIRA:**  
**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);

- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros) e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento da Seção de Perícia Médica e do Serviço Social, permanecendo, portanto, de Segunda a Sexta-Feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA**

**A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV**, com sede administrativa na Rua Rio Branco, 19-31, Vila América, CEP n.º 17.014-037, nesta cidade de Bauru, S.P, através de sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria n.º 299/2018, nos autos do Processo Administrativo n.º 3455/2017, faz saber que do dia **13/12/2018 à 11/01/2019 das 8h às 12h e das 13h às 17h** (de segunda a sexta-feira), receberá propostas de interessados (Organização da Sociedade Civil) em **CELEBRAR** parceria, através de Contrato, visando o encaminhamento de Jovens Aprendizes, com idade entre 14 e 18 anos, para a realização de atividades burocráticas e de mensageiros (Arco Ocupacional: Administração 1 – Curso: Assistente Administrativo, conforme a quantidade de vagas disponíveis. **O Edital do presente certame estará disponível no site** [www.funprevbauru.sp.gov.br](http://www.funprevbauru.sp.gov.br) (navegar pela aba acima, clicando no link “LICITAÇÕES”, “ABERTAS” e, após, “CHAMAMENTOS PÚBLICOS”). Serão aceitas propostas nos termos do Edital. A abertura das propostas ocorrerá no dia **14/01/2019 às 09h**. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Seleção, pelos telefones (14) 3009-5520 / (14) 3009-5522 ou, pelo e-mail [louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br](mailto:louiseccandido@funprevbauru.sp.gov.br).  
 A Comissão de Seleção da FUNPREV.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV – Processo n.º 803/2018 – Modalidade:** Convite n.º 01/2018 – **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de entidade certificadora para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, notadamente quanto aos critérios estabelecidos no Nível II, que visa a adoção de práticas de gestão previdenciárias relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. **Notificamos** os interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação havidos foram homologados e adjudicados pela Presidência da FUNPREV em 10/12/2018 à empresa **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**.

Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESUMO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM BASE NO FECHAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/2018

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CNPJ FUNDO	FUNDO	AGÊNCIA / CONTA CORRENTE	CATEGORIA	TIPO	SALDO APLICADO	SALDO APLICADO	DISPONIBILIDADE PARA RESGATE	ENQUADRAMENTO - RESOLUÇÕES CMN 3922/2010 E 4392/2014	LIMITE LEGAL	% APLICADO	TX ADM
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	07.861.554/0001-22	BB FI PREVID IMA-B	6919-122.0002-3/113.618-6	IMA-B	PAS	4.482.027,64	9.702.490,14	D+1	ARTIGO 7º, INCISO III, ALÍNEA "A"	60,00%	2,60%	0,30%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	19.523.305/0001-06	BB FI PREVID TP IPCA VII	6919-122.0002-3/113.618-6	IPCA + 6%	VÉRTICE	-	23.319.434,32	2018, 2020 e 2022	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,28%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	25.069.955/0001-26	BB FI PREVID IDKA-2	6919-122.0002-3/113.618-6	IDKA 2	PAS	25.702.809,02	29.756.628,02	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	10,18%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO DO BRASIL	13.077.418/0001-49	BB FI PREVID RF PERFIL DI	6919-122.0002-3/113.618-6	CDI	PAS	-	-	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	0,00%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	0290/0060000009-1 / 00000066-0	IRF-M1	PAS	41.555.318,13	898.198,47	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	7,79%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.670/0001-05	CAIXA BRASIL FI IRF-M1 TP	330-0	IRF-M1	PAS	188.280,66	-	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	0,03%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI REF DI LP	0290/006/830-9 / 00000009-1	CDI	PAS	15.249.608,17	-	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	2,80%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	14.386.926/0001-71	CAIXA BRASIL FI IDKA IPCA 2A	0290/006/830-9 / 00000009-1	IDKA 2	PAS	66.665.252,45	-	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	12,23%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	10.740.658/0001-93	CAIXA BRASIL FI IMA-B TP	0290/006/830-9 / 00000009-1	IMA-B	PAS	23.317.633,25	-	D+0	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	4,28%	0,20%
RENDA FIXA	CAIXA EC. FEDERAL	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL FI 2024 IV TP	0290/006/830-9 / 00000009-1	IPCA + 6%	VÉRTICE	15.866.964,62	-	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,91%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	21.347.528/0001-01	BRADESCO INSTIT FI RF B VERTICE 2019	13/344069-9	IPCA + 6%	VÉRTICE	-	17.887.067,83	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	3,28%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BRADESCO	03.399.411/0001-90	BRADESCO FI REF DI PREMIUM	13844079-6 / 344069-9	CDI	PAS	20.413.216,48	39.821.275,60	D+0	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	7,31%	0,20%
RENDA FIXA	ITAU-UNIBANCO	21.838.150/0001-49	ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA FIC FI	0075/46710-0	CDI	ATIVO	-	11.541.904,84	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "A"	40,00%	2,12%	0,40%
RENDA FIXA	ITAU-UNIBANCO	25.306.703/0001-73	ITAU ALOCAÇÃO DINAMICA II FIC FI	0075/46710-0	CDI	ATIVO	-	60.616.780,10	D+1	ARTIGO 7º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	40,00%	11,12%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO SANTANDER	14.504.578/0001-90	SANTANDER FICFI IMA-B TP RF	0680/450000175	IMA-B	PAS	-	14.531.915,68	D+1	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,67%	0,20%
RENDA FIXA	BANCO BTG PACTUAL	23.176.675/0001-91	BTG PACTUAL 2024 TP FI RF	0001/000160730	IPCA + 6%	VÉRTICE	-	11.894.275,80	2024	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,18%	0,15%
RENDA FIXA	SULAMERICA DTVM	09.326.708/0001-01	SULAMERICA FI INFLATIE RF LP	2856/19.613-4	IMA-B	ATIVO	-	14.567.731,95	D+2	ARTIGO 7º, INCISO I, ALÍNEA "B"	100,00%	2,67%	0,40%
RENDA FIXA	BANCO PETRA	06.018.364/0001-85	FIDC PREMIUM	n/a	FIDC	EM LIQUIDAÇÃO	-	1.449.032,96	AMORT. MENSAL	ARTIGO 7º, INCISO VII, ALÍNEA "A"	5,00%	0,27%	0,25%
RENDA VARIÁVEL	BANCO DO BRASIL	10.418.335/0001-88	BB PREVID FIA GOV CORPORATIVA	1963-1/13.618-2	GOVERNANÇA	PAS	-	9.180.555,51	D+4	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,68%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	21.595.829/0001-54	SAFRA S&P REAIS PB FI MULTIMERCADO	0146/00001173-1	MULTIMERC.	ATIVO	-	15.082.920,09	D+2	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	2,77%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO SAFRA	17.253.869/0001-40	SAFRA CARTEIRA INSTIT MULTIMERCADO	0146/00001173-0	MULTIMERC.	ATIVO	-	10.392.874,66	D+1	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	1,91%	0,20%
RENDA VARIÁVEL	CAIXA EC. FEDERAL	13.767.159/0001-88	CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA	9-1	FIP	ATIVO	-	3.004.049,99	2018	ARTIGO 8º, INCISO IV, ALÍNEA "A"	5,00%	0,55%	1,50%
RENDA VARIÁVEL	AZ QUEST INVEST	11.392.165/0001-72	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA	BNY MELLON 0001/1521-0	SMALL CAPS	ATIVO	-	9.709.004,33	D+30	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,78%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	ITAU-UNIBANCO	08.817.414/0001-10	ITAU FICFIA RPI IBOVESPA	0075/46710-0	IBOVESPA	ATIVO	-	12.027.157,40	D+5	ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	30,00%	2,21%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	WESTERN ASSET	07.672.392/0001-84	WESTERN ASSET LONG & SHORT FIM	0146/00001173-0	MULTIMERC.	ATIVO	-	9.976.429,86	D+5	ARTIGO 8º, INCISO III	10,00%	1,83%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BNP PARIBAS	12.239.939/0001-92	BNP PARIBAS ACTION FIC FIA	001/65045 001	VALOR	ATIVO	-	6.155.992,20	D+30	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,13%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	11.232.995/0001-32	BRADESCO H FICFIA IBOVESPA RPPS	7341-5/20.23-0	IBOVESPA	ATIVO	-	1.801.103,27	D+5	ARTIGO 8º, INCISO I, ALÍNEA "A"	30,00%	0,33%	1,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	03.660.879/0001-96	BRADESCO FIA SELECTION	13/344069-9	VALOR	ATIVO	-	5.213.334,18	D+4	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	0,96%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BRADESCO	03.660.879/0001-96	BRADESCO FIA SELECTION	7341-5/20.23-0	VALOR	ATIVO	-	6.341.345,90	D+4	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,16%	2,00%
RENDA VARIÁVEL	BANCO BTG PACTUAL	11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	0001/000160730	VALOR	ATIVO	-	6.639.742,21	D+33	ARTIGO 8º, INCISO II, ALÍNEA "A"	20,00%	1,22%	3,00%

TOTAL RENDA FIXA .....		449.427.846,13
TOTAL RENDA VARIÁVEL .....		95.524.509,60
TOTAL GERAL .....		544.952.355,73

100,00%	78,73%
30,00%	17,53%

Luiz Gustavo Peres Macedo  
Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos  
Economista – FUNPREV  
CORECON 32.356

Donizete do Carmo dos Santos  
Presidente da FUNPREV  
Certificação CPA-10

# PODER LEGISLATIVO

## Alexssandro Bussola

### Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-069/2018:** DETERMINA que não haverá expediente no dia 02 de janeiro de 2019, quarta-feira.

**OF.DAL.SPL.VE. 59/18 -** Convoca os Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, no próximo dia 13 de dezembro, quinta-feira, às 09h00, a fim de serem discutidos e votados os processos constantes da Pauta.

**OF.DAL.SPL.VE. 60/18 -** Convoca os Vereadores para a Sessão de renovação da Mesa da Câmara, a ser realizada no próximo dia 15 de dezembro de 2018, sábado, às 10 horas.

## Atos da Mesa Diretora

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1803

De 11 de dezembro de 2018

Dá denominação de Alameda EMATITE a um prolongamento de via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Alameda EMATITE o trecho de prolongamento conhecido como Rua 11 que tem início no quarteirão 05 da referida Alameda e término entre os quarteirões 01 e 02 da Avenida Gabriel Rabelo de Andrade, localizado na divisa dos loteamentos denominados Parque Jaraguá e Parque Santa Edwiges.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**NATALINO DAVI DA SILVA**  
1º Secretário

**ROGER BARUDE**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa da  
**MESA DA CÂMARA**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.  
**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

### RESOLUÇÃO Nº 555

De 11 de dezembro de 2018

Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**NATALINO DAVI DA SILVA**  
1º Secretário

**ROGER BARUDE**  
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.  
**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

**ANEXO I**

Grupo/Chapa	Descrição do Bem	Valor Aquisição \$	Valor Dep. S"
1/000073	MESA CEREJ. PEQ. PARA TELEFONE	20,00	50,72"
1/000583	ARMARIO EMBUIA DUAS PORTAS COM CHAVE	20,00	118,22"
1/000806	ESTANTE DE ACO	6,00	58,74"
1/000858	ARQUIVO DE ACO COM 7 GAVETAS COM SILICA	300,00	489,49"
1/000937	CADEIRA CICOPAL 2001 TEC GRENA SK1 - 827,		
1/000945	FIXA, COM BRAÇOS CADEIRA CICOPAL 2004 TEC GRENA SK1,	40,00	73,54"
1/001242	FIXA, COM BRAÇOS PRATELEIRA DE ACO 403 E	35,00	73,54"
1/001357	ANTENA HELICOIDAL 18 DBI	11,00	65,50"
		360,00	360,00"
1/001358	ANTENA HELICOIDAL 18DBI	360,00	360,00"
1/001578	ESTANTE DE ACO DESMONTAVEL	29,00	58,74"
1/001659	RECEPTOR DE TV 14" COM MONITOR SONY TRINITRON	600,00	48,68"
1/001810	POLTRONA DIRETOR C/ BRAÇO VINHO injetada 04 pés ligados	110,00	147,80"
1/001858	CADEIRA SECRET. GIR. VINHO Micromóveis	61,00	78,60"
1/001936	TV COLORIDA 20"	429,00	39,30"
1/002078	Poltrona Presidente com Braços e Rodas Azul Runapel	153,80	259,92"
1/002118	POLTRONA DIGITADOR GIRATÓRIA RUNAPEL AZUL	118,85	78,60"
1/002135	POLTRONA DIGITADOR GIRATÓRIA RUNAPEL AZUL	118,85	78,60"
1/002183	POLTRONA FIXA RUNAPEL AZUL	59,70	147,80"
1/002257	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV	4.497,00	754,62"
1/002429	PURIFICADOR DE ÁGUA PALLADIUM PLUS	399,00	263,08"
1/002487	Telefone sem Fio 2,4 Ghz, Preto, Siemens	229,90	147,14"
1/002546	HUB 8 PORTAS ENCORE COM EXPANSÃO GIGABIT 10/100/1000 SWITCH"	415,00	415,00"
1/002568	ESTANTE DE AÇO 2,00x92x0,30 COM 6 PRATELEIRAS		
	COM REFORÇO	83,00	81,56"
1/002575	Relógio de Ronda de Vigia	699,00	395,62"
1/002593	Relógio de Ronda de Vigia	641,88	395,62"
1/002594	Relógio de Ronda de Vigia	641,88	395,62"
1/002595	Relógio de Ronda de Vigia	641,88	395,62"
1/002596	Relógio de Ronda de Vigia	641,88	395,62"
1/002850	purificador de água Purific	425,00	155,72"
1/002851	purificador de água Purific	425,00	155,72"
1/002857	Microfone Audio Technica	1.496,35	91,16"
1/002866	TV LCD 32" Full HD com conversor digital - PHILIPS	1.848,00	313,80"
1/002874	TV LCD 32" Full HD com conversor digital - PHILIPS	1.848,00	314,10"
1/002943	Cadeira Giratória, Modelo Secretária - Cor: Preta	84,00	78,60"
1/002987	Bateria para Filmadora NPF970 - Sony	550,00	624,06"
1/002988	Bateria para Filmadora NPF970 - Sony	550,00	624,06"
1/003205	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M."	121,45	81,42"
1/003206	Persiana Vertical com Bando em Tecido Black-Out, Cor Amêndoa, 1,15x1,80M."	121,45	81,42"
1/003282	Maleta para notebook 15.4" Buenos Aires - 4090	39,90	16,50"
1/003283	Maleta para notebook 15.4" Buenos Aires - 4090	39,90	16,50"
1/003293	Camera IR 25 Metros 3.6 MM Venethian	245,62	103,94"
1/003295	Camera IR 25 Metros 3.6 MM Venethian	245,62	103,94"
1/003298	Camera IR 25 Metros 3.6 MM Venethian	245,62	103,94"
1/003300	Camera IR 25 Metros 3.6 MM Venethian	245,63	103,95"
1/003305	Camera IR 25 Metros 3.6 MM Venethian	245,63	103,95"
1/003363	Bancada 1100x600x780mm, 1 Gaveteiro fixo, MDFmm NOCE AREZZO	1.190,00	520,25"
1/003365	Bancada 1100x600x780mm, 1 Gaveteiro fixo, MDFmm NOCE AREZZO	1.190,00	520,25"
1/003371	Prateleira	40,00	17,50"
1/003374	Bebedouro NewMaq New.up Evidence, cor branca.	425,00	188,94"
1/003380	Ventilador de mesa/parede 30cm-2233-BR-127v - Lorensid66,70	30,20"	
1/003389	Motor para automatização de portão. Máquina deslizante 1/2 HP Super Peccinin."	895,00	418,59"
1/003390	Motor para automatização de portão. Máquina deslizante 1/2 HP Super Peccinin."	895,00	418,59"
1/003391	Placa acopladora antiesmagamento. Sensor ativo feixe único IR 15.	245,00	114,36"
1/003392	Placa acopladora antiesmagamento. Sensor ativo feixe único IR 15.	245,00	114,36"
1/003423	Conversor de vídeo.	4.000,00	2.640,00"
1/003520	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003521	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003522	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003523	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003524	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003525	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003526	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003527	Cadeira para cozinha (estrutura na cor branca, encosto e assentos pretos)	65,00	35,11"
1/003572	Gravador DVR 4 Canais (DVR Stand Alone + HD Sata 500 GB)	915,00	530,84"
1/003582	Telefone sem fio intelbras TS40 Preto Deet 6.0 GHZ		
	Bibolt S/Identificador de Chamadas"	64,90	41,25"
1/003609	Bebedouro Libell Stilo Fume Hermetico	485,00	299,36"
1/003634	Ar Condicionado Split Hi Wall 9.000 BTU's Frio	1.473,00	931,55"
1/003656	Impressora HP 1606 DN	662,00	185,36"
1/003662	Câmera IR 25 METROS 6mm	245,00	158,52"
1/004088	Ventilador de Parede 40cm Preto 127V - Marca: Delta	170,00	129,04"
	<b>Quantidade de Itens: 70</b>	<b>34.226,39</b>	<b>16.839,91"</b>

Obs.: o Valor da Aquisição refere-se ao valor anterior à reavaliação (nos casos em que foi efetuada) e o Depreciado ao Valor Líquido do Bem."

# Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ORADORES INSCRITOS:**

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB  
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP  
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB  
NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS  
ROGER BARUDE / PPS  
SÉRGIO BRUM / PSD  
TELMA GOBBI / SD  
YASMIM NASCIMENTO / PSC  
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT  
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB  
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM  
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP  
FRANCISCO CARLOS DE GOES / MDB

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ORADORES INSCRITOS:**

ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT  
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB  
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM  
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP  
FRANCISCO CARLOS DE GOES / MDB  
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM  
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB  
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT  
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP  
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB  
NATALINO DAVI DA SILVA / PV  
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS  
ROGER BARUDE / PPS  
SÉRGIO BRUM / PSD  
TELMA GOBBI / SD  
YASMIM NASCIMENTO / PSC

Bauru, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

Proc. nº	Assunto
257/18	Projeto de Lei nº 137/18, que altera os arts. 1º, 4º, 5º, inclui parágrafo único no art. 4º e inclui o art. 6º-A na Lei nº 7031, de 29 de dezembro de 2017.
258/18	Projeto de Lei nº 139/18, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa MOACIR CARLOS BERTOLUCCI-ME.
259/18	Projeto de Lei nº 142/18, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (diversas entidades)
262/18	Projeto de Lei nº 143/18, que altera a Lei nº 5075, de 23 de dezembro de 2003, que instituiu contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, alterada pela Lei nº 7152, de 04 de dezembro de 2018. (CIP)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação d Praça **MARIA IRENE BRIGIDO** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Praça **MARIA IRENE BRIGIDO**, a praça sem denominação oficial, conhecida como Praça 01, no setor 03, da quadra 1108, lote 01, situada entre as Ruas dos Pessegueiros, Rua das Pitangueiras, Rua dos Cajazeiros e Avenida das Laranjeiras, no loteamento denominado Núcleo Residencial Presidente Geisel, nesta cidade de Bauru.
- Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Maria Irene Brigido nasceu em Palmital, morou na infância em Garça e se mudou para Bauru na juventude, sendo a segunda moradora do Jardim Mendonça. Viúva ainda cedo, criou seus primeiros três filhos com fruto de muito trabalho, chegando a ter dois empregos fixos ao mesmo tempo. Lutou muito pelo bairro onde morou até o final de sua vida.

Sua principal batalha foi a luta pelo fornecimento de água para o bairro. Até então tinham que ir a pé até a Santa Luzia para buscar o líquido.

Casou-se novamente e teve mais 3 filhos

Também lutou para que o transporte coletivo fosse ao bairro.

Maria Irene Brigido faleceu em 17 de maio de 2017

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação desta justa homenagem.

Bauru, 10 de dezembro de 2018

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

**PROJETO DE LEI**

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BETHESDA DE BAURU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BETHESDA DE BAURU, estabelecida nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, constituída em 08 de fevereiro de 2014, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 21.297.364/0001-55.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**MANOEL AFONSO LOSILA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Temos a honra de submeter a apreciação deste Projeto de Lei que, uma vez aprovado, declarará a Associação Bethesda de Bauru de utilidade pública.

Trata-se de uma entidade, sem fins lucrativos, fundada em 08 de fevereiro de 2014, com o compromisso de executar programas de proteção e sócio-educativos a crianças e adolescentes, estimular e apoiar a defesa dos interesses comunitários, fomentar o desenvolvimento do espírito esportivo e associativo, fortalecer os vínculos familiares, cuidar do meio ambiente e estimular as manifestações artísticas.

Localizada na região periférica, atende em média 60 crianças e jovens, com várias atividades, na Alameda Ptolomeu 1-76, Parque Santa Edwiges.

Promove momentos de recreação e aprendizado aos participantes.

Pela relevância dos atendimentos, através das ações sociais, contamos com a aprovação do projeto de lei em questão.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**MANOEL AFONSO LOSILA**

**PROJETO DE LEI**

Obriga a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bauru, priorizar, dentro da Lei do Idoso, o atendimento a idosos acima de 65 anos, sobre os demais idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

- Art. 1º - Ficam todos os departamentos de Saúde, vinculados à Secretaria Municipal de Bauru, obrigados a priorizar o atendimento, agendamento e demais providências pertinentes ao tratamento de saúde aos idosos acima de 65 anos frente os demais idosos.
- Art. 2º - Ficará garantido aos idosos acima de 65 anos, prioridade no agendamento de consultas, exames, retornos e principalmente ao agendamento dos procedimentos cirúrgicos de qualquer natureza quando necessário, e que não dependam da regulamentação via CROSS.
- Art. 3º - O Poder Executivo, se necessário, regulamentará a presente lei, no que couber.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**RICARDO PELISSARO LOQUETE**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Todos nós temos conhecimento, que a expectativa de vida média dos brasileiros é de 72 anos mais ou menos, e que com os avanços da medicina, aumenta cada dia. Hoje já percebemos em muitos lares, idosos com mais de 80 e até 90 anos, gozando de boa saúde física e mental.

Em 2003 a legislação contemplou o direito aos idosos acima de 60 anos, porém não atentou para o fato da existência de uma grande diferença, na capacidade de mobilidade, dificuldades em geral e a inferior resistência entre os que ainda estão na faixa de 60 anos, e os que já estão acima dela.

Portanto, em nossa legislação existe uma lacuna que exige uma correção, pelo menos dentro do nosso Município. Que é preciso distinguir dos demais idosos, os que já possuem mais de 65 anos e que já não tem muito mais tempo para um tratamento ou mesmo que, por terem mais idade, o mesmo quadro pode se agravar com maior rapidez. Esta medida é mais que justa, está amparada na melhor lógica, a pessoa acima de 65 anos de idade precisa ter prioridade nos serviços de saúde de nosso Município.

Para que amparemos ainda mais os cidadãos bauruenses, acima de 65 anos, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Assim sendo, pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bauru, 10 de dezembro de 2018.

**RICARDO PELISSARO LOQUETE**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhora na identificação dos assentos preferenciais, na política de informação e conscientização para os usuários, bem como para com os motoristas dos ônibus coletivos de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão das Alamedas Topázio, Ofir, Babilônia e Alexandria, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Antônio Dezembro, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar o valor dos débitos de IPTU registrados na Prefeitura Municipal de Bauru em nome de João Parreira de Miranda, Antônio Carlos Gomes e Anna Administração e Participações LTDA.

**BENEDITO ROBERTO MEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a poda das árvores existentes defronte aos imóveis 02-19 e 02-39 da Rua Luiz Carrer, Núcleo Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização da vigilância sanitária no imóvel 01-203 da Rua Chimbo Attusi, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização para a limpeza, retirada de entulho e lixo, bem como a construção de calçada nos imóveis localizados em toda extensão da Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, cópia de todos os processos administrativos envolvendo a empresa Anna Administração e Participações LTDA e o contribuinte Antonio Carlos Gomes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar todos os valores devidos em tributos por Anna Administração e Participações LTDA e o contribuinte Antônio Carlos Gomes.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização em um terreno que acumula restos de madeira na quadra 01 da Rua Eduardo Ruiz, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências quanto a edificação utilizada como moradia instalada dentro da área do ecoponto localizado na quadra 02 da Rua Sorocabana, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de lixo no entorno da EMEF Nacilda de Campos localizada na quadra 05 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo na tampa da boca de lobo localizada na quadra 01 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 15 da Rua Rio Branco, Vila América.

**FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Nelson Tosoni Decarli, Parque Primavera.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo localizadas na esquina entre a Rua Walter Rodolpho e Avenida Sorocabana, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no acesso à quadra 02 da Rua Caetano Cariani, Vila Cordeiro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota e Avenida Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalizações horizontal e vertical no entorno da praça localizada entre as Ruas Guilhermino Santos Ascenção, Antônio Manoel Costa e Anísio Castilho de Souza, Jardim Olímpico.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçadas em ambos os lados da Rua Benevenuto Tiritan, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação, em área de preservação ambiental, do espaço formado pelo Córrego Madureira e suas margens, no trecho localizado entre o Pesqueiro Fiu-Fiu e as quadras 01 a 08 da Alameda dos Flocos, com início na Rodovia Marechal Rondon e término na Avenida Nuno de Assis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 02, 05 e 06 das Alamedas das Azaleias, 01 a 03 das Camélias e 08 a 10 das Margaridas, Parque Vista Alegre; 02 dos Ciclames e 03 a 07 dos Gerânios, Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 a 08 das Alamedas das Hortênsias, Madureira; 01 a 03 dos Crisântemos, Parque Vista Alegre; 01 a 03 da João XXIII, 01 a 06 da Papa Pio XII e 01 a 03 da Rua Eugênio Paulucci, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres no cruzamento entre as Alamedas das Margaridas e dos Cravos, Parque Vista Alegre.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores existentes no entorno do posto de saúde central localizado na Rua Quintino Bocaiuva, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo na tampa da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 18-16 da Rua José Bonifácio, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a correção da profundidade da canaleta existente no cruzamento entre as Ruas Ezequiel Ramos e Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de mão única de direção na quadra 02, acompanhando o mesmo sentido da quadra 01, na Rua Caetés, Chácara das Flores.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres no cruzamento entre as Ruas Ezequiel Ramos e Azarias Leite, Centro.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a suspensão da cobrança do Fundo de Tratamento de Esgoto dos municípios bauruenses.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e Núcleo Habitacional Vanuire, especialmente nas Ruas dos Pedreiros, dos Professores, dos Bancários, dos Metalúrgicos e dos Ferroviários.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Plínio de Favari, Jardim das Orquídeas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua dos Bancários, esquina com as Ruas dos Pedreiros, dos Eletricistas, dos Jornalistas e dos Radialistas, e na Rua dos Motoristas com as Ruas dos Gráficos e dos Comerciantes, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Rafael Pereira Martini, Jardim Redentor.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Alameda Joaquim da Conceição Mattos, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 06 da Alameda General Lima

de Figueiredo, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 15 a 18 da Avenida das Bandeiras, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da tampa da boca de lobo existente na quadra 11 da Rua Alexandre Favero, Vila Jardim Celina.

#### **MANOEL AFONSO LOSILA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao livre na praça localizada na quadra 18 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção da iluminação em toda extensão da Avenida Nuno de Assis, Jardim Bela Vista/Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de playground na praça localizada na quadra 05 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do final da quadra 08 da Alameda dos Cravos, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo no cruzamento entre as Ruas Alto Acre e Santos Dumont, Vila Lemos.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e a reposição da tampa da boca de lobo localizada defronte ao imóvel 01-39 da Rua Chaim Mauad, Vila Regina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda extensão da Rua Constância Moraes Souza, no lado par da quadra 09 da Rua Doutor José Correia Veiga Martins de Mesquita e lado ímpar das quadras 09 e 10 da Rua Dorvalino Melges, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação, limpeza e retirada de lixo dos terrenos localizados nas Ruas Nelson Mortari, 04-70, Jardim Ouro Verde; defronte ao imóvel 01-74 da Affonso Formenti, Núcleo Residencial Beija-Flor; quadra 01 da Primo Vitti e no cruzamento da quadra 01 da Paulo Fernando de Souza Brandão com a Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 01-08 da Travessa Zahie Assad Cury, na quadra 04 da Rua Venezuela, Vila Santa Inês; no cruzamento entre as Ruas dos Sapateiros e a dos Serventes, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e em toda extensão da Benedito Beraldo Pedro, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB para que a linha de ônibus 3373 Gasparini/Vila Zillo seja mantida e passe a ter o último horário de ônibus às 23 horas, como era anteriormente.

#### **NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias no espaço físico do Espaço de Esporte e Lazer Gasparini localizado na quadra 04 da Rua dos Bancários, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal localizados nas quadras 02 das Ruas Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II e 01 da Ramon Bono Rodrigues, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma passarela para pedestres no centro da praça localizada entre a Avenida Rizik Eid Gebara e a Rua Geraldo Theodoro, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de ecopontos nos bairros Jardim Ouro Verde e Ferradura Mirim.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o reparo do afundamento de solo nas quadras 07 das Ruas São Gonçalo, Vila Altinópolis e 19 e 22 da Vereador Joaquim da Silva Martha, Vila Nova Cidade Universitária.

#### **RICARDO PELISSARO LOQUETE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização, com implantação de academia ao ar livre e playground, das Praças IV e V, localizadas na Rua Natal Fornazari, Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas nas quadras 02 a 04 da Rua Natal Fornazari, Tangará.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal capinação e limpeza em toda extensão da Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia/Jardim Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de creche na área pública localizada na Rua Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de solo em toda extensão da Rua Jorge Schneyder Filho, Parque Bauru e Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia/Jardim Nova Bauru.

#### **ROGER BARUDE**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a capinação e limpeza dos terrenos 01-55, 01-57, 01-59 e 01-77 localizados na Rua Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição das tampas das bocas de lobo localizadas na quadra 01 da Rua Doutor Jairo Gamboji de Barros, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 01 da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição de asfalto na quadra 07 da Rua Ângelo de Moraes, Vila Giunna.

#### **SÉRGIO BRUM**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização do rio que passa na quadra 01 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o rebaixamento da guia defronte ao portão existente na quadra 05 da Rua Santa Paula, pertencente ao imóvel 01-01 localizado da Rua São Domingos, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da praça localizada entre a Rua dos Pessegueiros e a Avenida das Pitangueiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 03 da Rua Luís Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo e da sinalização de solo em geral defronte à EMEF Professora Lourdes de Oliveira Colnaghi localizada na quadra 03 da Alameda Engenheiro João Batista Pacheco Fantin, Jardim das Orquídeas.

#### **TELMA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 das Ruas João Tavares Labão, Jardim Vânia Maria e no cruzamento entre as Ruas Padre Anchieta e Marcílio Dias, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das praças localizadas no final da quadra 15 da Rua Alaska, Jardim Terra Branca e na quadra 05 da Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 14 das Ruas Doze de Outubro, Vila São João da Boa Vista; 07 da Beiruth, 04 da Tomé de Souza, Vila Seabra e defronte ao imóvel 05-12 da Comendador Leite, Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 07-60 das Ruas Boa Esperança, Vila Seabra; 05-55 da Alto Acre, Jardim Bela Vista e no cruzamento entre Padre Anchieta e Alto Purus, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água na quadra 10 da Rua Padre Anchieta e defronte aos imóveis 04-05 das Ruas Rui Barbosa, Vila São João da Boa Vista e 10-55 da Boa Esperança, Vila Seabra.

#### **YASMIM NASCIMENTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Engenheiro Xerxes Ribeiro dos Santos, Vila Carolina/Núcleo Residencial Presidente Geisel e na quadra 17 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Unidade de Saúde Vila Dutra localizada na Rua Luiz Barbosa Sobrinho, 11-78, Vila Dutra.

Solicito ao Senhor Prefeito Municipal a urbanização das praças Sargento PM Antônio Marcos de Quadros, localizada na confluência das Ruas Ezequiel Mendonça, Evangelina Messias de Oliveira e Geraldo de Godoy, Parque Santa Cândida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de faixas amarelas e de pedestres, bem como a implantação de redutor de velocidade em toda extensão da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre a Rua Rafael Pereira Martini e a Avenida do Hipódromo, Jardim Redentor.

## Pauta das Sessões

### PAUTA Nº 46/2018 9ª E 10ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
257/18	Projeto de Lei nº 137/18, que altera os arts. 1º, 4º, 5º, inclui parágrafo único no art. 4º e inclui o art. 6º-A na Lei nº 7031, de 29 de dezembro de 2017. (bolsa preceptoría) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
258/18	Projeto de Lei nº 139/18, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa MOACIR CARLOS BERTOLUCCI-ME. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
259/18	Projeto de Lei nº 142/18, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (diversas entidades) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
262/18	Projeto de Lei nº 143/18, que altera a Lei nº 5075, de 23 de dezembro de 2003, que instituiu contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública, alterada pela Lei nº 7152, de 04 de dezembro de 2018. (CIP) Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
260/18	Projeto de Lei que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BETHESDA DE BAURU. Autoria: MANOEL AFONSO LOSILA
261/18	Projeto de Lei que obriga a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bauru, priorizar, dentro da Lei do Idoso, o atendimento a idosos acima de 65 anos, sobre os demais idosos. Autoria: RICARDO PELISSARO LOQUETE

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo nº	Assunto
263/18	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de Praça MARIA IRENE BRIGIDO a uma praça do Núcleo Presidente Geisel. (Minuta nº 37/17) Autoria: ALEXSSANDRO BUSSOLA
	Bauru, 11 de dezembro de 2018.

**ALEXSSANDRO BUSSOLA**  
Presidente

**RONALDO JOSÉ SCHIAVONE**  
Diretor de Apoio Legislativo

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições são veiculadas às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados

**E-MAIL:**  
*diariooficial@bauru.sp.gov.br*  
**FONE: 3235-1041**